



CUIDAR DO FUTURO, JUNTOS

RELATÓRIO ANUAL 2019

PARA CUIDAR DO FUTURO, JUNTOS

O Relatório Anual de Informações 2019 Prece traz “Cuidar do Futuro” como tema para representar a atitude que permeia todas as nossas ações, programas e projetos. Uma atitude coerente com nossa missão de oferecer soluções criativas na administração de planos de previdência privada, alinhados a uma gestão eficiente, ética e transparente.

Nesta publicação, consolidamos os principais números, como balanços, demonstrações financeiras e resultados do ano de 2019. A cada capítulo, um cuidado se faz presente, mostrando como, por meio do aprimoramento de processos e da busca contínua da excelência, poderemos, juntos, cuidar do futuro e oferecer um amanhã melhor para todos.

Boa leitura!





4 MENSAGENS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

11 MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

12 CONSELHOS

13 DESENVOLVIMENTO HUMANO

18 INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

72 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

75 PLANOS PRECE I E II

109 PLANO PRECE III

125 PLANO PRECE CV

150 PARECERES E OUTRAS INFORMAÇÕES

158 GLOSSÁRIO



DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

ADAPTAÇÃO E INOVAÇÃO FRENTE À PANDEMIA

Em março de 2020, a convite da patrocinadora - CEDAE, assumi o desafio de compor o quadro de Diretores da PRECE Previdência Complementar, na posição de Diretor Presidente. Além de ser participante do plano de benefício desta entidade desde o meu primeiro dia de trabalho na CEDAE, em 1991, já ocupei posições como membro dos Conselhos Fiscais e Deliberativos da PRECE, tendo permanecido como presidente do Conselho Deliberativo até agosto de 2019. Essa experiência fez com que meu processo de adaptação e identificação das principais necessidades da entidade estejam sendo conduzidos com certa familiaridade.

Assumo a Presidência da PRECE em momento histórico de pandemia, em razão da Covid-19, que alterou o cenário mundial, as projeções para o ano de 2020 e, conseqüentemente, a rotina de atividades operacionais internas. Entretanto, mesmo em meio a esse panorama de crise, em alinhamento com a Diretoria Executiva e com o apoio de um grupo de profissionais altamente qualificados, tenho dedicado meus primeiros atos de gestão ao enfrentamento desse momento adverso, de forma engajada. Temos buscado as melhores soluções no que tange à preservação do capital dos planos e à plena garantia do pagamento dos benefícios dos participantes e assistidos, com a adoção de um plano de contingência tempestivo e eficaz, que, mesmo diante do atendimento às regras de isolamento social estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, vem garantindo a continuidade exitosa do nosso negócio.

O momento se apresenta desafiador e nos convida a sermos inovadores, projetando novas estratégias e formas de trabalhar mais eficiente, moderna, transparente e, principalmente, buscando oportunidades para quando nossas vidas e nossa Entidade voltarem ao “novo” normal.

Ainda dentro das ações para superação desse momento de crise, a nova gestão da PRECE, zelando pela segurança financeira dos nossos assistidos, ampliou o segmento de operações com participantes (empréstimos), reduziu a taxa de juros e aumentou os prazos para pagamento. Além disso, intensificamos nossas estratégias de comunicação por meio de melhorias tecnológicas e processos 100% on-line, para garantir o atendimento às necessidades dos participantes. Preparamos, ainda, uma novidade para 2020 que caminha em concordância com esse momento: o lançamento de um novo site, mais objetivo e completo para agregar as diretrizes de uma gestão transparente.

Será possível, a partir de maio de 2020, acompanhar, com menor periodicidade, todos os indicadores, as políticas e informações sobre a PRECE. A maior novidade, entretanto, é a adesão de novos participantes de forma totalmente digital, diretamente no site. Tudo isso em consonância com as novas orientações normativas estabelecidas pelo nosso regulador (Previc).

No âmbito da administração geral da PRECE, temos uma agenda robusta e complexa de compromissos, iniciada em 2019, e que continuará a ser conduzida ao longo de 2020. Prioritariamente, temos a resolução do equacionamento dos Planos PRECE I e PRECE II, com a migração para o novo Plano PRECE IV. A medida foi entendida como a melhor solução para esta questão, após muito estudo e avaliações técnicas. E, para garantir todo o êxito que se pretende, está sendo tratada não somente pelos profissionais internos da entidade de previdência, mas também por empresas de ponta do mercado que atuam em linha com as orientações da Previc, que acompanha de perto a resolução do assunto. Temos, ainda, a solução definitiva do desenquadramento e baixa de liquidez da carteira de imóveis dos planos da PRECE, visto que a agência reguladora determinou, por meio da Resolução 4.661, que todas as entidades fechadas de previdência complementar tomassem providências para a solução desta pauta.

Além dos temas apresentados, os esforços para viabilidade econômica permanente e a garantia da governança em conformidade com uma gestão eficiente e transparente vêm sendo observados e norteiam os novos caminhos que estão sendo desenhados pela nova gestão da PRECE para 2020. Entendemos que, apesar de todos os desafios que se apresentam, o engajamento e o alinhamento junto aos patrocinadores, órgãos de governança e, principalmente, a aproximação com os nossos participantes e assistidos, nos conduzirão para um futuro próspero e duradouro, que nos permitirá garantir a plena satisfação de todos.

Eduardo Freire da Silva Vargas
Diretor Presidente



DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

UM ANO FOCADO EM ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

No ano de 2019, o mercado financeiro testemunhou o agravamento da desaceleração econômica global. Internamente, as expectativas estavam direcionadas à capacidade do novo governo de implementar uma agenda de reformas estruturais que impulsionassem o crescimento do país. A projeção de crescimento do PIB era de 2,53% e a perspectiva de que o preço do dólar ficasse em torno de R\$ 3,80, de acordo com o boletim Focus. No entanto, ao longo do ano, ocorreram diversos problemas de articulação política, principalmente no Poder Executivo, ocasionando ruídos que atrapalharam a tramitação da reforma da previdência, aprovada apenas no segundo semestre.

O Banco Central brasileiro seguiu a tendência de expansão monetária mundial e, providenciando contínuos cortes, renovou por diversas vezes o nível mínimo histórico da taxa de juros básica da economia (SELIC), que findou o ano em 4,50% a.a. Com isso, propiciou-se gás adicional ao Ibovespa, que, em ano extremamente positivo, obteve recordes de máxima, subindo 31,58% no ano e alcançando 115 mil pontos. O dólar valorizou frente ao real, principalmente, por questões de instabilidade dos cenários internacionais – disputa na guerra comercial entre Estados Unidos e China, o Brexit e a desaceleração da economia chinesa –, fechando o ano em R\$ 4,01. A inflação seguiu controlada com IPCA de 2019 em 4,31%, no centro da meta do governo. No entanto, o PIB decepcionou frente às projeções anteriores do mercado, crescendo somente 1,1% no ano.

Mesmo diante desse cenário, o ano de 2019 foi extremamente positivo para as estratégias de alocação elaboradas pela gestão de investimentos do Plano de Ação da Diretoria de Investimentos – DINV. Vale lembrar aqui que o Plano DINV contempla, entre outras estratégias, a venda dos ativos ilíquidos, a negociação dos ativos em default e a constante busca pela liquidez em ativos/fundos com potencial de retorno superior às metas atuariais dos planos. Os efeitos da implantação desse plano ratificam a importância da adoção desta metodologia, que refletiu em todos os planos de benefícios, mediante resultados impactantes para a performance positiva dos investimentos.

Dentre as operações de maior relevância favorável aos bons resultados obtidos, está a negociação da dívida da CCB Raesa – ativo sem liquidez e que estava totalmente provisionado para a perda. Ao longo do ano, foram realizados pagamentos mensais, que somaram um valor de R\$ 16.050.000, ocasionados por sobra de caixa por parte da devedora. No mais, a equipe permanece em negociação visando a repactuação deste expressivo saldo devedor. Ainda no mês de dezembro, a PRECE obteve os valores depositados em juízo pela Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio Janeiro (CODERTE), totalizando um montante de R\$ 2.456.931,96 referente ao valor de aluguel que a CODERTE entende como devido, que seriam valores incontroversos. Contudo, a PRECE informa que continua em busca dos valores que nossa Fundação entende como devidos. Essas frentes de estratégias

possibilitaram aumentar a liquidez e reaver valores dos planos de benefícios do PRECE CV e PRECE I e II, totalizando, conjuntamente, cerca de R\$ 18 milhões. Vale frisar ainda que estamos em fase final das tratativas para o recebimento da dívida do Theatro Municipal do Rio de Janeiro com a PRECE.

Em relação aos imóveis, a manutenção das taxas de juros nos níveis mínimos favoreceu o maior surgimento de ofertas de financiamento imobiliário, em sua maioria relacionados ao setor privado. Dessa forma, dentre outras medidas, foi possível promover contratos de locação para os ativos da carteira imobiliária que se encontravam em vacância. Assim, evidencia-se a celebração da locação de um pavimento comercial no centro do Rio de Janeiro.

Quanto à seleção dos ativos da carteira de investimentos no ano de 2019, a estratégia adotada reafirma o compromisso da gestão com a mitigação dos riscos de liquidez, crédito, a ideia de uma gestão ativa e com o propósito de superação das metas atuariais. Os planos PRECE I e II finalizaram o ano com rentabilidade de 15,98%, bem acima, portanto, da meta atuarial de 9,08% prevista. O PRECE CV alcançou uma rentabilidade de 17,12%, também acima da meta do plano, que era de 9,50%. Essa performance de excelência se repetiu no Plano PRECE III, cuja rentabilidade foi de 13,90%, bem acima da meta de gestão, de 5,96%. As principais estratégias de alocação praticadas ao longo desse ano foram: a gestão de Títulos Públicos Federais dentro da capacidade de liquidez dos planos e com taxas acima das metas atuariais; a continuidade da expansão, iniciada no ano anterior, da carteira em “Bolsa” via Fundo de Ações (FIA); a alocação em Fundos de Multimercado (FIM); e o aumento da diversificação da carteira de ativos de renda fixa, via fundos de inflação e de crédito privado. Seguindo sempre criteriosos processos de seleção, acompanhamento e monitoração de gestores em parceria com a Assessoria de Risco de Investimentos (ASRIN).

O movimento de antecipação na estratégia de alocação em Bolsa, adotado pela gestão da PRECE, em comparação as demais EFPC's, gerou “melhores frutos” ao longo do ano, com alta rentabilidade em renda variável.

Internamente, a Diretoria de Investimentos julgou prudente e diligente a criação do segmento de Governança de Investimentos, voltado ao monitoramento, autorregulação

e adequação às normativas vigentes. Tal providência visava garantir confiabilidade do processo de investimento, qualificação da metodologia decisória da equipe, manualização dos processos e incremento na blindagem dos investimentos, sempre em linha às melhores práticas de mercado postuladas pela Previc e ABRAPP. Dentre os principais incrementos, destacou-se a criação do checklist de Governança para cada operação de investimento ou desinvestimento, que somou para ampliação de medidas já existentes de governança como o limite de alçadas. Todas essas ações de prudência e diligência constam na Política de Investimentos, aprovada em dezembro de 2019 pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

Adicionalmente, no fim de 2019, a Gerência de Investimentos passou por outra substancial reestruturação, originando a saída de quatro analistas de investimentos e reduzindo o custo da gerência em R\$ 500.000 ao ano. Nessa reestruturação, foi aprovada pela Diretoria Executiva a contratação de um assistente de investimentos para que todos os prazos sigam sendo cumpridos prontamente.

Por fim, em 2020, teremos novos desafios muito importantes. Por exemplo, com a previsão de novas quedas da taxa de juros, bater a meta atuarial será nossa maior missão. Teremos as tarefas de efetivar a segregação dos ativos, bem como tentar vender imóveis para o enquadramento do segmento de acordo com a legislação vigente, compromisso este que se revela de grande complexidade tendo em vista a falta de liquidez no mercado imobiliário. Continuaremos também com o foco de recuperar os ativos que não honraram pagamento.

Enfim, além dos desafios descritos acima, faz-se necessário destacar que já no começo de 2020 houve a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e tensões geopolíticas desencadeando uma guerra de preço do petróleo. Estes impactos estão sendo significativos e atingiram todo o mercado financeiro global. Portanto, não só a PRECE, como toda a indústria de Fundos de Pensão terão que agir com extrema cautela para lidar com o cenário econômico atual. Porém, há consenso de que esses impactos são conjunturais e que, com o passar do tempo e o controle efetivo do Covid-19, a economia retorne aos patamares de crescimento. Finalmente, temos confiança plena que a nova gestão da PRECE, que assumiu em 1 de abril de 2020, tem plenas condições de enfrentar este ano repleto de desafios, bem como conduzir a entidade às melhorias necessárias para que possamos atingir as expectativas de nossos participantes e assistidos, sempre prezando pelas melhores práticas de mercado, visando a proteção de capital, liquidez, blindagem e transparência em nossa gestão.

Antonio Carneiro Alves
Diretor de Investimentos



DIRETORIA DE SEGURIDADE

UMA NOVA ESTRATÉGIA PREVIDENCIÁRIA

Em março de 2020, a convite da Patrocinadora CEDAE, aceitei a grande missão de assumir a Diretoria de Seguridade da PRECE. Participante da PRECE desde o meu ingresso na CEDAE, em 1990, conheço a importância da entidade para a garantia de um futuro mais tranquilo aos seus participantes e assistidos.

Já no primeiro momento da minha gestão, encontrei a função de implantar a estratégia previdenciária traçada, ao longo de 2019, em conjunto com as patrocinadoras e em consonância com as expectativas do órgão regulador, a Previc. A estratégia, que engloba alterações regulamentares em todos os planos de benefícios oferecidos pela PRECE, tem o objetivo de equacionar os problemas de liquidez e solvência dos planos PRECE I e PRECE II, mitigar os riscos atuariais do plano PRECE CV, bem como inserir melhorias no Plano PRECE III.

Iniciada em outubro de 2019, com a contratação da renomada consultoria especializada MERCER Human Resource Consulting, a proposta contempla a oportunidade de nossa Entidade permitir a migração de participantes e assistidos dos planos PRECE I e PRECE II para um novo plano a ser criado, na modalidade Contribuição Definida. A sugestão visa mitigar, ainda, o risco atuarial do plano PRECE CV, abrindo a possibilidade de uma migração interna, além de modernizar e promover melhorias no plano PRECE III, tornando-o mais flexível. Uma ação valiosa para facilitar o ingresso de todos os empregados da CEDAE que ainda não são participantes da Prece.

A nova gestão, dando curso ao projeto, aprovou, junto ao Conselho Deliberativo e às patrocinadoras, as propostas de alterações regulamentares dos atuais planos, bem como o regulamento do novo plano PRECE IV. Foi dada ampla divulgação das alterações aos participantes e assistidos e as informações e documentos seguem disponíveis para consulta no site da entidade. Após o período de comunicação, as propostas seguirão para análise e aprovação pela Previc.

Paralelamente à estratégia previdenciária, que começou a ser desenhada ao longo de 2019, a Diretoria de Seguridade implementou diversos projetos com o objetivo de tornar a entidade ainda mais eficiente, reduzindo custos e oferecendo facilidades aos participantes, com uma comunicação mais próxima e dando transparência aos atos de gestão.

Novos sistemas e serviços também foram implementados. Os ganhos se refletem na qualidade dos atendimentos aos participantes, além de proporcionar agilidade na disponibilização de informações pelos múltiplos canais de acesso aos serviços da PRECE. Cabe destacar, também, que foram registrados, em 2019, pelos diversos canais, cerca de 4.700 atendimentos aos participantes.

A implantação dessas ferramentas tem permitido manter a eficiência no atendimento aos participantes da entidade. Neste sentido, não obstante o cenário atual de pandemia, a entidade continua disponibilizando diversos canais de comunicação, com exceção do presencial, para não prejudicar os atendimentos.

A PRECE finalizou o ano de 2019 com 10 mil associados entre participantes, aposentados e pensionistas, além de 5 mil dependentes ativos cadastrados. Ao longo do ano, a Diretoria de Seguridade efetivou o pagamento de R\$ 220 milhões em benefícios complementares e a concessão de R\$ 51 milhões em empréstimos consignados. Foram também concedidos um total de 131 novos benefícios.

Em 2020, a Diretoria de Seguridade manterá o trabalho de acompanhamento e análise dos possíveis impactos nos planos de benefícios que possam advir do Programa de Demissão Voluntária implementado pela patrocinadora CEDAE. Isso será feito por meio de análises e estudos das características dos participantes que aderiram ao plano de demissões, com o objetivo de preparar a entidade para os impactos, tanto na liquidez quanto nas modelagens a serem adotadas na Estratégia Previdenciária.

Por fim, dedicaremos todos os nossos esforços no sentido de cumprir o calendário de implantação da mencionada estratégia, com eficiência e transparência, enfatizando o compromisso de oferecer um futuro seguro e tranquilo para todos os participantes.



Príssila Cristina Camacho Martins
Diretora de Seguridade



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MELHORES CONTRATOS E REDUÇÃO DE CUSTOS

A Diretoria Administrativa tem grande responsabilidade em dirigir, orientar e acompanhar todo o andamento das atividades da Gerência Administrativa e da Gerência de Controladoria da PRECE.

Isto engloba diversas complexidades, como o controle de patrimônio, suprimentos e logística, a manutenção predial da sede, a supervisão e a coordenação dos serviços terceirizados de limpeza e vigilância, e a supervisão da execução orçamentária, entre outras atividades.

Em 2019, várias medidas de sucesso implantadas em 2018 foram mantidas ou melhoradas. E, com isso, a política administrativa continuou gerando grande economia para a PRECE.

Podemos ressaltar, ainda, a manutenção dos contratos em condições melhores e com redução de custos, mediante pesquisa de mercado e negociação com as contratadas. As empresas que apresentaram propostas de majoração de preços foram substituídas. Cabe ressaltar que, não obstante as negociações entabuladas, a qualidade dos serviços permanece assegurada, por ser considerada essencial para a PRECE.

Mantendo o trabalho desenvolvido em 2019, a Diretoria Administrativa, em consonância com a nova gestão da PRECE, seguirá observando, em 2020, as melhores práticas de governança corporativa, prezando pela excelência e pela transparência de gestão.

Atentos às práticas de mercado, estaremos sempre em busca dos melhores resultados na administração, reforçando nosso compromisso de garantir a construção de um futuro com qualidade de vida para nossos participantes.

Sabemos que os desafios serão muitos, mas estamos prontos para encará-los, guiados sempre pela relação de confiança que temos com nossos participantes e assistidos.

Arildo de Oliveira Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro

MISSÃO

OFERECER SOLUÇÕES CRIATIVAS
NA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

VISÃO ESTRATÉGICA

SER RECONHECIDA COMO REFERÊNCIA NACIONAL
DENTRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA MULTI-PATROCINADAS.

PRINCÍPIOS

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

CREDIBILIDADE

TRANSPARÊNCIA E
PARTICIPAÇÃO

BUSCA DA EXCELÊNCIA

RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

SUSTENTABILIDADE
EMPRESARIAL



DIRETORIA-EXECUTIVA

Eduardo Freire da Silva Vargas

Diretor-presidente

Príssila Cristina Camacho Martins

Diretor de Seguridade

Antonio Carneiro Alves

Diretor de Investimentos

Arildo de Oliveira Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO FISCAL

Efetivos Eleitos

Jussara Seia Ferreira (Presidente)

Fábio França Nunes

Suplente Eleito

Leandro de Lima

Efetivos Nomeados

Elder Muniz da Silva

Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper

Nogueira

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos Nomeados

Andrea Conceição Ferreira Martins (Presidente)

Marcio Monteiro de Azevedo

Aloysio Gomes Feital Filho

Suplente Nomeado

José Ribamar Gomes de Sena Júnior

Efetivos Eleitos

Flávio Guedes de Medeiros

José Wallace Simão

Valdemir Luiz de Carvalho

Suplentes Eleitos

Jerônimo Leite Mendanha

Josenil Renovato

Roberto Souza Rodrigues



CUIDAR DO FUTURO É DESENVOLVER AS PESSOAS

DESENVOLVIMENTO HUMANO



JOVEM APRENDIZ/ESTAGIÁRIOS NIVEL MÉDIO

Em cumprimento à legislação vigente e como forma de oferecer ao jovem uma oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver habilidades para entrar no mundo corporativo, a PRECE, por meio de um convênio com a Associação Patrulha Jovem do Rio (APAR) contou, em 2019, com a colaboração de dois menores aprendizes. Os jovens foram destacados para apoiar tarefas administrativas.

A entidade também manteve em seu quadro, sob o mesmo regime de convênio, quatro estagiários do Ensino Médio para atender às áreas administrativa e de seguridade.



ESTAGIÁRIOS

Com o objetivo de proporcionar experiência laboral a estudantes de nível universitário e prepará-los para que possam se desenvolver no setor de atividade associado à sua futura profissão, a PRECE, em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), viabilizou a contratação e a manutenção de estagiários nas áreas de Economia, Atuária, Tecnologia da Informação, Direito e Administração.



VACINAÇÃO

Como forma de promover a saúde e o bem-estar de seus colaboradores, a PRECE ofereceu, gratuitamente, a vacina contra a gripe.

DESENVOLVIMENTO HUMANO - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS

CONGRESSO ABRAPP

De 16 a 18 de outubro de 2019, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) realizou, na Transamerica Expo Center, em São Paulo, a 40ª Edição do Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, considerado o maior evento do mundo sobre questões e tendências referentes ao segmento. O tema abordado foi “Protagonismo em um Mundo sem Fronteiras”.

Para a PRECE, o desenvolvimento profissional, a discussão sobre assuntos relacionados à previdência complementar e a busca constante por novas qualificações são essenciais para garantir as melhores práticas de governança corporativa.

COMISSÕES TÉCNICAS REGIONAIS E NACIONAIS DA ABRAPP

A Prece participou de comissões técnicas regionais da ABRAPP nos setores de investimentos, assuntos jurídicos, governança e riscos, planos previdenciários, recursos humanos, estratégia e criação de valor e tecnologia da informação. As comissões têm por objetivo oferecer subsídios para a realização de estudos, treinamento e desenvolvimento dos profissionais, promovendo um ambiente de debates sobre o sistema de previdência complementar.

Conheça, abaixo, a Comissão Técnica da ABRAPP 2019:

COMISSÃO TÉCNICA - ABRAPP 2019			
COMISSÃO	RESPRESENTANTE PRECE	CARGO	PERÍODO
Assuntos Jurídicos	Luciana Ferreira Nunziantie	Assessora Jurídica	Até jun/19
	Rodrigo Osorio Gondinho	Assessor Jurídico	A partir de jun/19
Estratégias e Criação de Valor	Rodrigo Osorio Gondinho	Gerente de Benefício	Até jul/19
	Pedro Flanzboym	Supervisor de Benefício	A partir de jul/19
Governança e Riscos	Carlos Alexandre Pereira Dias	Assessor de Riscos e Controles	Até out/19
	Mariana Guimarães Alves	Assessora de Riscos e Controles	A partir de out/19
Investimento	Antonio Carneiro Alves	Diretor de Investimentos	-
Planos Previdenciários	Vera Piccoli	Gerente de Planos Atuariais	Até set/19
	Isabela Vieira Alves	Supervisora de Atuaria	A partir de set/19
Tecnologia da Informação	Leandro Contreiras Saldanha	Assessor de Tecnologia	-
Comitê de Recursos Humanos	Antonio Carlos Gusmao	Analista de Recursos Humanos	Até jul/19
	Silvana Casares	Assessora de Gestão de Pessoas	A partir de jul/19



RESPONSABILIDADE SOCIAL



Pela sétima vez consecutiva, a Prece recebeu o certificado de Empresa Cidadã do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ). Esta certificação atesta o reconhecimento da política de informação contábil clara e transparente da Prece, assim como o compromisso da entidade com a responsabilidade socioambiental.

Para a Prece, é uma grande conquista receber o certificado, que só é concedido após a confirmação das informações exigidas pelo regulamento do CRC-RJ. Os dados são analisados e aprovados por uma equipe formada por mestrandos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

CERTIFICAÇÕES E RECERTIFICAÇÕES

Durante o ano de 2019, oito profissionais, entre dirigentes, conselheiros, assessores, gestores e outros profissionais receberam certificação ou recertificação do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. Todos os certificados obtidos estão de acordo com a atualização anual de entidades certificadoras e certificados permitidos pelo nosso regulador (PREVIC).

A Certificação e Recertificação são importantes pois aferem as competências dos profissionais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e compõem o processo de habilitação dos mesmos para exercerem os cargos a que se propõem.

PROFISSIONAIS CERTIFICADOS		
ÓRGÃO	CERTIFICAÇÕES	INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA
Conselho Fiscal	1	CPA-20/ANBIMA
Conselho Deliberativo	2	ICSS-EXP
Gerência de Investimentos	2	CPA-20/ANBIMA
PROFISSIONAIS RECERTIFICADOS		
ÓRGÃO	CERTIFICAÇÕES	INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA
Conselho Deliberativo	1	ICSS-EXP
Gerência de Investimentos	2	CPA-20/ANBIMA

ACONTECIMENTOS IMPORTANTES

PATRIMÔNIO DOS EMPRÉSTIMOS R\$		
Prece I e II	R\$ 21.197.051,23	14,48%
Prece CV	R\$ 84.251.526,52	5,19%
Prece III	R\$ 2.068.798,05	8,45%
TOTAL	R\$ 107.517.375,80	5,99%

VALOR DOS EMPRÉSTIMOS R\$		
Valor Financiado	1.384	R\$ 51.068.504,35
Valor Concedido Líquido	1.384	R\$ 19.943.912,82

RENTABILIDADE 2019	
Prece I e II	8,92%
Meta Atuarial	8,76%
Prece CV	13,40%
Meta Atuarial	9,15%
Prece III	26,15%

DIVERSOS

TOTAL BENEFÍCIOS PAGOS EM 2019. (BASE FOLHA 12/2019)		
PLANOS	R\$	QUANTIDADE
PRECE I e II	R\$ 79.189.039,37	2.660
PRECE III	R\$ 13.691,45	9
PRECE CV	R\$ 139.410.911,22	3.828
TOTAL	R\$ 218.613.642,04	6.497

TOTAL BENEFÍCIOS PAGOS EM 2019. (BASE FOLHA 12/2019)			
FAIXA	M	F	%
menor 20	7	12	0,29%
22 a 30	4	0	0,06%
31 a 40	3	23	0,40%
41 a 50	17	96	1,74%
51 a 65	340	850	18,32%
maior 65	2.353	2.792	79,19%
TOTAL	2.724	3.773	6.497



CUIDAR DO FUTURO É COLHER RESULTADOS.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS



BALANÇO PATRIMONIAL

EM DEZEMBRO / 2019 - CONSOLIDADO - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
DISPONÍVEL		8.041	1.175	EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	101.672	41.976
				Gestão Previdencial		97.876	39.026
REALIZÁVEL		1.951.003	1.895.233	Gestão Administrativa		2.278	2.898
Gestão Previdencial	5	70.108	400.881	Investimentos		1.518	52
Gestão Administrativa	5	2.820	3.318	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	63.150	42.746
Investimentos	6	1.878.075	1.491.034	Gestão Previdencial		61.281	42.082
Títulos Públicos		15.559	9.705	Gestão Administrativa		1.869	664
Créditos Privados e Depósitos		1.754	2.204	PATRIMÔNIO SOCIAL	10	1.794.815	1.812.414
Fundos de Investimento		1.524.827	1.162.310	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.747.712	1.773.345
Investimentos Imobiliários		228.717	209.321	Provisões Matemáticas		1.773.039	1.848.007
Empréstimos e Financiamentos		106.221	106.501	Benefícios Concedidos		2.033.576	2.053.311
Outros Realizáveis		997	993	Benefícios a Conceder		696.303	813.334
PERMANENTE	7	593	728	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(956.840)	(1.018.638)
Imobilizado		210	285	Equilíbrio Técnico	11	(25.327)	(74.662)
Intangível		383	443	Resultados Realizados		(25.327)	(74.662)
				Superávit Técnico Acumulado		-	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(25.327)	(74.662)
				Fundos	12	47.103	39.069
				Fundos Previdenciais		29.920	20.384
				Fundos Administrativos		4.941	6.602
				Fundos dos Investimentos		12.242	12.083
TOTAL DO ATIVO		1.959.637	1.897.136	TOTAL DO PASSIVO		1.959.637	1.897.136

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM DEZEMBRO / 2019 - CONSOLIDADO - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.812.414	1.770.543	2,36
1. Adições	436.630	329.419	32,55
Contribuições Previdenciais	156.996	169.438	(7,34)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	256.788	138.195	85,82
Receitas Administrativas	22.376	21.360	4,76
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	311	426	(26,89)
2. Destinações	(454.229)	(287.548)	57,97
Benefícios	(410.928)	(256.620)	60,13
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(18.953)	(1.633)	1.060,30
Despesas Administrativas	(23.123)	(22.272)	3,82
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.225)	(272)	350,10
Reversão de Fundos de Investimento	-	(6.751)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(17.599)	41.871	(142,03)
Provisões Matemáticas	(74.968)	(399.816)	(81,25)
Superávit Técnico do Exercício	49.335	446.221	(88,94)
Fundos Previdenciais	9.536	2.975	220,58
Fundos Administrativos	(1.661)	(758)	119,07
Fundos dos Investimentos	159	(6.751)	(102,35)
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	1.794.815	1.812.414	(0,97)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EM DEZEMBRO / 2019 - CONSOLIDADO - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

PLANO PGA - EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.602	7.360	(10,30)
1. Custeio da Gestão Administrativa	22.687	21.786	4,14
1.1 Receitas	22.687	21.786	4,14
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.406	5.288	2,23
Custeio Administrativo dos Investimentos	13.449	4.952	171,60
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.656	1.916	(13,58)
Receitas Diretas	1.865	9.204	(79,74)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	311	426	(26,89)
2. Despesas Administrativas	(23.123)	(22.272)	3,82
2.1 Administração Previdencial	(13.116)	(12.374)	6,00
Pessoal e Encargos	(8.810)	(8.351)	5,51
Treinamentos / congressos e seminários	(12)	(38)	(69,33)
Viagens e estadias	(109)	(98)	10,67
Serviços de terceiros	(1.533)	(1.469)	4,30
Despesas gerais	(1.600)	(1.295)	23,52
Depreciações e amortizações	(302)	(316)	(4,51)
Tributos	(740)	(784)	(5,59)
Outras despesas	(10)	(23)	(58,39)

PLANO PGA - EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
2.2 Administração dos Investimentos	(10.007)	(9.898)	1,10
Pessoal e encargos	(6.996)	(6.905)	1,32
Treinamentos / congressos e seminários	(38)	(21)	81,84
Viagens e estadia	(121)	(77)	56,05
Serviços de terceiros	(1.129)	(1.113)	1,44
Despesas Gerais	(976)	(946)	3,20
Depreciações e amortizações	(270)	(326)	(17,39)
Tributos	(471)	(497)	(5,25)
Outras Despesas	(6)	(13)	(51,98)
3. Reversão de Contingências Administrativas	(1.225)	(272)	350,10
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Insuficiência da Gestão Administrativa [1-2-3-4-5]	(1.661)	(758)	119,07
7. Reversão do Fundo Administrativo [6]	(1.661)	(758)	119,07
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.941	6.602	(25,15)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 • CONTEXTO OPERACIONAL

A PRECE – Previdência Complementar (“PRECE” ou “Entidade”), é uma instituição de direito privado, fechada de previdência complementar e sem fins lucrativos.

A Entidade foi instituída em 18 de janeiro de 1983 pela patrocinadora Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e tem como objetivo primordial conceder os benefícios de caráter previdenciário, previstos nos regulamentos dos planos por ela administrados, aos empregados dos patrocinadores que venham tornar-se participantes e aos respectivos beneficiários.

Para a consecução de seus objetivos, a PRECE movimenta recursos advindos, principalmente, de contribuições mensais dos patrocinadores, dos seus participantes e de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos em investimentos.

Atualmente, a PRECE possui 04 (quatro) planos previdenciais com os seguintes patrocínios:

• PLANO PRECE I – CNPB Nº 1983000183

Plano de benefício definido destinado aos empregados e dirigentes da CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE.

O Plano PRECE I encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2074/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006.

Regulamento: Alterado através da Portaria nº 1.159 de 11 de dezembro de 2018 e publicado no DOU em 19 de dezembro de 2018.

- Modalidade: Benefício definido – BD;
- Patrocinadora: CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE;
- Situação do Plano: Fechado para novas adesões.

QUANTITATIVO EM DEZEMBRO DE 2019

ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL
346	1.983	2.329



• PLANO PRECE II – CNPB Nº 1998006174

Plano de benefício definido destinado aos empregados e dirigentes da CEDAE.

O Plano PRECE II encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2073/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006.

Alteração aprovada pela Portaria nº 1007 de 31 de dezembro de 2010.

Regulamento: Vigente a partir de 5 de dezembro de 2011.

- Modalidade: Benefício definido – BD;
- Patrocinadora: CEDAE;
- Situação do Plano: Fechado para novas adesões.

QUANTITATIVO EM DEZEMBRO DE 2019

ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL
0	658	658

• PLANO PRECE III – CNPB Nº 2006001892

Plano de contribuição definida de benefícios destinados aos empregados e dirigentes da CEDAE e PRECE.

Aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 19 de abril 2006 – Processo nº 032.935/82.

Alteração aprovada pela PREVIC – Portaria 385 de 18 de julho de 2013 e publicada no DOU em 19 de julho de 2013.

Regulamento: Vigente a partir de 19 de julho de 2013.

- Modalidade: Contribuição definida – CD;
- Patrocinadora: CEDAE e PRECE;
- Situação do Plano: Aberto para novas adesões.

QUANTITATIVO EM DEZEMBRO DE 2019

ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL
427	10	437

• PLANO PRECE CV CNPB Nº 2011000556

Plano de contribuição variável de benefícios destinados aos empregados e dirigentes da CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE.

Aprovado pela PREVIC por meio de portaria nº 98 de 22 de fevereiro de 2011 e publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2011.

O Plano PRECE CV encontra-se fechado para ingresso de novos participantes.

Regulamento: Alterado através da Portaria nº 465 de 22 de maio de 2018 e publicado no DOU em 28 de maio de 2018.

- Modalidade: Contribuição variável – CV;
- Patrocinadoras: CEDAE, CEDAE SAÚDE e PRECE;
- Situação do Plano: Fechado para novas adesões.

QUANTITATIVO EM DEZEMBRO DE 2019

ATIVOS	ASSISTIDOS	TOTAL
1.989	3.873	5.862

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balço patrimonial (BP):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela PRECE;
- **Demonstração da mutação do patrimônio social (DMPS):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA):** Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício;
- **Demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL):** Substitui a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do ativo líquido (DAL):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício; e
- **Demonstração das provisões técnicas do plano (DPT):** Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações dos compromissos de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.



2.1.2. MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (milhares de Reais), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da PRECE.

2.1.3. BASE DE MENSURAÇÃO

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa.

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da PRECE, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

2.1.4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.

- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas pelo atuário responsável pelos Planos de Benefícios.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.



2.1.5. BASE DE CONSOLIDAÇÃO

(I) OPERAÇÕES COMUNS

A Prece utiliza-se do balancete de Operações Comuns onde são registrados os lançamentos comuns entre os planos, realizando os ajustes e eliminações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 de forma consolidada, conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE DE OPERAÇÕES COMUNS	2019	2018
Ativo	11.656	9.085
Gestão Previdencial	1.663	1.572
Gestão Administrativa	1.305	450
Investimentos	3.747	461
Participação Fundo Administrativo	4.941	6.602
Passivo	(11.656)	(9.085)
Gestão Previdencial	(451)	(253)
Gestão Administrativa	(1.894)	(1.374)
Investimentos	(4.370)	(856)
Participação Fundo Administrativo	(4.941)	(6.602)
Total de Operações Comuns	-	-

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

3 • RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

A) ATIVO REALIZÁVEL

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes, autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio das despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Aplicações em títulos públicos, créditos privados e depósitos

São demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até data do Balanço. O ágio e o deságio nas aquisições dos títulos estão apropriados aos resultados *pró-rata temporis*, até o vencimento das aplicações e corrigidos monetariamente, quando aplicáveis.

De acordo com a Resolução CNPC n.º 29 de 13 de abril de 2018, os títulos de renda fixa estão classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados *pró-rata* dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;

- b. Títulos mantidos até o vencimento – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira dos planos de benefícios que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pró-rata* dia.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- c. Ações de companhias abertas – São registradas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações, estão registradas ao valor de mercado, obtido pela sua cotação de fechamento na data do balanço ou na data mais próxima, na qual se registrou negociação da ação na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA. As quotas de fundos de ações são registradas pelo custo de aquisição, ajustado mensalmente pela variação das respectivas quotas.

II. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados. Sendo a última efetuada em durante o exercício de 2017, conforme Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida no resultado.

Os alugueis e demais encargos referentes aos imóveis alugados à Patrocinadora e a Terceiros, são apropriados mensalmente. Os alugueis vencidos são atualizados monetariamente de acordo com as cláusulas contratuais, quando aplicáveis.

III. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de

Investimentos e Regulamento dos Empréstimos e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

IV. PROVISÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

V. PERMANENTE

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações.

B) EXIGÍVEL OPERACIONAL

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

C) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a PRECE utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: são divulgados sem constituição de provisão; e
- Remotas: não requerem constituição de provisão e divulgação.

D) PROVISÕES MATEMÁTICAS

A Provisão Matemática consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

E) FUNDOS

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

- **Fundo Previdencial** - Constituído, mantido e destinado nas formas previstas no Regulamento ou Nota Técnica Atuarial dos Planos, guardam relação com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. Podem ser de três tipos, segundo planificação contábil: Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar; Revisão de Plano; ou Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial.
- **Fundos Administrativos** - Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.
- **Fundos dos Investimentos** - Representa a Garantia de Empréstimos para cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários com empréstimos, concedidos aos participantes da Entidade inscritos nos Planos de Benefícios e registrava as diferenças entre as rentabilidades apuradas no mês e as apuradas no mês anterior e que são utilizadas para o cálculo da quota do Plano PRECE CV.

F) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.



4 • CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

As despesas são apropriadas pelo regime de competência, sendo as específicas diretamente na Gestão Previdencial ou de Investimentos e no Plano de Benefícios correspondente. As despesas comuns são apropriadas, conforme critério abaixo:

	%
Gestão Previdencial	56,29%
Investimentos	43,71%
	100%

5 • ATIVO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA

1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	2019	2018
Patrocinadores (a)	25	1.733
Contribuições normais	25	1.733
Participantes (b)	45	2.226
Contribuições normais	45	1.788
Contribuições extraordinárias	-	438
Autopatrocinados (c)	-	9
Contribuições contratadas - CEDAE (incentivo migratório) (d)	57.225	358.619
Adiantamentos (e)	9	-
Depósitos judiciais/ recursais	8.036	7.536
Outros valores (f)	4.768	30.758
	70.108	400.881



(A) VALORES A RECEBER DAS PATROCINADORAS – CEDAE E CEDAE SAÚDE

	PATROCINADORA	2019	2018
Plano I - Contribuições normais	CEDAE	-	303
Total Plano PRECE I		-	303
Plano II - Contribuições normais	CEDAE	-	4
Total Plano PRECE II		-	4
Plano III - Contribuições normais	CEDAE	-	167
Plano III - Contribuições normais	PRECE	19	-
Total Plano PRECE III		19	167
Plano CV/CD - Contribuições normais	CEDAE	2	919
Plano CV/RV - Contribuições normais	CEDAE	-	328
Plano CV/CD - Contribuições normais	CEDAE SAÚDE	4	4
Plano CV/CD - Contribuições normais	CEDAE	-	8
Total Plano PRECE CV		6	1.259
		25	1.733

(B) VALORES A RECEBER DOS PARTICIPANTES

	PATROCINADORA	2019	2018
Plano I - Contribuições normais	CEDAE	1	306
Plano I - Contribuições extraord. Ativos	CEDAE	3	436
Total Plano PRECE I		4	742
Plano III - Contribuições normais	CEDAE SAÚDE	3	-
Plano III - Contribuições normais	PRECE	18	-
Total Plano PRECE III		21	-
Plano CV/CD - Contribuições normais	CEDAE	2	917
Plano CV/RV - Contribuições normais	CEDAE	15	326
Plano CV/CD - Contribuições adicionais	CEDAE	-	9
Plano CV/RV - Contribuições adicionais	CEDAE	-	27
Plano CV/CD - Contribuições normais	CEDAE SAÚDE	3	3
Plano CV/CD - Contribuições normais	CEDAE	-	9
Total Plano PRECE CV		20	1.291
Plano II - Contribuições normais	CEDAE	-	4
Plano II - Contribuições extraord. Ativos	CEDAE	-	3
Total Plano PRECE II		-	7
Plano III - Contribuições normais	CEDAE	-	186
Total Plano PRECE III		-	186
		45	2.226

(C) VALORES A RECEBER DOS AUTOPATROCINADOS

Em 31 dezembro de 2018, o montante de R\$ 9 corresponde a valores a receber de autopatrocinados referente a contribuições atrasadas dos meses de outubro, dezembro e 13º salário de participantes, os quais foram recebidos no exercício de 2019.

(D) CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS – CEDAE (INCENTIVO MIGRATÓRIO)

São valores contratados junto à Patrocinadora – CEDAE, correspondentes a incentivos migratórios para o Plano de Benefícios PRECE CV, reserva a amortizar, taxas extraordinárias e compromissos financeiros não liquidados à época, conforme demonstrativo a seguir:

ESPÉCIE		DÍVIDA CONTRATADA Nº 13 (INCENTIVO MIGRATÓRIO PARA O PLANO CV)	
		2019	2018
Espécie:	Termo de contrato e confissão de dívida	57.225	358.619
Partes:	CEDAE e PRECE		
Objeto:	Confissão da dívida		
Modalidade:	Tabela de amortiz. proposta pela CEDAE		
Atualização pactuada:	INPC + 6% a.a		
Valor pactuado (R\$):	607.015		
Valor repactuado (R\$):	582.657		
Nº de parc. Originais:	73 parcelas		
Nº de parc. repactuadas:	80 parcelas		
Nº de parc. Restantes:	14 parcelas (Término fev/2020)		
Data de vencimento:	Dia 15 de cada mês		
Data assinat.original:	15/12/2011		
Data assinat.repactuação:	17/07/2013		

A garantia do integral pagamento das obrigações assumidas pela Patrocinadora são os recebíveis de sua emissão, relativos aos serviços de água e esgoto por ela prestados à população.

O Contrato e seu Aditivo estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 17, de 11 de junho de 1996.

A redução do fluxo financeiro no ano de 2019 em relação ao ano de 2018, foi devido o recebimento dos valores por parte da CEDAE, das parcelas dos Contratos de Dívidas Contratadas que estão representadas no quadro, abaixo:

	2019	2018
Janeiro	25.609	23.534
Fevereiro	25.663	23.574
Março	26.247	23.814
Abril	26.613	23.915
Maio	27.029	23.996
Junho	27.226	24.220
Julho	27.026	24.620
Agosto	27.031	25.581
Setembro	27.380	25.362
Outubro	27.639	24.700
Novembro	27.658	25.418
Dezembro	27.775	25.864
	322.896	294.598



E) OUTROS REALIZÁVEIS

	2019	2018
Bloqueios judiciais em conta corrente	1.952	1.917
Condenações judiciais (paridade) - CEDAE (*)	2.643	28.551
Consignações a receber	8	1
Créditos de recuperação de IR	165	164
Outros Créditos	-	125
	4.768	30.758

(*) São valores referentes a paridade, apropriados como a receber da Patrocinadora CEDAE. Tais valores são desembolsados pela PRECE (de responsabilidade da Patrocinadora CEDAE), gerados através de bloqueios judiciais e condenações judiciais. Os valores são atualizados, pelo INPC, juros de 6% (seis por cento) ao ano, juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor vencido e não pago.

Em 31 de janeiro de 2019, foi revertido o valor de R\$ 27.502, sendo R\$ 25.952, referente aos plano de benefícios Prece II e R\$ 1.550, referente o plano de benefícios Prece CV. A referida reversão ocorreu em virtude da Prece impetrar uma inicial contra a Cedae pelo não recebimento do referido valor referente o período de 2009 à 2014. Desta forma, tal ativo passou a ter uma classificação pelo seu jurídico de perda para a Prece como “possível”.

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que regulamenta as provisões, passivos e ativos contingentes, o referido Ativo foi revertido para conta de resultado nos referidos planos de benefícios. Em 31 de dezembro de 2019 o referido valor encontra-se em R\$ 30.277.

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2019	2018
Patrocinadores (a)	117	703
Contribuições para custeio	117	703
Responsabilidade de Empregados	274	366
Empréstimos a Funcionários de Férias	64	116
Adiantamento de Férias	210	250
Responsabilidade de Terceiro	32	8
Contas a Receber - Adiant. Pessoas Jurídicas	32	8
Despesas Antecipadas	245	151
Seguros	203	107
Assinatura de Periódicos	-	5
Almoxarifado	42	39
Depósitos Judiciais/Recursais	2.152	2.090
	2.820	3.318

6 • ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

6.1 COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários de acordo com a Resolução CMN Nº 4.661 de 25 de maio de 2018, e Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A PRECE adota a segregação virtual dos ativos por plano de benefícios e todos os investimentos da PRECE estão custodiados no Banco Santander S.A.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a seguinte composição consolidada:

	2019	2018
Títulos Públicos	15.559	9.705
Notas do tesouro nacional - NTN (a)	15.559	9.705
Créditos Privados e Depósitos	1.754	2.204
Companhias Abertas (a)	1.754	2.204
Fundos de Investimentos	1.524.827	1.162.310
Renda Fixa	951.447	847.127
Renda Fixa (a)	10.175	11.200
Multimercado - Renda Fixa (a)	941.272	835.927
Renda Variável (b)	573.380	315.183
Ações	2.079	1.380
Multimercado - Renda Variável	571.301	313.803
Investimentos Imobiliários (c)	228.717	209.321
Edificações - Alugadas a patrocinadora	48.695	48.938
Edificações - Alugadas a terceiros	178.106	158.535
Direitos em alienação de investimento imobiliário	1.916	1.848
Empréstimos e financiamentos	106.221	106.501
Empréstimos a participantes (d)	106.221	106.501
Outros realizáveis	997	993
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	997	993
	1.878.075	1.491.034



(A) RENDA FIXA

	2019	2018
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15.559	9.705
Créditos Privados e Depósitos	1.754	2.204
Debêntures não conversíveis	2.147	2.091
(-) Provisão para perdas de debêntures-CREFISUL(a)	(254)	(254)
(-) Provisão para perdas de debêntures - ULBRA(b)	(326)	(326)
Contas a Receber - CRI FOCUS	187	693
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	175.434	175.434
(-) Provisão para perdas CCB - PORANGABA (c)	(35)	(35)
(-) Provisão para perdas CCB - CEBEL (d)	(113.687)	(113.687)
(-) Provisão para perdas CCB - CLIMA TERMO (e)	(61.712)	(61.712)
Fundos de Investimentos Renda Fixa	10.175	11.200
Fundo de Investimento Multimercado - Renda Fixa	941.272	835.927
FIC FI Caixa Alegria MM C.P.	82.948	71.983
FIC FI Caixa Guandu MM C.P.	812.193	754.948
FIC FI Caixa Imunana MM C.P.	46.131	8.996
	968.760	859.036

(a) As debêntures não conversíveis em ações da Crefisul Leasing encontra-se com processo nº 0129110-78.2002.8.26.0100 na 3ª vara de falências e recuperações de São Paulo. Aguardando a apresentação do plano de rateio pelo contador da Massa Falida.

(b) As debêntures não conversíveis em ações da universidade Luterana – ULBRA encontra-se com ação de execução nº 0194915-31.2009.8.26.0100 por dependência ao processo de arresto (apreensão judicial dos bens da devedora ULBRA, necessários à garantia da dívida com a PRECE). A agente fiduciária Planner Corretora de Valores S.A permanece buscando meios de satisfação dos créditos.

(c) O CCB da indústria química Porangaba está na fase de recurso por parte da devedora, após sentença favorável a favor da PRECE. Proferida nos autos da ação de execução nº 0188537-25.2010.8.26.0100 36ª vara cível do estado de São Paulo.

(d) Com relação aos CCB's da empresa CEBEL, a PRECE moveu uma ação de execução de título extrajudicial de nº 1041495-13.2014.8.26.0100, objetivando o recebimento do saldo devedor. A sentença foi favorável à PRECE transitou em julgado. A PRECE iniciou a execução da dívida, requerendo o pagamento de R\$ 542.980.

(e) O CCB da empresa Clima Termo Acústica encontra-se em processo de falência judicial decretada, conforme processo nº 1.0148.09.063836 (0638369-09.2009.8.13.0148), estando a PRECE entre os credores com garantia real. A PRECE habilitou seu crédito corrigido no processo, mas a conversão da recuperação judicial em falência, geralmente torna mais escassa a possibilidade de que os credores sejam satisfeitos.

(B) RENDA VARIÁVEL

	2019	2018
Fundos de Investimentos Ações	2.079	1.380
Fundo Vista FIA	1.041	712
Fundo Bogari Value FIC FIA	1.038	668
Fundos de Investimentos Multimercado - Renda Variável		
FIC FI Caixa Sarapuí MM CP	490.721	249.494
Fundo Rio Preto FIM CP (1)	30.893	44.805
Fundo Penha FIA	329.972	121.420
Fundo Athena Inst. F FIA	129.856	83.269
FIC FIM Laranjal	80.631	64.336
Fundo Rio Preto FIM CP (1)	13.345	19.355
Fundo Rio Douro FIC FIA	40.207	27.617
Fundo Athena Inst. F FIA	27.079	17.364
Varição de precificação	(51)	(27)
	573.380	315.183

(1) O FUNDO RIO PRETO FIM CP ESTÁ COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA:

	2019	2018
Ações Bovespa	23.129	33.083
Elekeiroz - ON	2.285	1.502
Sam Indústria - ON	311	311
Menezes Côrtes - ON	20.533	31.270
Debêntures	21.374	30.510
CRTE 11	19.381	28.440
Proman	1.993	2.070
Outros	(265)	567
	44.238	64.160

Observação: A deliberação do Plano CV de 18 de outubro de 2017 nº 039/2017 aprovou a venda das debêntures da Hauscenter S.A. ao preço de R\$ 51.250, alocados no Fundo Rio Preto FIM CP. Na proporção dos recursos de 66,66% do Plano CV e 30,34% dos Planos PRECE I e II. O instrumento particular de transação que entre si celebram PRECE e GBB Empreendimentos e Participações Ltda., foi assinado em 22 de janeiro de 2018.

Este acordo teve o objetivo de encerrar definitivamente todas as discussões e controvérsias existentes entre a PRECE e GBB ou pela compradora, com o término da ação judicial. A PRECE outorgou à GBB ou a compradora, o direito de comprar a integralidade das debêntures pelo valor total de R\$ 51.250 conforme mencionado abaixo:

DATA	VALOR
17 de abril de 2018	12.300
04 de maio de 2018	12.403
30 de maio de 2018	4.510
05 de junho de 2018	12.300
07 de junho de 2018	3.075
08 de junho de 2018	6.662
	51.250

C) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

31 DE DEZEMBRO DE 2019					
DESCRIÇÃO	SALDO LÍQUIDO INICIAL	DEPRECIÇÃO	RECEBIDO (-) / A RECEBER (+)	SALDO LÍQUIDO FINAL	SALDO LÍQUIDO EM 2018
Locados a patrocinadora	48.937	(272)	30	48.695	48.937
Imóveis	48.268	(272)	-	47.996	48.268
Contas a receber	669	-	30	699	669
Locados a terceiros	158.535	(971)	20.542	178.106	158.535
Imóveis	137.852	(971)	-	136.881	137.852
Contas a receber	122.354	-	31.536	153.890	122.354
(-) Provisão para perda	(101.671)	-	(10.994)	(112.665)	(101.671)
Direitos em alienações	1.849	-	67	1.916	1.849
Rua Senador Viana nº 94	1.849	-	67	1.916	1.849
	209.321	(1.243)	20.639	228.717	209.321



Todos os imóveis alugados a patrocinadora CEDAE e a terceiros, integrantes da carteira da PRECE, foram reavaliados no exercício de 2017, conforme demonstrado no quadro, abaixo:

LOCALIZAÇÃO		REAVALIAÇÃO 2017	SALDO CONTÁBIL (R\$)		
			2016	VARIAÇÃO	2017
Rua Ahaide Pimenta de Moraes n° 225	Nova Iguacu	1.419	1.485	(66)	1.419
Rua Augusto de Vasconcelos n° 468	RJ	10.000	9.942	58	10.000
Av. Bras de Pina n° 38 - loja A	RJ	2.300	2.782	(482)	2.300
Rua Barão de Inoã n° 287	Marica	3.500	3.981	(481)	3.500
Estrada Intendente Magalhães n° 504	RJ	13.241	13.658	(417)	13.241
Rua Euclides da Cunha n° 470	S. J. Meriti	2.000	1.465	535	2.000
Rua Luiz de Camões n° 691	Nova Iguacu	6.000	6.966	(966)	6.000
Rua Luiz Gonzaga n° 177	S. J. da Barra	504	504	-	504
Rua José Maria de Brito	Itaguai	10.080	13.935	(3.855)	10.080
Alugado patrocinadora (1)		49.044	54.718	(5.674)	49.044
Av. Almirante Barroso n° 14	RJ	29.286	29.510	(224)	29.286
Estrada Cambota n° 525	RJ	7.380	7.418	(38)	7.380
Av. Graça Aranha Loja A	RJ	5.189	5.212	(23)	5.189
Av. Graça Aranha Loja B	RJ	5.189	5.212	(23)	5.189
Av. Graça Aranha 101	RJ	4.040	4.060	(20)	4.040
Av. Graça Aranha 201	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 301	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 401	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 501	RJ	4.140	4.159	(19)	4.140
Av. Graça Aranha 601	RJ	4.928	4.950	(22)	4.928
Rua Moyses Amelio - Diversos	Friburgo	15.063	15.113	(50)	15.063
Av. Paulino Rodrigues Souza n° 2093	Iguaba	423	427	(4)	423
Praça Pio X n° 15(9°/11° e 12° and.)	RJ	15.336	15.420	(84)	15.336
Av. Presidente Vargas n° 132/301	RJ	1.479	1.490	(11)	1.479
Av. Rio Branco n° 89/2101	RJ	2.594	2.602	12	2.614
Av. Rio Branco n° 89/2201	RJ	2.572	2.581	(9)	2.572
Av. Rio Branco n° 89/302	RJ	2.682	2.697	(15)	2.682
Rua São Bento n° 8 (13° e 18° and.)	RJ	16.876	16.945	(69)	16.876
Rua Sete de Setembro n° 71/9° and.	RJ	1.653	1.667	(14)	1.653
Rua Visconde de Inhauma n° 65	RJ	7.553	7.630	(77)	7.553
Alugados terceiros (2)		138.803	139.570	(747)	138.823
		187.847	194.288	(6.421)	187.867

As reavaliações foram consideradas nos controles internos da PRECE no dia 29 de dezembro de 2017, realizada pela Empresa avaliadora EMBRAP/PRAXIS – Avaliação Patrimonial Ltda., CNPJ Nº 02.393.061/0001-91, e registrada no CREA Nº 98-02-91067-3-RJ.

Os laudos foram assinados pelos avaliadores Paulo Tabah de Almeida CREA nº 86.101301-9-D-RJ e Bruno Sérgio Mi Figueiredo CAV A 3598-0.

A ação de cobrança de aluguéis ajuizada pela PRECE em face do Teatro Municipal do Rio de Janeiro foi julgada procedente em 1º grau, com sentença mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça. Após a interposição de todos os recursos possíveis, a sentença transitou em julgado em agosto de 2018. Proferido despacho para que o Teatro cumpra o acórdão.

A ação movida pelo Teatro Municipal, na qual esse pretendeu a nulidade do negócio, o Superior Tribunal de Justiça decidiu pela improcedência, mantendo como válido o contrato de locação realizado. A decisão de improcedência transitou em julgado, tendo sido iniciada a fase de execução dos honorários de sucumbência devidos ao escritório pela atuação no caso.

Após o transitado e julgado a PRECE iniciou nova etapa de negociação junto ao Estado e Teatro Municipal a fim da recuperação dos valores devidos de alugueres, assim como a recompra do imóvel por parte do Teatro Municipal, cabe informar que a recompra do imóvel no fim do contrato de locação é obrigatória e garantida por força contratual. A negociação junto ao Estado e ao Teatro Municipal se deu ao longo do curso de 2019.

(D) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Entidade mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.316 (R\$ 1.362 em 2018), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela PRECE.

	2019	2018
Saldo devedor de Empréstimos	21.197	23.502
Valores a receber	9	274
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.003)	(1.062)
Total Plano PRECE I	20.203	22.714
Saldo devedor de Empréstimos	2.069	1.494
Valores a receber	4	56
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(15)	(10)
Total Plano PRECE III	2.058	1.540
Saldo devedor de Empréstimos	84.251	81.628
Valores a receber	7	909
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(298)	(290)
Total Plano PRECE CV	83.960	82.247
	106.221	106.501

(E) OUTROS REALIZÁVEIS

Outros realizáveis – recuperações de créditos tributários, no valor de R\$ 997 (R\$ 993 em 2018) refere-se ao processo administrativo de pedido de restituição – PERDCOMP (38530.96474.260407.1.2.04-2663), referentes ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras, recolhido a maior no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001 protocolado em, 26 de abril de 2007 é que aguardo o deferimento da Receita Federal do Brasil.

6.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR PLANO

A carteira de investimentos por plano em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está composta conforme discriminado a seguir:

• PLANO PGA

	2019	2018
Fundos de Investimentos	6.390	7.027
Fundos de Renda Fixa	6.390	7.027
	6.390	7.027

• PLANO PRECE I

	2019	2018
Créditos Privados e Depósitos	48	159
Companhias Abertas	48	159
Fundos de Investimentos	101.447	90.719
Multimercado - Renda Fixa	50.314	46.247
Multimercado - Renda Variável	51.133	44.472
Investimentos Imobiliários	49.493	45.301
Edificações - Alugadas a patrocinadora	10.540	10.593
Edificações - Alugadas a terceiros	38.535	34.305
Direitos em alienação de investimento imobiliário	418	403
Empréstimos e financiamentos	14.783	15.838
Empréstimos a participantes	14.783	15.838
Outros realizáveis	2.237	220
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	220	220
Recuperação de desp. Gestão de Investimentos	2.017	-
	168.008	152.237

• PLANO PRECE II

	2019	2018
Créditos Privados e Depósitos	10	54
Companhias Abertas	10	54
Fundos de Investimentos	62.119	45.588
Multimercado - Renda Fixa	32.634	25.736
Multimercado - Renda Variável	29.485	19.852
Investimentos Imobiliários	21.137	19.491
Edificações - Alugadas a patrocinadora	4.541	4.562
Edificações - Alugadas a terceiros	16.432	14.770
Direitos em alienação de investimento imobiliário	164	159
Empréstimos e financiamentos	5.420	6.876
Empréstimos a participantes	5.420	6.876
Outros realizáveis	184	97
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	97	97
Recuperação de desp. Gestão de Investimentos	87	-
	88.870	72.106

• PLANO PRECE III

	2019	2018
Títulos Públicos	15.559	9.705
Notas do Tesouro Nacional - NTN	15.559	9.705
Créditos Privados e Depósitos	1.567	1.510
Companhias Abertas	1.567	1.510
Fundos de Investimentos	5.868	5.555
Fundos de Renda Fixa	3.789	4.175
Fundos de Ações	2.079	1.380
Empréstimos e financiamentos	2.058	1.540
Empréstimos a participantes	2.058	1.540
	25.052	18.310

• PLANO PRECE CV

	2019	2018
Créditos Privados e Depósitos	130	480
Companhias Abertas	130	480
Fundos de Investimentos	1.349.007	1.013.422
Multimercado - Renda Fixa	858.324	763.944
Multimercado - Renda Variável	490.683	249.478
Investimentos Imobiliários	158.087	144.529
Edificações - Alugadas a patrocinadora	33.613	33.782
Edificações - Alugadas a terceiros	123.139	109.459
Direitos em alienação de investimento imobiliário	1.335	1.288
Empréstimos e financiamentos	83.959	82.247
Empréstimos a participantes	83.959	82.247
Outros realizáveis	2.319	1.137
Créditos tributários - IR s/ aplicações financeiras	676	1.137
Recuperação de desp. Gestão de Investimentos	1.643	-
	1.593.502	1.241.815

6.3. TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros, a Administração da Entidade entende que a PRECE possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” até a data de seu vencimento.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as características dos títulos e valores mobiliários por modalidade e por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2019 está composto da seguinte forma:

• PLANO PRECE III – MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

PAPEL	EMITENTE	QUANTIDADE	AQUISIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
NTN - B	STNC	1.100	25/03/2015	15/05/2023	3.596.152	4.111.888
NTN - B	STNC	1.200	28/09/2016	15/05/2021	3.959.643	4.241.940
NTN - B	STNC	89	27/07/2018	15/05/2023	300.159	332.689
NTN - B	STNC	111	27/07/2018	15/05/2023	374.356	414.927
NTN - B	STNC	200	01/08/2018	15/05/2023	674.102	747.616
NTN - B	STNC	100	08/08/2018	15/05/2023	338.116	373.808
NTN - B	STNC	100	20/08/2018	15/05/2023	336.446	373.808
NTN - B	STNC	200	25/01/2019	15/08/2026	733.716	798.790
NTN - B	STNC	200	29/01/2019	15/08/2026	732.208	798.790
NTN - B	STNC	10	30/01/2019	15/08/2026	36.573	39.940
NTN - B	STNC	86	05/02/2019	15/08/2026	317.736	343.480
NTN - B	STNC	120	06/02/2019	15/08/2026	442.895	479.274
NTN - B	STNC	204	07/02/2019	15/08/2026	752.544	814.766
NTN - B	STNC	100	08/02/2019	15/08/2026	368.125	399.395
NTN - B	STNC	100	11/02/2019	15/08/2026	366.778	399.395
NTN - B	STNC	250	15/04/2019	15/05/2035	956.779	1.092.555
NTN - B	STNC	14	18/04/2019	15/05/2035	53.469	61.183
NTN - B	STNC	170	30/04/2019	15/05/2035	659.392	742.937
Debentures	Petrobras	1.400	30/05/2018	15/08/2024	1.567.019	1.720.488
					16.566.208	18.287.669

• PLANO PRECE CV – MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

PAPEL	EMITENTE	QUANTIDADE	AQUISIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Debenture	Vale	10	30/11/2017	15/08/2022	12.825	13.724
NTN-B	STN	10.000	23/10/2014	15/08/2030	33.611.201	41.977.600
NTN-B	STN	20.000	11/02/2015	15/05/2023	65.684.992	74.761.600
NTN-B	STN	8.900	25/03/2015	15/05/2023	29.096.136	33.268.912
NTN-B	STN	10.000	29/07/2015	15/05/2023	32.352.230	37.380.800
NTN-B	STN	10.000	12/08/2015	15/05/2023	31.929.628	37.380.800
NTN-B	STN	10.000	09/09/2015	15/05/2023	31.642.514	37.380.800
NTN-B	STN	10.000	13/12/2017	15/05/2035	34.948.798	43.702.200
NTN-B	STN	10.000	20/12/2017	15/05/2035	34.940.142	43.702.200
Debenture	Petrobras	2.000	06/06/2018	15/08/2024	2.230.269	2.457.840
Debenture	Petrobras	1.000	07/06/2018	15/08/2024	1.107.330	1.228.920
Debenture	Petrobras	1.000	07/06/2018	15/08/2024	1.107.330	1.228.920
Debenture	TAESA	9.593	13/03/2015	15/10/2024	13.476.260	15.646.663
Debenture	Cemig	2.198	08/12/2014	15/02/2025	3.128.161	3.511.569
Debenture	Cemig	2.197	08/12/2014	15/02/2025	3.126.738	3.509.971
NTN-B	STN	10.000	18/04/2018	15/05/2035	36.110.127	43.702.200
NTN-B	STN	10.000	26/04/2018	15/05/2035	35.793.940	43.702.200
NTN-B	STN	10.000	08/05/2018	15/05/2035	35.836.600	43.702.200
NTN-B	STN	10.000	24/05/2018	15/08/2028	35.019.294	41.121.000
NTN-B	STN	4.500	21/06/2018	15/05/2023	15.140.625	16.821.360
NTN-B	STN	5.000	27/07/2018	15/05/2023	16.862.877	18.690.400
NTN-B	STN	1.100	01/08/2018	15/05/2023	3.707.559	4.111.888
					496.865.576	589.003.767



6.4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE INVESTIMENTO	30/09/2019				31/12/2019
	TOTAL DO PATRIMÔNIO	PLANOS	AUDITOR INDEPENDENTE	TIPO DE RELATÓRIO	SALDO CONTÁBIL
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuí Multimercado Crédito Privado	390.237	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	490.683
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado	73.588	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	80.618
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado	791.577	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	812.193
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado	75.949	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	82.947
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado	42.986	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	46.131

A seguir, encontra-se histórico dos fundos de investimentos que apresentaram em 30 de setembro de 2019:

• FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA SARAPUÍ MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Caixa Sarapuí Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 30 de novembro de 2011 com objetivo de proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, não constituído, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos da PRECE – Previdência Complementar do plano de benefício Prece CV.

Em setembro de 2017 a carteira do Fundo apresentava um montante a receber a maior do que o devido referente dividendos a distribuir da participação societária do Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado (“fundo investido”) no Terminal de Garagem Menezes Cortes (TGMC). Após apuração pelo agente custodiante, os devidos ajustes foram registrados em janeiro de 2018 impactando o resultado e

o patrimônio líquido do fundo no exercício findo em 30 de setembro de 2018, por consequência, reduzindo as condições de comparabilidade dos valores do ativo relativo aos exercícios 2019 e 2018, conforme apontado pelos auditores (KPMG). Ressaltamos que o ativo supracitado foi herdado de gestões anteriores a 2007.

Em 30 de setembro de 2019, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e ênfase, datado de 27 de dezembro de 2019.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Sarapuí Multimercado Crédito Privado**, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

FUNDO DE INVESTIMENTO	30/09/2019			31/12/2019	
	TOTAL DO PATRIMÔNIO	PLANOS	AUDITOR INDEPENDENTE	TIPO DE RELATÓRIO	SALDO CONTÁBIL
Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado	34.375	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva	30.893
Fundo de Investimento Caixa Penha Ações	242.701	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	329.972
Fundo de Investimento Caixa Athena Ações	113.194	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	129.856
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-33				-38
Total FI Sarapuí	390.237				490.683

• FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA LARANJAL

Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteiras diversificadas de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a acolher exclusivamente investimentos da PRECE – Previdência Complementar dos planos de benefícios Prece I e II.

Em setembro de 2017 a carteira do Fundo apresentava um montante a receber a maior do que o devido referente dividendos a distribuir da participação societária do Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado (“fundo investido”) no Terminal de Garagem Menezes Cortes (TGMC). Após apuração pelo agente custodiante, os devidos ajustes foram registrados em janeiro de 2018 impactando o resultado e

o patrimônio líquido do fundo no exercício findo em 30 de setembro de 2018, por consequência, reduzindo as condições de comparabilidade dos valores do ativo relativo aos exercícios 2019 e 2018, conforme apontado pelos auditores (KPMG) Ressaltamos que o ativo supracitado foi herdado de gestões anteriores a 2007.

Em 30 de setembro de 2019, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e ênfase, datado de 27 de dezembro de 2019.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

O **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Laranja Multimercado Crédito Privado**, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

FUNDO DE INVESTIMENTO	30/09/2019			31/12/2019	
	TOTAL DO PATRIMÔNIO	PLANOS	AUDITOR INDEPENDENTE	TIPO DE RELATÓRIO	SALDO CONTÁBIL
Fundo de Investimento Caixa Rio Preto Multimercado Crédito Privado	14.849	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ressalva e ênfase	13.344
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Rio Douro Ações	35.148	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	40.207
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Athena Ações	23.604	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	27.079
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-13				-12
Total FI Laranja	73.588				80.618

• FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA GUANDU

Multimercado Crédito Privado, constituído em 30 de novembro de 2011 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da PRECE – Previdência Complementar do plano de benefício Prece CV.

A partir de janeiro de 2017, em consonância com a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, conforme determinação da PREVIC, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário [CCB's] herdadas de gestões

anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

Os ativos financeiros que compõem as carteiras do Fundo e/ou dos fundos investidos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas, índices de preços, e/ou variação cambial, não havendo, necessariamente um fator de risco principal.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e com ênfase, datado de 03 de janeiro de 2019.

O **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado**, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

FUNDO DE INVESTIMENTO	30/09/2019			31/12/2019	
	TOTAL DO PATRIMÔNIO	PLANOS	AUDITOR INDEPENDENTE	TIPO DE RELATÓRIO	SALDO CONTÁBIL
Fundo de Investimento Caixa Barra Multimercado	2.788	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	2.623
Fundo de Investimento Caixa Lagoa Multimercado Crédito Privado	1.121	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	1.128
Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado	10.465	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com abstenção de opinião	10.619
Fundo de Investimento Caixa Macacos Multimercado Crédito Privado	777.267	Prece CV	KPMG Auditores Independentes	Relatório com ênfase	797.887
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-64				-64
Total FI Guandu	791.577				812.193

• FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA ALEGRIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado, constituído em 25 de abril de 2008 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2011 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da PRECE – Previdência Complementar dos planos de benefícios Prece I e II.

A partir de janeiro de 2017, em consonância com a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, conforme determinação da PREVIC, com a anuência do administrador, diversas Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) herdadas de gestões anteriores a 2007, tiveram 100% dos seus valores provisionados para perda em função do não pagamento dos valores devidos.

Em 30 de setembro de 2018, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e com ênfase, datado de 03 de janeiro de 2019.

O **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado**, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

FUNDO DE INVESTIMENTO	30/09/2019			31/12/2019	
	TOTAL DO PATRIMÔNIO	PLANOS	AUDITOR INDEPENDENTE	TIPO DE RELATÓRIO	SALDO CONTÁBIL
Fundo de Investimento Caixa Barra Multimercado	10.706	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	10.070
Fundo de Investimento Caixa Lagoa Multimercado Crédito Privado	512	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	515
Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado	4.665	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório com abstenção de opinião	4.734
Fundo de Investimento Caixa Xerém Multimercado Crédito Privado	60.081	Prece I e II	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem modificação	67.639
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-15				-11
Total FI Alegria	75.949				82.947

• FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA IMUNANA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

O Fundo de Investimento Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado, constituído em 18 de março de 2013 sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2013 e tem por objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas contas de por meio de aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, observadas as limitações previstas no Regulamento e na Regulamentação em vigor, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a colher exclusivamente investimentos da PRECE – Previdência Complementar do plano de benefício Prece CV.

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu

O Fundo neste exercício social tem alocado 27,04% de suas cotas em FIQ de FIP e as demais cotas em fundos de investimentos multimercado.

Em 30 de setembro de 2019, os auditores contratados pelo Fundo emitiram relatório de auditoria com ressalva e com ênfase, datado de 26 de dezembro de 2019.

O **Fundo de Investimento em Caixa Imunana Multimercado Crédito Privado**, possui investimentos nos seguintes fundos investidos assim demonstrados:

FUNDO DE INVESTIMENTO	30/09/2019					31/12/2019
	TOTAL DO PATRIMÔNIO	PLANOS	DATA	AUDITOR INDEPENDENTE	TIPO DE RELATÓRIO	SALDO CONTÁBIL
Hamilton Lane FIC FIP	11.623	Prece CV	28/02/2019	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem Modificação	12.449
VISTA MULT FIM	10.742	Prece CV	31/12/2018	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem Modificação	12.440
SPX NIM ESTRU FICFIM	10.539	Prece CV	31/12/2018	PWC Auditores Independentes	Relatório sem Modificação	10.614
ABSOLUTE VERTEX II F	10.243	Prece CV	31/03/2019	KPMG Auditores Independentes	Relatório sem Modificação	10.630
Contas a Pagar/Receber + Tesouraria	-161					-2
Total FI Imunana	42.986					46.131

6.5 DESENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS

A partir de maio/2015, quando ocorreu o desenquadramento passivo de imóveis, a Prece aprovou junto ao seu Conselho Deliberativo um plano para equacionamento do desenquadramento de imóveis. Tal estratégia foi mantida vigente até julho/2016, onde a fundação passou a negociar com a Previc, por orientação da mesma, a adesão a um TAC e, mesmo sem a efetiva assinatura do termo de ajuste, a Entidade permaneceu anunciando mensalmente os imóveis tanto em meios físicos (jornal) quanto digitais (site) com o objetivo de alienação do estoque de imóveis, visando o enquadramento de seus planos de benefício.

A Resolução CMN nº 4.661 de maio/2018 vedou a compra de imóveis físicos e terrenos para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e apresentou o prazo de doze anos, a contar da entrada em vigor desta resolução, para a alienação do estoque de imóveis físicos (“tijolos”) e terrenos pertencentes à carteira de investimentos das EFPC, ou constituição de FIIs (Fundos de Investimento Imobiliários) para abrigar os imóveis em carteira.

Após a resolução supracitada, os planos Prece I e II permaneceram com o excedente de imóveis além dos 20% previstos, fato que levou os gestores da Prece a retomarem as tratativas para novo texto e composição do TAC. Conforme pode ser verificado no texto do Ofício nº 50/2019/ERRJ/DIFIS/Previc, disponível para visualização nos arquivos da presidência, por solicitação da Prece, em maio/2019 a Previc concedeu mais 6 meses para que seja apresentada proposta de TAC referente aos planos Prece I e II.

Em 31 de dezembro de 2019, os planos PRECE I e II, estavam desenquadrados em 27,57%, no que se refere ao limite de recursos aplicados no segmento imobiliário em relação à Política de Investimentos e a legislação vigente.

Vale ressaltar que a participação do segmento imobiliário vem aumentando ao longo do tempo haja vista a saída líquida de recursos dos planos Prece I e II, fato este que não ocorre no plano Prece CV pois, com a contribuição extraordinária, existe uma entrada líquida de recursos, culminando numa diluição da participação do segmento imobiliário no plano de benefícios em questão.

É oportuno ressaltar que os imóveis físicos devem ser contabilizados dentro do segmento imobiliário para cálculo de limites. Por fim, ressaltamos que o artigo 37 inciso XIII que versa sobre vedação de possuir imóveis físicos na carteira não está sendo considerado como desenquadramento, pois, há um período de 12 anos para a sua venda, e a Prece está empenhando esforços para cumprir com o que rege à legislação.



7 • PERMANENTE

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018.

	TAXA DE DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	SALDO LÍQUIDO EM 2018	AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÕES/ AMORTIZAÇÕES	SALDO LÍQUIDO EM 2019
Imobilizado		285	109	(184)	210
Bens móveis		285	109	(184)	210
Móveis e utensílios	10%	73	-	(13)	60
Máquinas e equipamentos	10%	104	4	(28)	80
Veículos	10%	-	-	-	-
Processamento de dados		108	105	(143)	70
Intangível		443	30	(90)	383
Software	20%	231	30	(27)	234
Benfeitorias imóveis		212	-	(63)	149
		728	139	(274)	593

8 • EXIGÍVEL OPERACIONAL

	2019	2018
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	91.580	33.773
Retenções a recolher	4.735	4.543
Outras exigibilidades	1.561	710
	97.876	39.026
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	1.744	2.351
Retenções a recolher	389	445
Tributos a recolher	131	86
Outras exigibilidades	14	16
	2.278	2.898
Investimentos		
Investimentos imobiliários	957	24
Empréstimos e financiamentos	8	3
Outras exigibilidades	553	25
	1.518	52
	101.672	41.976

9 • EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Fundamentado nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica, em consonância com as estimativas de condenação em processos de natureza cível e trabalhista, nos quais a PRECE figura no polo passivo.

De acordo com a classificação de risco de perdas identificadas como prováveis, a PRECE possui registrado em 31 de dezembro de 2019, na rubrica Exigível Contingencial – Gestão Previdencial e Administrativa, provisões para contingências no montante de R\$ 63.150 (R\$ 42.746 em 2018), conforme quadros abaixo:

	2019	2018
Demandas judiciais Área cível (Jorge Vannier)	90	-
Demandas judiciais Área trabalhista (Castro Miranda)	25.550	16.854
Demandas judiciais Área cível (C.Medeiros M.M.)	35.641	25.228
Total planos de benefícios	61.281	42.082
Demandas judiciais Área cível	777	
Demandas judiciais Área trabalhista	621	664
Demandas judiciais Área tributária	471	
Total PGA	1.869	664
	63.150	42.746

CONTINGÊNCIAS POR PLANOS DE BENEFÍCIOS E PGA

DESCRIÇÃO	PROVÁVEL - 100% PROVISIONADO - 2019				
	PRECE I	PRECE II	PRECE CV	PGA	TOTAL
Área cível	15.000	18.686	2.046	777	36.509
Área trabalhista	19.060	665	5.824	621	26.170
Área tributária	-	-	-	471	471
	34.060	19.351	7.870	1.869	63.150

DESCRIÇÃO	POSSÍVEL - 2019				
	PRECE I	PRECE II	PRECE CV	PGA	TOTAL
Área cível	3.579	1.348	17.003	158	22.088
Área trabalhista	30	-	-	198	228
Área tributária	-	-	-	4.995	4.995
	3.609	1.348	17.003	5.351	27.311

PROCESSOS NA ESFERA CÍVEL

Representados basicamente por processos cíveis, tendo como objeto fim o pleito de inclusão de beneficiários, revisão de benefícios, reserva de poupança, reserva de poupança sem perda de vínculo com a patrocinadora, empréstimos a Participantes, Seguro de vida (apólice coletiva) e paridade. Estes processos estão sendo administrados pelos escritórios de advocacia Jorge Vannier, C. Medeiros e Menezes que estimaram uma perda provável em 2019 de R\$ 36.509 (R\$ 42.083 – 2018). E com perda possível em 2019 de R\$ 22.088 (R\$ 6.578 – 2018).

PROCESSOS NA ESFERA TRABALHISTA

Representados por demandas trabalhistas de participantes assistidos e ativos dos Planos PRECE I, PRECE II e PRECE CV pleiteando a devolução de descontos indevidos para convênio paridade, reajuste INPC, diferenças salariais decorrentes de processos CEDAE, restabelecimento de pagamento de auxílio enfermidade, pagamento da complementação de benefício não recebido, manter vínculo ao Plano PRECE I sem majorar valor da contribuição, entre outros.

E demandas pleiteando, vínculo empregatício empregado PRECE, entre outros.

Estes processos estão sendo administrados pelos escritórios de advocacia Castro Miranda uma perda provável em 2019 de R\$ 26.170 (R\$ 664 – 2018). E com perda possível de R\$ 228 (R\$ 393 – 2018).

PROCESSOS NA ESFERA TRIBUTÁRIA

Representados basicamente por 11 processos tributários, tendo como objeto fim o pleito ações referente Pis – Cofins e IOF. Estes processos estão sendo administrados pelo escritório de advocacia JCM Advogados com uma perda possível de R\$ 4.995 em 2019.

CONTINGÊNCIAS DIVERSAS

a) Ação judicial para permanecer nos Planos PRECE I e II sem contribuição extraordinária

Não está mais em vigor a liminar concedida pelo Juiz da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro no processo 0000641-32.2011.5.01.0007, que impedia que a PRECE de majorar e cobrar toda e qualquer contribuição extraordinária dos Planos PRECE I e II.

O processo movido pelo SINTSAMA, posteriormente à concessão da liminar, foi distribuído à 14ª Vara Cível da Comarca da Capital– RJ, sob o n.º 0337072-86.2013.8.19.0001, em razão do STF ter reconhecido a competência cível para processar e julgar questões relacionadas à Previdência Complementar.

A supracitada ação foi apensada ao processo nº 0291346-89.2013.8.19.0001 movido pelo STAECNOM, em andamento na mesma Vara Cível para serem julgados juntos, por conexão.

Em sentença proferida pela 14ª Vara Cível, em ambos os processos, restou reconhecida a licitude da cobrança da contribuição extraordinária dos Planos PRECE I e II.

Os Sindicatos autores recorreram da decisão, porém os recursos de apelação não foram acolhidos pelos desembargadores da 8ª Câmara Civil do Rio de Janeiro, que, por unanimidade, mantiveram a sentença, por entenderem ser válida a cobrança das contribuições extraordinárias com a finalidade de equacionar o déficit do plano previdenciário.

Interpostos embargos de declaração pelos Sindicatos, que estão com o Desembargador relator desde 12/12/2018, aguardando apreciação.

Autos encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça em 09 de dezembro de 2019.

RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS

IMPOSTO DE RENDA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Encontra-se em fase de liquidação os processos administrativos, referentes ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras, recolhido a maior no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. (Nota 6)

PIS e COFINS

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que alterou a base de incidência do PIS e COFINS, de 01 de janeiro de 2015 em diante. A Diretoria Executiva através da RD nº 187/2015 de 27/05/2015, por intermédio da JCM Advogados, ingressou com o Mandado de Segurança 0081039-25.2015.402.5101, para discussão da não incidência do PIS/COFINS sobre a totalidade das Receitas Administrativas do PGA, e a partir do mês de competência setembro de 2015 a PRECE passou a depositar judicialmente os valores apurados.

10 • PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não terem sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – Correspondem a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável.
- III. Provisões matemáticas a constituir – Correspondem ao valor dos déficits equacionados, atualizados na data do balanço.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2019 e 2018 pode ser resumida como segue:

	2019	2018
Benefícios concedidos	2.033.576	2.053.311
Contribuição definida	327.167	310.032
BD Estruturado em regime de capitalização	1.706.409	1.743.279
Benefícios a conceder	696.303	813.334
CD Contribuição definida	588.748	591.258
BD Estruturado em regime de capitalização programado	106.121	219.545
BD Estruturado em regime de capitalização não programado	1.434	2.531
(-) Provisões matemáticas a constituir	(956.840)	(1.018.638)
(-) Déficit Equacionado	(956.840)	(1.018.638)
(-) Patrocinador(es)	(472.904)	(508.262)
(-) Participantes	(49.110)	(93.896)
(-) Assistidos	(434.826)	(416.480)
	1.773.039	1.848.007

As provisões matemáticas por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2019 estão assim demonstradas:

	PRECE I	PRECE II	PRECE III	PRECE CV	TOTAL
Benefícios concedidos	558.085	189.938	160	1.285.393	2.033.576
Contribuição definida	-	-	160	327.007	327.167
Benefício Definido	558.085	189.938	-	958.386	1.706.409
Benefícios a conceder	106.793	762	22.450	566.298	696.303
Contribuição definida	-	-	22.450	566.298	588.748
Benefício Definido	106.793	762	-	-	107.555
[-] Provisões matemáticas a constituir	(601.342)	(109.212)	-	(246.286)	(956.840)
[-] Déficit Equacionado	(601.342)	(109.212)	-	(246.286)	(956.840)
[-] Patrocinador(es)	(296.956)	(54.240)	-	(121.708)	(472.904)
[-] Participantes	(48.891)	(219)	-	-	(49.110)
[-] Assistidos	(255.495)	(54.753)	-	(124.578)	(434.826)
	63.536	81.488	22.610	1.605.405	1.773.039



CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PRECE I

PRECE I – Os valores recebidos pela PRECE, durante o exercício de 2019, referente ao déficit equacionado do Plano PRECE I, estão representados no quadro, abaixo:

EXERCÍCIO DE 2019 - PRECE I			
	PARTICIPANTE PATROCINADORA	PARTICIPANTE ATIVO	PARTICIPANTE ASSISTIDO
Janeiro	1.803	461	1.171
Fevereiro	1.792	442	1.173
Março	1.824	425	1.165
Abril	1.840	615	1.752
Mai	1.860	508	1.738
Junho	1.865	415	1.753
Julho	1.842	371	1.757
Agosto	1.833	345	1.723
Setembro	1.848	335	1.781
Outubro	1.856	319	1.765
Novembro	1.849	313	1.758
Novembro - diferença da 1ª a 8ª parcela de 2017	6.824	-	-
Dezembro	1.848	309	1.758
Dezembro - diferença da 9ª parcela de 2017	844	-	-
	29.728	4.858	19.294

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$ 387.703.

No que se refere o déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$ 213.638.

Com a vigência do novo Plano de Equacionamento a partir de abril de 2019, conforme definido no documento MERCER 121 - RE 135.18, somado ao grande número de desligamentos dos funcionários da Patrocinadora CEDAE, verificou-se um número elevado de solicitação de desligamento de participantes do Plano Prece I, motivo pelo qual foi recomendado pela Consultoria Atuarial, na condição de responsável técnico-atuarial pelo Plano, a realização de uma Avaliação Atuarial Especial em agosto/2019. Frente aos desligamentos e cancelamentos ocorridos, observou-se uma expressiva redução nas Provisões Matemáticas do Plano, especialmente de Benefícios a Conceder. As obrigações referentes aos participantes que solicitaram o cancelamento do Plano foram dimensionadas pela Prece, correspondendo este valor à Reserva de Poupança e foram registrados no Exigível Operacional, conforme definido pela PRECE. Face à antedita redução da obrigação, foi necessário redimensionar os valores das Provisões Matemáticas a Constituir. Uma vez realizado o cálculo da Avaliação Atuarial, foi verificado o resultado positivo do Plano e foi calculado o montante da Patrocinadora de um lado e dos Participantes e Assistidos de outro lado e os respectivos valores foram deduzidos da Provisão Matemática a Constituir referentes aos déficits de 2016 e 2017, de forma proporcional, como preconiza a legislação vigente. Os valores foram contabilizados no balancete de agosto/2019. Contudo, o posicionamento do Conselho Deliberativo da Entidade foi de não classificar a Avaliação Atuarial como especial por envolver economicidade; opção por considerar a avaliação como anual e atualizar os resultados por recorrência até dezembro/2019; e ausência de razoabilidade, ao impor novo plano de custeio que seria revisto em poucos meses, em decorrência da avaliação atuarial anual.

Os valores acima apresentados de 2016 e 2017 já consideram tal redução.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir de R\$ 601.342, representam o montante total de R\$ 63.536 em 31/12/2019.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PRECE II

PRECE II - Os valores recebidos pela PRECE, durante o exercício de 2019, referente ao déficit equacionado do Plano PRECE II, estão representados no quadro, abaixo:

EXERCÍCIO DE 2019 - PRECE I			
	PARTICIPANTE PATROCINADORA	PARTICIPANTE ATIVO	PARTICIPANTE ASSISTIDO
Janeiro	305	3	286
Fevereiro	304	3	584
Março	310	1	880
Abril	312	1	1.423
Maiο	315	1	1.958
Junho	316	-	2.502
Julho	312	-	3.060
Agosto	312	-	3.597
Setembro	313	-	4.166
Outubro	315	-	4.716
Novembro	314	1	5.271
Novembro - diferença da 1ª a 8ª parcela de 2017	2.470	-	-
Dezembro	313	-	5.849
Dezembro - diferença da 9ª parcela de 2017	305	-	-
	6.516	10	34.292

Os valores relativos ao déficit equacionado dos participantes ativos e assistidos estão sendo pagos desde novembro de 2017.

Por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$ 24.523.

No que se refere o déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$ 74.469.

Relativamente o déficit equacionado de 2018, o Plano de Equacionamento de 2018 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à Avaliação Atuarial de 2018, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$ 10.220.

O montante de R\$ 10.220 referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2018 foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no relatório MERCER 121 – RE 079/19 e contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019. Conforme detalhado no referido relatório, a mencionada parte do resultado deficitário corresponde à totalidade do déficit apurado na Avaliação Atuarial de 2018. O referido plano de equacionamento fora aprovado pela diretoria executiva através da RD 344/2019 em 10/dez, analisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo dessa entidade, através da Deliberação 051/2019 com cronograma de pagamento que apresentou o início das contribuições extraordinárias a partir de abril/2020.

Frente aos históricos de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com a sua Consultoria Atuarial, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visem equacionar os problemas estruturais dos Planos administrado pela PRECE.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir de R\$ 109.212, representam o montante de R\$ 81.487.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PRECE III

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PRECE CV PARTE RENDA VITALÍCIA

A provisão matemática a constituir do Plano PRECE CV (renda vitalícia), relativo ao déficit equacionado está classificada no passivo como conta redutora, caracterizando um direito a receber do plano.

É uma dívida de natureza atuarial, que prevê a possibilidade de revisão anual do saldo devedor em função de ganhos, as proporções definidas no rateio, podendo o excedente ser utilizado para abater o saldo da dívida, atestado por meio de fluxo atuarial anualmente e que considere as receitas, despesas e patrimônio de cobertura.

A parcela da dívida de responsabilidade da Patrocinadora CEDAE possui um contrato de dívida contratada, registrado em cartório, e com garantias reais, como formaliza a Resolução CGPC nº 15, de 19 de novembro de 2014.

Os valores recebidos pela PRECE, durante o exercício de 2019, referente ao déficit equacionado do Plano CV/RV, estão representados no quadro, ao lado:

EXERCÍCIO DE 2019 – PRECE CV/RV		
	PATROCINADORA CEDAE	PARTICIPANTE ASSISTIDO
Janeiro	679	660
Fevereiro	678	654
Março	690	651
Abril	696	992
Maio	703	990
Junho	705	1.045
Julho	696	1.030
Agosto	693	1.026
Setembro	699	1.027
Outubro	702	1.033
Novembro	699	1.026
Novembro - diferença da 1º a 8º parcela de 2017	4.266	-
Dezembro	699	1.022
Dezembro - diferença da 9º parcela de 2017	526	-
	13.131	11.156

Frente aos históricos de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com a sua Consultoria Atuarial, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visem equacionar os problemas estruturais dos Planos administrado pela PRECE.

As provisões matemáticas a constituir referentes ao déficit técnico equacionado em 2016 correspondem R\$ 128.489.

No que se refere o déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$ 117.797.

Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir de R\$ 246.286, representam o montante de R\$ 1.605.405

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial, em relação aos Planos administrados pela PRECE.

B) PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Os cálculos das provisões matemáticas de 2019 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

PLANO PRECE I

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros [1]	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário [1] [2]	0,43% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018
Tábua de mortalidade geral	AT-83 Masculina
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Padrão Calculada a partir da base cadastral [3]
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

[1] O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

[2] A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

[3] Diferença de idade: sexo masculino 5 anos mais velho que sexo feminino; percentual de casados: 76%; percentual médio de reversão: 0,61.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, que tomaram como base a população existente no Plano Prece I.

O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na PRECE.

A hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,45% a.a. para 0,43% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Ainda, cumpre informar a alteração do fator de capacidade de 0,9824 para 0,98.

A tábua de rotatividade foi alterada para a tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018 com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

Também a hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) foi alterada, adotando-se a Família Padrão, calculada a partir da base cadastral informada para Avaliação Atuarial de 2019, em substituição ao parâmetro Hx – 2013.

Excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

PLANO PRECE II

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros [1]	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário [1] [2]	0,43% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 básica M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 M&F
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Padrão Calculada a partir da base cadastral [3]
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

[1] O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

[2] A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

[3] Diferença de idade: sexo masculino 8 anos mais velho que sexo feminino; percentual de casados: 69%; percentual médio de reversão: 0,84.



As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, que tomaram como base a população existente no Plano Prece II.

O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na PRECE.

A hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,45% a.a. para 0,43% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Ainda, cumpre informar a alteração do fator de capacidade de 0,9824 para 0,98.

A tábua de rotatividade foi alterada para a tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018 com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

Também a hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) foi alterada, adotando-se a Família Padrão, calculada a partir da base cadastral informada para Avaliação Atuarial de 2019, em substituição ao parâmetro Hx – 2013.

Excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

PLANO PRECE III

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

(1) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

As hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em virtude da forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados

foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18 e suas alterações posteriores.

PLANO PRECE CV

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Acumulado INPC
Atualização Monetária dos Benefícios	Acumulado INPC
Fator de capacidade	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000 Básica M
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability M&F (D30)
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

1) Foi utilizada a tábua AT2000 Básica, masculina.

Houve a alteração do fator de capacidade de 0,9824 para 0,98.

Excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18 e suas alterações posteriores.

11 • EQUILÍBRIO TÉCNICO

A) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO POR PLANO DE BENEFÍCIOS:						
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	PRECE I	PRECE II	PRECE III	PRECE CV	TOTAL
Superávit/(Déficit) técnico	Em 2018	(3.804)	(10.220)	-	(60.639)	(74.663)
Movimento no ano		14.548	(4.466)	-	39.253	49.335
Superávit/(Déficit) técnico	Em 2019	10.744	(14.686)	-	(21.385)	(25.328)

PLANO PRECE I

A situação econômica atuarial do Plano PRECE I, em 31 de dezembro de 2018, foi deficitária em R\$ 3.804, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I é superavitária em R\$10.744 no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado deficitário, para um Superávit Técnico acumulado, em 31/12/2019, representando uma redução do déficit de 382,49%, ou um superávit técnico no exercício de R\$ 14.547. Contribuiu para o aumento do resultado a redução das provisões matemáticas, e houve um ganho técnico atuarial no exercício em relação à meta atuarial, sobre os quais discorreremos na sequência.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE I auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 15,98%, conforme informado pela PRECE, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 9,08% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,33%.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 14,10 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

PLANO PRECE II

A situação econômico atuarial do Plano PRECE II, em 31 de dezembro de 2018, foi deficitária em R\$ 10.220, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II apresenta novo déficit no valor de R\$ 14.686 no encerramento do exercício.

O Plano manteve um resultado deficitário em 31/12/2019, representando um aumento do déficit de 43,70%, ou um déficit técnico no exercício de R\$ 4.466. Dentre as causas, a variação do resultado se deu pela perda patrimonial ocorrida no exercício. A baixa no patrimônio de cobertura foi decorrente da judicialização de um processo que constava como dívida a receber no Plano. Na judicialização deste processo houve a classificação judicial do mesmo como provável perda.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 15,98%, conforme informado pela PRECE, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 9,08% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,33%.

Conforme determina a Resolução CNPC nº 300/2018, considerando da duração do passivo do exercício de 2019 de 11,45 anos, o limite do déficit para a Avaliação Atuarial de 2019 é de R\$ 6.071 (7,45% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$ 14.686 e como este montante é superior ao limite de R\$ 6.071, torna-se imperativa a elaboração e aprovação de um plano de equacionamento, correspondente ao montante de R\$ 8.616 ao longo do exercício de 2020.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

PLANO PRECE III

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é equilibrada como observado através do confronto entre as obrigações, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

PLANO PRECE CV

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV, em 31 de dezembro de 2018, foi deficitária em R\$ 60.639, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV apresenta um déficit no valor de R\$ 21.385 no encerramento do exercício.

Há que se ressaltar que o Plano apresentou uma redução no resultado deficitário em 31/12/2019 de 64,73%, ou um superávit técnico no exercício de R\$ 39.254. Contribuiu para o resultado a redução das provisões matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE CV auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 17,12%, conforme informado pela PRECE, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 9,50% (INPC mais taxa de juros de 4,80% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,96%.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação montava, em 31 de dezembro de 2019, em R\$ 23.980 (R\$ 27.698 em 2018). Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 2.595.

B) EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A partir do exercício de 2015, a PRECE passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

ATIVO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	ISIN	INDEXADOR	TAXA DE JUROS	QUANTIDADE	AJUSTE POR ATIVO
NTN-B	21/06/2018	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0536	4.500	249.683,64
NTN-B	27/07/2018	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0528	5.000	238.176,68
NTN-B	01/08/2018	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0530	1.100	54.560,21
NTN-B	11/02/2015	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0620	20.000	2.728.088,65
NTN-B	25/03/2015	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0636	8.900	1.348.453,00
NTN-B	29/07/2015	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0672	10.000	1.851.525,79
NTN-B	12/08/2015	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0718	10.000	2.274.442,61
NTN-B	09/09/2015	15/05/2023	BRSTNCNTB409	IPCA	0,0750	10.000	2.564.138,38
NTN-B	24/05/2018	15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	IPCA	0,0531	10.000	1.171.716,46
NTN-B	23/10/2014	15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	IPCA	0,0597	10.000	3.085.323,45
NTN-B	13/12/2017	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	0,0543	10.000	2.256.196,84
NTN-B	20/12/2017	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	0,0543	10.000	2.256.196,84
NTN-B	18/04/2018	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	0,0510	10.000	1.098.300,61
NTN-B	26/04/2018	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	0,0519	10.000	1.419.206,10
NTN-B	08/05/2018	15/05/2035	BRSTNCNTB007	IPCA	0,0518	10.000	1.383.741,82

VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
472.657.429,68	496.637.180,78	23.979.751,10

DURATION ATIVOS

6,56

12 • FUNDOS

EVOLUÇÃO DOS FUNDOS

	2019	2018
Fundo previdencial	29.920	20.384
Fundo administrativo	4.941	6.602
Fundo de investimentos	12.242	12.083
	47.103	39.069

FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo de Reversão de Saldo aloca as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano PRECE CV;

O Fundo de Cobertura de Risco constituído pelas contribuições da Patrocinadora, destinadas a cobertura dos benefícios de Invalidez e Morte, cujos valores montam R\$ 1.679 e (R\$ 1.380 e R\$ 18.635 em 2018), relativos aos planos PRECE III e PRECE CV, respectivamente.

PLANO PRECE I

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

PLANO PRECE II

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

PLANO PRECE III

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em

31/12/2019, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2019 apresentou o montante de R\$ 11.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar, cujo valor monta em R\$ 1.679 (R\$ 1.380 em 2018).

PLANO PRECE CV

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano tem constituído o o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo Previdencial - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano. O referido fundo ao final de 2019 apresentou o montante de R\$ 6.548 (R\$ 369 em 2018).

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar, cujo valor monta em R\$ 21.682 (R\$ 18.635 em 2018).

FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é uma reserva constituída com o objetivo de suprir necessidades futuras com gastos na administração dos Planos de Benefícios conforme planificação estabelecida no Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2019 encontra-se registrado o seguinte demonstrativo de constituição do Fundo Administrativo:

DESCRIÇÃO	SALDOS (R\$)
Saldos - Fundo Administrativo em 2018	6.602
Receitas	22.376
Despesas	(23.123)
Contingências	(1.225)
Resultado de investimentos	311
Reversão - Fundo Administrativo no ano 2019	(1.661)
Saldos - Fundo Administrativo em 2019	4.941

Os critérios que vem sendo adotados pela PRECE, têm como suporte o rateio dos valores apropriados mensalmente, conforme demonstrativo, abaixo:

PLANOS	PRECE I	PRECE II	PRECE III	PRECE CV	TOTAL
Participação R\$	623	148	135	4.035	4.941
Participação %	12,61	3,00	2,73	81,66	100,00

FUNDO DE INVESTIMENTO -FUNDO DE INVESTIMENTO – QQMI

Tem a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de mortes, invalidez e inadimplência

PLANOS	PRECE I	PRECE II	PRECE III	PRECE CV	TOTAL
Participação R\$	3.004	1.488	62	7.688	12.242
Participação %	24,54	12,15	0,51	62,80	100,00

FUNDO DE INVESTIMENTO – EVOLUÇÃO DE RESERVAS

Teve a finalidade de registrar as diferenças entre as rentabilidades apuradas no mês e as apuradas no mês anterior e que são utilizadas para o cálculo da quota do Plano PRECE CV.

Em outubro de 2017 a PRECE iniciou estudos para alteração da metodologia da apuração do resultado anual do Plano CV, que outrora era realizada por metodologia de rentabilidade financeira, para a apuração por metodologia patrimonial, a fim de cumprir determinação regulamentar que previa a utilização da rentabilidade de investimentos do mês anterior, e com base em parecer técnico elaborado por consultoria especializada, a administração optou pela aplicação de um fundo de oscilação de cotas.

O parecer desta Consultoria apontava para a mudança na metodologia financeira de apuração da quota para metodologia patrimonial de apuração da quota, enfatizando, porém, a necessidade de a PRECE manter a previsão regulamentar de divulgar a cota do mês dentro do próprio mês. Ocorre que para isso, por uma questão tempestiva, ao divulgar a cota do mês a contabilidade utiliza-se da rentabilidade do mês imediatamente anterior ao fato, sendo obrigatório para fins de controle patrimonial a provisão da rentabilidade de fato auferida no mês em curso.

Importante ressaltar ainda que a área responsável pela gestão do passivo à época, em dezembro de 2017, informou a consultoria atuarial a respeito da alteração de metodologia, assim como deu conhecimento da necessidade de se criar um Fundo que pudesse refletir o “fundo de oscilação de cota”. Cumpre informar que após tomar conhecimento, a consultoria atuarial não concordou com o lançamento da diferença de rentabilidade em conta de Provisão Matemática, Resultados Realizados e Fundos Previdenciais e se eximiu de opinião, pois o método havia sido criado pela PRECE junto com outra consultoria.

Desta forma, mediante os fatos acima e para atendimento regulamentar de forma a evitar maiores distorções patrimoniais no plano CV e suas sub-massas, criou-se a conta contábil 2.3.2.3.03.00.00 – Outros – Evolução de Reservas – CV/CD para refletir o “fundo de oscilação de cota”.

A executiva por entender a relevância do registro, destacou em notas explicativas nos exercícios de 2017 e 2018 a utilização do Fundos de Investimentos – Outros – Evolução de Reservas (“fundo de oscilação de cota”) no plano CV.

Em tempo: a administração, entendeu que após alteração regulamentar do Plano CV, onde houve revisão do artigo 21, parágrafo 7º, onde determinava que a cota deveria ser apurada até o último dia do mês para ser utilizada até o próximo cálculo, não mais se faz valer, como pode ser verificado no novo regulamento de maio/2018, onde o artigo 20º, parágrafo 6º trata do tema sem essa obrigação (vide de/para anexo na página 21).

Mediante isso, a administração, para atender as alterações regulamentares e aprimorar seu processo operacional de controle patrimonial, optou pela extinção do Fundos dos Investimentos Outros – Evolução de Reservas – CV/CD. Vale ressaltar que para maior conforto da executiva e dos demais órgãos colegiados competentes à governança, tal decisão fora precedida de estudo e evidenciação da consultoria JCM Consultores, sob os aspectos históricos que motivaram a criação do referido Fundo e sua contabilização, assim como a descontinuidade do mesmo.

13 • MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL

Em julho de 2019 a PRECE identificou que havia um processo excêntrico e crescente de consumo do Fundo Administrativo, tendo levado seu valor histórico a reduções extremas por conta de reversões maiores do que a previsão orçamentária.

Tal consumo fora provocado por conta da frustração de receita proveniente do convênio de custeio administrativo firmado junto à CEDAE, que provocou uma redução de receitas na ordem de R\$ 6,4 milhões no ano de 2019, além de mudanças estruturais que a PRECE vinha empreendendo há época.

Pelos motivos expostos acima a Diretoria Executiva, através da RD 244/2019, apresentou ao Conselho Deliberativo, a fim de proteger e não permitir o consumo total de Fundo Administrativo, cenários para elevação da Taxa de Carregamento até os limites estabelecidos pelo Resolução CGPC 29/2009.

O estudo visou projetar que a taxa estabelecida há época no patamar de 5,57% a.a, e que fora praticada entre as competências contábil de janeiro até setembro/2019, não era suficiente para o cumprimento dos compromissos firmados pela entidade, assim como consumiria Fundo Administrativo além dos limites legais, expondo a administração a risco de sanções da PREVIC. Desta forma, em Outubro/2019, após analisar os cenários apresentados pela Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo através da Deliberação CD 039/2019, estabeleceu como meta a taxa de carregamento até o patamar de 7% a.a do Fluxo Previdenciário, sendo este praticado de outubro até dezembro/2019.

14 • EVENTOS SUBSEQUENTES

Em reunião realizada entre PRECE e PREVIC, em 27/12/2019, houve um acordo entre os representantes da entidade e a autarquia para a realização de reavaliação dos imóveis até o encerramento da competência de janeiro de 2020. Iniciou-se, portanto, a partir desta reunião, processo seletivo para empresa independente especializada em avaliação imobiliária, findado em 07/01/2020 através da Resolução de Diretoria nº 008/2020. Após realizada a reavaliação e contabilização da precificação até o limite de 31/01/2020, a carteira imobiliária teve queda expressiva de 23,67% em valores venais frente última reavaliação (2017), resultando em redução de 17,46% da classe de ativos imobiliária nas reservas técnicas. A redução da carteira imobiliária impactará o resultado do segmento de investimentos em imóveis no exercício de 2020.

15 • DATA DE APROVAÇÃO E ENVIO AO ORGÃO REGULAMENTADOR

As demonstrações contábeis deverão ser encaminhadas para a PREVIC, via SICADI, até o dia 31 de março de 2020, definida pela Instrução SPC nº 34, de 23 de setembro de 2009 e revoga a Instrução PREVIC nº 9, de 22 de junho de 2017.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da PRECE em 11 de março de 2020.

ALTECYR SODRÉ VILLAÇA
Diretor Presidente
C.P.F.: 001.932.737-48

ARILDO DE OLIVEIRA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro
C.P.F.: 547.921.347-49

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador
CRC-RJ:221255/O
C.P.F.: 011.932.857-71

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DA PRECE

INVESTIMENTOS	DEZ/2019
Disponibilidades e Outros Realizáveis	9.038.801,72
Investimentos	1.869.726.987,39
Renda Fixa	962.374.592,81
Títulos Públicos	15.558.657,79
Notas do Tesouro Nacional - NTN-A/NTN-B/NTN-C	15.558.657,79
Créditos Privados e Depósitos	1.754.261,46
Debêntures não conversíveis	1.567.018,54
CRI - FOCUS	187.242,92
Fundos de Investimentos	945.061.673,56
Renda Fixa - Planos	3.789.501,05
Multimercado - Planos	941.272.172,51
Renda Variável	573.380.051,68
Fundos de Investimentos	573.380.051,68
Renda Variável - Planos	2.078.698,70
Multimercado - Planos	571.301.352,98
Investimentos Imobiliários	227.760.093,10
Carteira Imobiliária	186.793.372,77
Contas a (Pagar) e a Receber	40.966.720,33
Empréstimos e Financiamentos	106.212.249,80
Carteira de Empréstimos ao Participantes	106.199.782,26
Contas a (Pagar) e a Receber	12.467,54
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários	1.878.765.789,11
Fundos de Investimentos	6.385.359,89
Renda Fixa - Gestão Administrativa	6.385.359,89
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários e PGA	1.885.151.149,00

METODOLOGIA OU AS FONTES DE REFERÊNCIA ADOTADAS PARA O APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A Prece designa a maior parte de seus apereçamentos ao Custodiante, haja vista que ele detém expertise para esse tipo de atividade, além de dispor de metodologia expressa em manual próprio de precificação, sendo adotado o Método de Precificação de Marcação a Mercado, preferivelmente. As operações com participantes de empréstimos são precificadas pelo valor do principal somado aos encargos financeiros, conforme o contrato, segundo instrução MPS/SPC Nº 34, de 24 de setembro de 2009. A precificação de imóveis é feita por avaliação patrimonial através de empresa qualificada, as avaliações imobiliárias serão realizadas, preferencialmente, anualmente ou pelo menos a cada três anos, conforme determina a INSTRUÇÃO MPS/PREVIC Nº 15, DE 12/11/2014. O laudo de avaliação se faz valer do método comparativo direto de mercado, conforme indica a ABNT NBR 14.653-2 – “Avaliação de Bens”, e em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em vigor e que trata do tema Avaliação, buscando a apuração de resultados com o Grau de Fundamentação 2 a 3.



METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO, DE MERCADO, DE LIQUIDEZ, OPERACIONAL, LEGAL E SISTÊMICO

1 • METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO

A Assessoria de Risco de Investimentos – ASRIN, adota uma metodologia exclusiva para a avaliação do risco de crédito informado nos relatórios enviados mensalmente. Os critérios para avaliação de crédito fazem uso das agências classificadoras Standard&Poors, Moody's e Fitch para a definição dos ativos componentes do segmento de renda fixa. Como referência, vale a pior ou a única classificação, não valendo ainda classificações por agências diferentes das mencionadas. A PRECE poderá investir em ativos com nota superior ou igual ao limite de BBB+ dada por uma das agências classificadoras de risco supracitadas. Além do acompanhamento de *rating* utilizamos o modelo KMV e a matriz transitividade elaborada pelas agências de classificação de *rating* para mensurar a probabilidade de *default* de determinados ativos e também calcular a perda esperada pelos planos decorrente de *default*.

2 • METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE LIQUIDEZ

A ASRIN adota uma metodologia exclusiva para a avaliação do risco de liquidez informado nos relatórios enviados mensalmente. Os critérios para avaliação de liquidez têm como seu principal objetivo oferecer ao AETQ informações relevantes sobre a liquidez do plano para o curtíssimo prazo (6 meses) e curto prazo (período de 2 anos) tencionando mitigar o risco de liquidez do plano. Também perscrutamos o período de médio prazo (até 7 anos) e o de longo prazo (acima de 7 anos), servindo assim de norte ao gestor na escolha de sua estratégia.

3 • METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS LEGAL

A ASRIN informa mensalmente relatórios de enquadramentos dos planos da PRECE, com o intuito de verificar a aderência da fundação a resolução CMN nº4.661/2018 e suas alterações. Também é fornecido conjuntamente ao relatório de enquadramento legal, um relatório de enquadramento dos ativos da fundação em relação a sua política de investimentos.

4 • METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO

A ASRIN emprega uma metodologia de cálculo do VaR – *Value-at-Risk* – com nível de confiança de 95% no horizonte de 1 dia que será apresentado e comparado ao limite máximo do VaR para cada fundo – Este limite é calculado através de metodologia interna apresentada nos relatórios de mercado -. Além destes critérios, utilizamos o *Tracking erro*, *Information Ratio*, *Beta* e *Duration* para mensurar o risco de mercado da carteira da fundação.

5 • METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS SISTÊMICOS

Risco sistêmico se refere a perturbações generalizadas no mercado financeiro, causadas por fatores tanto endógenos quanto exógenos ao mercado, ou seja, fora do controle desta fundação e que possuem a característica de terem forte capacidade de propagação e contágio entre os demais segmentos do mercado. Desta forma, esse conceito se aplica ao risco inerente e não diversificável que a fundação corre ao utilizar o mercado financeiro como sua principal fonte de renda. Para mensurar este risco, a ASRIN, utiliza cenários estressados e dados referentes a crises passadas, fornecidos pela bolsa de valores ou outras fontes, como referência para que possamos estimar o total de risco que a entidade corre através de sua carteira de ativos.

6 • METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS

A definição da metodologia de gestão de riscos empregada pela Prece baseia-se nos conceitos e diretrizes previstas na Resolução CGPC n° 13, de 01/10/04. Além da resolução supracitada, observou-se, também, o disposto na Recomendação CGPC n° 2, 27/04/09, que aconselha a utilização de metodologia de supervisão baseada em risco, e supervisão das EFPCs, inclusive no programa anual de fiscalização, pela PREVIC.

A ASRIC é a unidade operacional responsável pelo desenvolvimento e implementação dos processos correlatos às rotinas de controle e gestão dos riscos operacionais inerentes às atividades desenvolvidas pela PRECE.

Esta avaliação deverá ter como princípio, a mensuração da probabilidade de ocorrência,

gravidade, além da avaliação dos fatores externos capazes de mitigar ou potencializar o risco conforme condições apresentadas a seguir:

- a) A probabilidade de ocorrência do risco face a frequência com que o processo operacional associado a ele é desenvolvido;
- b) A gravidade das possíveis consequências prejudiciais mensuradas em função do patrimônio da entidade;
- c) O fator de agravamento frente ao volume de riscos que determinado processo operacional encontra-se exposto;
- d) O nível de exposição ao risco, componente obtido através da combinação dos fatores de probabilidade, gravidade e agravamento dos riscos;
- e) Avaliação da Eficiência dos Controles Internos adotados no intuito de monitorar tanto os processos quanto os riscos associados aos mesmos;
- f) A análise dos fatores capazes de mitigar e potencializar a incidência ou mesmo o impacto associado ao risco;
- g) O risco inerente, é obtido através da aplicação dos resultados dos fatores de potencialização e mitigação sobre o nível de exposição ao risco.

O resultado obtido é classificado através de estabelecimento de faixas de aceitação do risco, conforme diagrama apresentado a seguir com suas ações propostas:

MÍNIMO – significa que não é necessário adotar medidas mitigadoras, a menos que se possa reduzir mais o risco com pouco custo.

MÉDIO – significa que os procedimentos avaliados possuem um potencial de geração de dano elevado. É recomendável que sejam adotadas ações mitigadoras para reduzir o risco.

EXTREMO – significa que os processos avaliados se encontram num nível de exposição ao risco extremamente elevado, expondo a Entidade num nível de risco temerário. Deverão ser aprimorados os mecanismos de controle, além da adoção de Planos de Ação junto aos gestores dos processos no intuito de reduzir tal condição pelo menos ao nível tolerável de risco.

UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Conforme disposto no artigo 30 da resolução CMN 4.661/18, são permitidas operações com derivativos no plano, desde que respeitem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Avaliação prévia dos riscos envolvidos;
- b) Existência de sistemas de controles internos adequados às suas operações;
- c) Registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros;
- d) Atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação;
- e) Depósito de margem limitado a quinze por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento; e
- f) Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a cinco por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos e) e f) não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.



OBSERVÂNCIA OU NÃO DE PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Os investimentos administrados pela PRECE efetuarão sempre que possível a realização de investimentos observando os princípios referentes à responsabilidade socioambiental.

CUIDAR DO FUTURO É INVESTIR EM UM MUNDO MELHOR

PLANO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E SEUS LIMITES

SEGMENTOS	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
Renda Fixa	100%	100%	100%

*Posição em 31/12/2019

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL DO INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2019 a 12/2019	100%	95%	DI-CETIP	0,00%

METAS DE RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	95% CDI

RENTABILIDADE LÍQUIDA DE CADA UM DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO – PGA

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS	2019
Segmento	Rentabilidade*
Renda Fixa	4,77%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

O ano de 2019 foi marcado por uma grande euforia do mercado financeiro brasileiro quanto ao potencial de reformas fiscais para potencializar o crescimento econômico do país, com o principal índice da bolsa de valores (Ibovespa) apresentando recordes históricos de alta. Além disso, dado o cenário inflacionário brasileiro controlado, ao longo do ano foram realizados diversos cortes pelo Banco Central na taxa de juros básica (SELIC), terminando 2019 no menor patamar histórico – 4,50% a.a. Quanto a taxa de câmbio, esta apresentou grande volatilidade ao longo do ano, com o real desvalorizando frente ao dólar.

O cenário externo foi pautado, principalmente, em dois grandes eventos: a guerra comercial entre Estados Unidos e China e as políticas *dovish* dos Bancos Centrais. Quanto ao primeiro evento mencionado, a guerra comercial – que teve o início em 2018 – começou a apresentar melhoras nas negociações entre os dois governos sendo extremamente benéfico para o ambiente político e financeiro internacional. Sobre a política expansionista monetária dos Bancos Centrais, esta é em decorrência de um temor quanto a desaceleração das economias.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que os diversos ativos, especialmente os que são correlacionados a bolsa de valores brasileira, apresentassem excelentes resultados em 2019.

O Plano de Gestão Administrativa gerou rentabilidade de 4,77%.



RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR FUNDO DE INVESTIMENTOS – PLANO PGA

RENTABILIDADE POR FUNDOS	2019
Fundo de Investimento	Rentabilidade*
Santander FIC FI Inst Ref DI	5,81%
Banestes Liq FI RF	6,08%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

TAXAS E CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA

PLANO	TAXA DE CUSTÓDIA
PGA	0,0225% a.a.

FUNDOS NÃO EXCLUSIVOS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE
Santander FIC FI Inst Ref DI	0,20% a.a.	Não há
Banestes Liq FI RF	0,20% a.a.	Não há



CUIDAR DO FUTURO É ENXERGAR OPORTUNIDADES

PLANOS PRECE I E PRECE II



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DAL - PLANO PRECE I

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
1. Ativos	178.992	162.739	9,99
Disponível	2.138	54	3.878,88
Recebível	8.846	10.448	[15,33]
Investimento	168.008	152.237	10,36
Créditos Privados e Depósitos	48	159	[70,10]
Fundos de Investimento	101.447	90.719	11,83
Investimentos Imobiliários	49.493	45.301	9,25
Empréstimos e Financiamentos	14.783	15.838	[6,66]
Outros Realizáveis	2.237	220	917,64
2. Obrigações	[101.085]	[42.929]	135,47
Operacional	[67.025]	[19.058]	251,70
Contingencial	[34.060]	[23.871]	42,68
3. Fundos não Previdenciais	[3.627]	[4.881]	[25,69]
Fundos Administrativos	[623]	[1.498]	[58,39]
Fundos dos Investimentos	[3.004]	[3.383]	[11,21]
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido [1-2-3-4]	74.280	114.929	[35,37]
Provisões Matemáticas	63.536	118.733	[46,49]
Superávit/Déficit Técnico	10.744	[3.804]	[382,42]
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	10.744	[3.803]	[382,49]
a) Equilíbrio Técnico	10.744	[3.803]	[382,49]
b) [+/-] Ajuste de Precificação	-	-	-
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = [a + b]	10.744	[3.803]	[382,49]

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DAL - PLANO PRECE II

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
1. Ativos	92.749	100.802	[7,99]
Disponível	1.042	204	410,97
Recebível	2.837	28.492	[90,04]
Investimento	88.870	72.106	23,25
Créditos Privados e Depósitos	10	54	[81,93]
Fundos de Investimento	62.119	45.588	36,26
Investimentos Imobiliários	21.137	19.491	8,45
Empréstimos e Financiamentos	5.420	6.876	[21,18]
Outros Realizáveis	184	97	89,57
2. Obrigações	[24.312]	[13.620]	78,50
Operacional	[4.961]	[154]	3.114,48
Contingencial	[19.351]	[13.466]	43,71
3. Fundos não Previdenciais	[1.636]	[2.171]	[24,64]
Fundos Administrativos	[148]	[404]	[63,36]
Fundos dos Investimentos	[1.488]	[1.767]	[15,78]
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido [1-2-3-4]	66.801	85.010	[21,42]
Provisões Matemáticas	81.487	95.230	[14,43]
Déficit Técnico	[14.686]	[10.220]	43,70
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	[14.686]	[10.220]	43,70
a) Equilíbrio Técnico	[14.686]	[10.220]	43,70
b) [+/-] Ajuste de Precificação	-	-	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = [a + b]	[14.686]	[10.220]	43,70

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DMALP – PLANO PRECE I

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
A) Ativo Líquido - início do exercício		114.929	122.014	(5,81)
1. Adições		79.617	70.395	13,10
(+)	Contribuições	64.038	56.012	14,33
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.579	14.383	8,32
2. Destinações		(120.266)	(77.480)	55,22
(-)	Benefícios	(110.172)	(74.829)	47,23
(-)	Constituição Líquida de Contingências Gestão Previdencial	(9.937)	(2.415)	311,43
(-)	Custeio Administrativo	(157)	(236)	(33,37)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		(40.649)	(7.085)	473,72
(+/-)	Provisões Matemáticas	(55.196)	(262.510)	(78,97)
(+/-)	Superávit Técnico do Exercício	14.547	255.425	(94,30)
4. Operações Transitórias		0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		74.280	114.929	(35,37)
C) Fundos não previdenciais		(945)	(617)	53,16
(+/-)	Fundos Administrativos	(566)	(401)	41,15
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(379)	(216)	75,46

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DMALP – PLANO PRECE II

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
A) Ativo Líquido - início do exercício		85.010	84.655	0,42
1. Adições		35.492	22.325	58,98
(+)	Contribuições	14.478	17.453	(17,05)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.014	4.872	331,31
2. Destinações		(53.701)	(21.969)	144,44
(-)	Benefícios	(47.784)	(21.751)	119,69
(-)	Constituição Líquida de Contingências Gestão Previdencial	(5.892)	(194)	2.944,41
(-)	Custeio Administrativo	(25)	(24)	7,44
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		(18.209)	355	(5.224,22)
(+/-)	Provisões Matemáticas	(13.743)	(71.023)	(80,65)
(+/-)	Superávit Técnico do Exercício	14.547	255.425	(94,30)
4. Operações Transitórias		0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		66.801	85.010	(21,42)
C) Fundos não previdenciais		(192)	(87)	120,69
(+/-)	Fundos Administrativos	87	(13)	(769,23)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(279)	(74)	277,03

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO – DPT – PLANO PRECE I

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	178.369	161.242	10,62
1. Provisões Matemáticas	63.536	118.733	(46,49)
1.1. Benefícios Concedidos	558.085	568.220	(1,78)
Benefício Definido	558.085	568.220	(1,78)
1.2. Benefício a Conceder	106.793	218.548	(51,14)
Benefício Definido	106.793	218.548	(51,14)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(601.342)	(668.035)	(9,98)
(-) Déficit equacionado	(601.342)	(668.035)	(9,98)
(-) Patrocinador(es)	(296.956)	(333.304)	(10,91)
(-) Participantes	(48.891)	(92.981)	(47,42)
(-) Assistidos	(255.495)	(241.750)	5,69
2. Equilíbrio Técnico	10.744	(3.803)	(382,49)
2.1. Resultados Realizados	10.744	(3.803)	(382,49)
Superávit técnico acumulado	10.744	-	0,00
Reserva de contingência	10.744	-	0,00
(-) Déficit técnico acumulado	-	(3.803)	(100,00)
3. Fundos	3.004	3.383	(11,21)
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	3.004	3.383	(11,21)
4. Exigível Operacional	67.025	19.058	251,70
4.1. Gestão Previdencial	66.785	18.966	252,13
4.2. Investimentos Gestão Previdencial	240	92	161,78
5. Exigível Contingencial	34.060	23.871	42,68
5.1. Gestão Previdencial	34.060	23.871	42,68

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DPT – PLANO PRECE II

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	92.601	100.397	(7,77)
1. Provisões Matemáticas	81.487	95.230	(14,43)
1.1. Benefícios Concedidos	189.938	194.170	(2,18)
Benefício Definido	189.938	194.170	(2,18)
1.2. Benefício a Conceder	761	3.528	(78,42)
Benefício Definido	761	3.528	(78,42)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(109.212)	(102.468)	6,58
(-) Déficit equacionado	(109.212)	(102.468)	6,58
(-) Patrocinador(es)	(54.240)	(51.192)	5,95
(-) Participantes	(220)	(915)	(76,01)
(-) Assistidos	(54.752)	(50.361)	8,72
2. Equilíbrio Técnico	(14.686)	(10.220)	43,70
2.1. Resultados Realizados	(14.686)	(10.220)	43,70
(-) Déficit técnico acumulado	(14.686)	(10.220)	43,70
3. Fundos	1.488	1.767	(15,78)
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.488	1.767	(15,78)
4. Exigível Operacional	4.961	154	3.114,48
4.1. Gestão Previdencial	279	147	89,91
4.2. Investimentos Gestão Previdencial	4.682	7	62.420,40
5. Exigível Contingencial	19.351	13.466	43,71
5.1. Gestão Previdencial	19.351	13.466	43,71

PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE I

1. INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE I, também denominado neste documento de Plano PRECE I, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, pela Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CEDAE SAÚDE e pela própria PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2020.

O Plano PRECE I está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1983.0001-83, encontra-se fechado a novas adesões, conforme Portaria nº 1.006, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.159, de 11/12/2018, publicada no DOU de 19/12/2018, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 31/07/2019, sendo reposicionada para 31/12/2019 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19. Quanto às informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Cumprir destacar que, em 13/11/2019, foi publicado no Diário Oficial da União a Emenda Constitucional nº 103 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição. A avaliação atuarial objeto deste Parecer Atuarial observou, quando aplicável, os impactos decorrentes da referida alteração no sistema de previdência social, sendo que, tais impactos estão evidenciados no decorrer deste documento.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE I, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “PLANO PRECE I” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cumprir destacar que frente ao histórico de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visam equacionar os problemas estruturais dos Planos administrados por essa Entidade, sendo dessa forma o Plano PRECE I também contemplado. Mencionada estratégia previdencial consiste na adoção de uma série de ações, as quais estão detalhadas no Relatório 071/19.

Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial a fim de não inviabilizar o Plano.

Cumprir-nos informar que com a vigência do novo Plano de Equacionamento a partir de abril de 2019, conforme definido no documento MERCER 121 - RE 135.18, somado ao grande número de desligamentos dos funcionários da Patrocinadora CEDAE, conforme definido pela área de recursos humanos, verificou-se um número elevado de solicitação de desligamento de participantes do Plano Prece I, motivo pelo qual foi recomendado pela Mercer, na condição de responsável técnico-atuarial pelo Plano, a realização de uma Avaliação Atuarial Especial em agosto/2019. Frente aos desligamentos e cancelamentos

ocorridos, observou-se uma expressiva redução nas Provisões Matemáticas do Plano, especialmente de Benefícios a Conceder.

As obrigações referentes aos participantes que solicitaram o cancelamento do Plano foram dimensionadas pela Prece, correspondendo este valor à Reserva de Poupança e foram registrados no Exigível Operacional, conforme definido pela Entidade. Face à antedita redução da obrigação, foi necessário redimensionar os valores das Provisões Matemáticas a Constituir. Uma vez realizado o cálculo da Avaliação Atuarial, foi verificado o resultado positivo do Plano e foi calculado o montante da Patrocinadora de um lado e dos Participantes e Assistidos de outro lado e os respectivos valores foram deduzidos da Provisão Matemática a Constituir referentes aos déficits de 2016 e 2017, de forma proporcional, como preconiza a legislação vigente. Os valores foram contabilizados no balancete de agosto/2019. Contudo, o posicionamento do Conselho Deliberativo da Entidade foi de não classificar a Avaliação Atuarial como “Especial” por insuficiência de elementos capazes de caracterizar a ocorrência como “fato relevante”.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.



2 • PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, ocorridas entre os meses de ago/19 e nov/19.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas ao lado:

PARTICIPANTES ATIVOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
Número	354	815
Idade Média (anos)	60,9	59,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	33,5	32,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	32,6	31,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,3	1,3
Salário Mensal Médio (R\$)	6.214,11	5.793,04
Folha Mensal de Salários (R\$) – (13x)	2.199.793,59	4.721.328,16

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2018 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[**] Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018
Número	0	0

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018
Número	0	0

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
Número	648	680
Idade Média (anos)	76,0	75,5
Benefício Médio (em R\$)	3.139,40	2.985,46
Folha mensal (em R\$)	2.034.333,71	2.030.114,02
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
Número	55	62
Idade Média (anos)	81,9	81,9
Benefício Médio (em R\$)	1.905,32	1.773,17
Folha mensal (em R\$)	104.792,72	109.936,74
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA		
Número	223	243
Idade Média (anos)	74,0	73,2
Benefício Médio (em R\$)	2.127,23	2.000,50
Folha mensal (em R\$)	474.372,33	486.120,93

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Número	235	248
Idade Média (anos)	66,0	65,1
Benefício Médio (em R\$)	1.040,19	1.027,67
Folha mensal (em R\$)	244.445,33	254.862,40
SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
Número	1.434	1.457
Idade Média (anos)	68,6	67,70
Benefício Médio (em R\$)	1.138,68	1.083,74
Folha mensal (em R\$)	1.632.874,06	1.579.013,23
TOTAL		
Número	2.595	2.690
Idade Média (anos)	70,8	70,1
Benefício Médio (em R\$)	1.730,57	1.580,46
Folha mensal (em R\$)	4.490.818,14	4.460.047,31

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[**] Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

3 • HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	0,43% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018
Tábua de mortalidade geral	AT-83 Masculina
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Padrão Calculada a partir da base cadastral ⁽³⁾
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

[1] O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

[2] A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela (s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

[3] Diferença de idade: sexo masculino 5 anos mais velho que sexo feminino; percentual de casados: 76%; percentual médio de reversão: 0,61.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Plano PRECE I, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados à PRECE por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, que tomaram como base a população existente no Plano Prece I. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado na PRECE.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,45% a.a. para 0,43% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

A tábua de rotatividade foi alterada para a tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018 com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

Também a hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) foi alterada, adotando-se a Família Padrão, calculada a partir da base cadastral informada para Avaliação Atuarial de 2019, em substituição ao parâmetro Hx - 2013.

Ainda, cumpre informar a alteração do fator de capacidade de 0,9824 para 0,98. Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece I. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 069/19, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

4 • POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	77.907.209,91
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	74.280.132,64
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	63.536.213,12
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	558.084.908,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	558.084.908,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	320.592.970,00
	Aposentadoria Programada	284.861.028,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	53.600.315,00
	(-) Contribuições Assistidos líquidas	(17.868.373,00)

	NOME	R\$
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	237.491.938,00
	Aposentadorias por Invalidez	27.773.444,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	6.932.608,00
	Pensões	204.155.793,00
	(-) Contribuições Assistidos líquidas	(1.369.907,00)
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	106.793.156,25
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	105.359.049,25
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	108.653.635,25
	Aposentadoria Programada	97.953.614,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	10.637.105,00
	Garantia de Reserva de Poupança	62.916,25
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.647.293,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.647.293,00)
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.434.107,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.477.831,00
	Aposentadorias por Invalidez	743.938,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	201.160,00
	Pensão de Participante	380.340,00
	Resgate	152.393,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(21.862,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(21.862,00)

	NOME	R\$
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(601.341.851,13)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(387.703.445,93)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(190.917.155,56)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(31.607.944,65)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(165.178.345,72)
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(213.638.405,20)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador	(106.038.900,79)
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	(17.282.703,86)
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	(90.316.800,55)
2.3.1.1.03.04.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.04.01	(+/-) Patrocinador	0,00
2.3.1.1.03.04.02	(+/-) Participante	0,00
2.3.1.1.03.04.03	(+/-) Assistido	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	10.743.919,52
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	10.743.919,52
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	10.743.919,52
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	10.743.919,52
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.627.077,27
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	623.423,55
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	3.003.653,72

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.159, de 11/12/2018, publicada no DOU de 19/12/2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a)** No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b)** A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c)** As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e a garantia de Reserva de Poupança foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d)** As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de Resgate calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e)** As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Prece I avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e resultam de **R\$558.084.908,00**.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE I, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e resultam em **R\$106.793.156,25** no encerramento do exercício.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos) e concessões ocorridas no período.

A provisão matemática avaliada considerando as hipóteses de 2019 foi ligeiramente inferior à provisão matemática considerando as hipóteses de 2018, sendo tal variação justificada pela alteração das hipóteses de Crescimento Real dos Salários e Rotatividade as quais geraram impacto no valor apurado das reservas de Benefícios a Conceder, além da atualização da base cadastral de dependentes que impactaram os Benefícios Concedidos. A redução das provisões matemáticas também foi influenciada pelos impactos decorrentes da reforma da previdência (Emenda Constitucional 103/2019), sendo esse impacto apurado em 31/12/2019 em R\$2.884.260,00. Contribuiu também para a redução dos benefícios a conceder, os desligamentos de participantes ocorridos no exercício de 2019.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais e reforma da previdência:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO* (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	683.058.771,92	672.757.723,25	-1,51%	664.878.064,25	-1,17%
Benefícios Concedidos	564.357.022,37	559.223.874,00	-0,91%	558.084.908,00	-0,20%
Benefício Definido	564.357.022,37	559.223.874,00	-0,91%	558.084.908,00	-0,20%
Benefícios a Conceder	118.701.749,55	113.533.849,25	-4,35%	106.793.156,25	-5,94%
Benefício Definido	118.701.749,55	113.533.849,25	-4,35%	106.793.156,25	-5,94%



Em 31/12/2019, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$601.341.851,13.

Cumpra-nos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$387.703.445,93.

No que respeita o déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$213.638.405,20.

Cumpra-nos lembrar que em agosto/2019, ao realizar o cálculo da Avaliação Atuarial, foi verificado o resultado positivo do Plano e foi calculado o montante da Patrocinadora de um lado e dos Participantes e Assistidos de outro lado e os respectivos valores foram deduzidos da Provisão Matemática a Constituir referentes aos déficits de 2016 e 2017, de forma proporcional, como preconiza a legislação vigente. Os valores acima apresentados já consideram tal redução.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir (R\$601.341.851,13), representam o montante total de R\$63.536.213,12, em 31/12/2019.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de 2018, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE I foi de -46,49%, tendo sido registrado o montante de R\$118.733.115,14, considerando as Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2018. O decréscimo das Provisões Matemáticas foi influenciado principalmente pelas movimentações cadastrais ocorridas nos Benefícios a Conceder, especialmente desligamentos ocorridos. Além disso, contribuíram para a redução verificada os impactos da reforma da previdência e as alterações de premissas de composição familiar para os benefícios a conceder, crescimento salarial e fator de capacidade.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$63.536.213,12, em 31/12/2019, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$74.280.132,64, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I é superavitária em R\$10.743.919,52 no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$3.803.287,37 em 31/12/2018, para um Superávit Técnico acumulado de R\$10.743.919,52, em 31/12/2019, representando uma redução do déficit de 382,49%, ou um superávit técnico no exercício de R\$14.547.206,89. Contribuiu para o aumento do resultado a redução das provisões matemáticas, comentada em item específico deste documento. Além disso, houve um ganho técnico atuarial no exercício em relação à meta atuarial, sobre os quais discorremos na sequência.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE I auferida nos 12 meses entre as Datas das Avaliações, foi de 15,98%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuarial acrescida do índice do Plano, foi de 9,08% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,33%. Comparativamente a 31/12/2018, o patrimônio de cobertura do Plano Prece I reduziu 35,37% ou R\$40.649.695,13. Verificamos, ainda, que em relação a 31/12/2018, houve um aumento significativo do Exigível Operacional em face da contabilização dos saldos de participantes desligados do Plano.

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo a precificação desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade. Consideramos para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou superávit, o qual foi resultante de causas conjunturais. Contribuíram para o resultado a rentabilidade apurada no exercício, bem como os impactos advindos do desligamento de participantes do Plano, da reforma da previdência e alteração das hipóteses.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 14,10 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

O Plano não possui títulos mantidos até o vencimento, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano Prece I não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Contudo, é importante destacar que o Plano possui Provisões Matemáticas a constituir na ordem de R\$601.341.851,13, que se não forem pagas inviabilizam o Plano de Benefícios.

Além disso, ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1] Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.
- 2] Os Fundos do Plano possuem a quantia de R\$3.627.077,27, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$3.003.653,72, e ao Fundo Administrativo, em R\$623.423,55, sendo que o Plano PRECE I não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2019.
- 3] As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE I foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.
- 4] Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:
 - a. Crescimento Real dos Salários: 0,43% a.a. em substituição à taxa de 0,45% a.a.;
 - b. Rotatividade: EXP. PRECE ROT 2012-2018 em substituição à EXP. PRECE ROT 2012-2017;
 - c. Custo de Pensão (Benefícios a Conceder): Família Padrão, calculada a partir da base cadastral em substituição à Hx_2013.
- 5] Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

5 • PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadoria e Reversão	12,509%	3.577.238,34
Invalidez e Reversão	0,109%	31.171,08
Pensão por Morte na atividade	0,044%	12.582,82
Resgate	0,018%	5.147,52
Garantia de Reserva de Poupança	0,007%	2.001,81
Total dos Benefícios	12,687%	3.628.141,57
Administração	0,259%	74.067,05
Custo Total	12,946%	3.702.208,62

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, estava mensurado na correspondência de 12,687% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que, em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2019, 12,516% refere-se ao custeio dos benefícios programados e 0,171% refere-se ao custeio dos benefícios de risco.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma elevação do custo do Plano de 0,988 ponto percentual, o qual registrou alíquota de 11,699% em 31/12/2018. As causas de tal variação já foram devidamente explicadas anteriormente neste Parecer.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2020, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 07/20, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES* ⁽¹⁾	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES EM BPD		0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

** Para fins de Resgate, quando aplicável, deve-se controlar as contribuições vertidas que compoem a Reserva de Poupança, segregando do total de contribuição normal a parte destinada à cobertura de Benefícios de Risco e de Despesas Administrativas. Dessa forma, informamos que o percentual de 1,20% do total contribuído será destinado à cobertura de Benefícios de Risco.

(1) Percentuais de contribuição dos participantes em função da idade do participante na data da contribuição vigentes, conforme disposto no Anexo desse documento.

PLANO DE CUSTEIO

PARTICIPANTES

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais, descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 114/17 e MERCER 121 RE 135/18, considerando nova divisão do déficit entre participantes e assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2019.

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)

Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição:	Percentual Aplicável: 11,717%	Prazo Remanescente*: 162 meses
--	----------------------------------	---

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)

Percentual incidente sobre o Salário Real de Contribuição:	Percentual Aplicável: 5,735%	Prazo Remanescente*: 189 meses
--	---------------------------------	---

* Prazo posicionado em 31/12/2019.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA

Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL*

De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)

Extraordinária (equacionamento de déficit 2016) referentes às Patrocinadoras do Plano	Parcela mensal* R\$1.556.826,12	Prazo Remanescente** 162 meses
--	---	--

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Extraordinária (equacionamento de déficit 2017) referentes às Patrocinadoras do Plano	Parcela mensal* R\$774.030,51	Prazo Remanescente** 189 meses
--	---	--

* Valor da parcela revisto em função da revisão das provisões matemáticas a constituir em agosto/2019. Considera o montante e o prazo remanescente e deverá ser atualizado pelo índice do Plano, conforme previsto no Plano de Equacionamento. A totalidade da dívida remanescente é de responsabilidade da CEDAE, uma vez que as demais patrocinadoras já fizeram a quitação, conforme informado pela PRECE. Ainda, para fins de aditivo contratual deverá ser considerado o saldo remanescente, prazo e parcela existentes na época da assinatura desse documento.

** Prazo posicionado em 31/12/2019.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.



PLANO DE CUSTEIO

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR

APOSENTADOS* ⁽¹⁾	P.G.: Percentual Geral incidente sobre a Complementação em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso da Complementação em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso da Complementação em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PENSIONISTAS*	Não Aplicável	0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

(1) Percentuais de contribuição em função da idade do assistido na data da contribuição vigentes, conforme disposto no Anexo desse documento

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 114/17 e MERCER 121 RE 135/18, considerando nova divisão do déficit entre participantes e assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2019.

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)

Percentual incidente sobre a Complementação (Aposentados e Pensionistas)	Percentual Aplicável: 29,993%	Prazo Remanescente*: 162 meses
--	---	--

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Percentual incidente sobre a Complementação (Aposentados e Pensionistas)	Percentual Aplicável: 14,680%	Prazo Remanescente*: 189 meses
--	---	--

* Prazo posicionado em 31/12/2019.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

PLANO DE CUSTEIO

CUSTEIO ADMINISTRATIVO⁽¹⁾

Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2% incidente sobre as contribuições normais de participantes e patrocinadoras. No caso dos aposentados, a contribuição administrativa incide sobre as contribuições previstas no item contribuição regulamentar dos assistidos, citado acima.

(1) Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.



6 • CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE I, em 31/12/2019, é superavitária em R\$10.743.919,52, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação.

Contudo, é importante destacar que o Plano possui Provisões Matemáticas a constituir na ordem de R\$601.341.851,13, que se não forem pagas inviabilizam o Plano de Benefícios.

Além disso, ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura de apenas cerca de 11%. Trata-se de um nível de solvência muito baixo, devendo, a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial desenhada a fim de não inviabilizar o Plano.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ
CONSULTORA SÊNIOR



PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

1. INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios PRECE II, também denominado neste documento de Plano PRECE II, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2020.

O Plano PRECE II está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1998.0061-74, encontra-se fechado a novas adesões, desde 01/08/2005, por se tratar de um plano em extinção, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2073/2006/SPC/DETEC/CGAT, de 06.06.2006, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, sendo esta também a Data da Avaliação, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.007, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 31/07/2019, sendo esses reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

Quanto as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE II, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “PLANO PRECE II” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cabe ressaltar que o montante de R\$ R\$10.220.102,30 referente a uma parte do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2018 foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER 121 - RE 079/19 e contabilizado em Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019. Conforme detalhado no referido relatório, a mencionada parte do resultado deficitário corresponde à totalidade do déficit apurado na Avaliação Atuarial de 2018.

Cumprе destacar que, em 13/11/2019, foi publicado no Diário Oficial da União a Emenda Constitucional nº 103 que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição. A avaliação atuarial objeto deste Parecer Atuarial observou, quando aplicável, os impactos decorrentes da referida alteração no sistema de previdência social, sendo que, tais impactos estão evidenciados no decorrer deste documento.

É importante lembrar que frente ao histórico de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visem equacionar os problemas estruturais dos Planos administrados por essa Entidade, sendo dessa forma o Plano PRECE II também contemplado. Mencionada estratégia previdencial consiste na adoção de uma série de ações, as quais estão detalhadas no Relatório 071/19.

Ao verificarmos o patrimônio de cobertura do Plano frente às obrigações atuariais calculadas, observamos um nível de cobertura na ordem de 35%. Trata-se de um nível de solvência baixo, devendo a Entidade estar atenta, ainda, ao nível de liquidez do Plano. Os percentuais de contribuição extraordinárias chegaram a percentuais muito relevantes, de modo que é imprescindível avançar na estratégia previdencial a fim de não inviabilizar o Plano.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.



2 • PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, ocorridas entre os meses de agosto/19 e novembro/19.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
Número	310	713
Idade Média (anos)	60,8	59,6
Tempo de empresa (anos)	33,8	32,6
Tempo de plano (anos)	32,8	31,7
Salário médio (em R\$)	6.300,28	5.900,52
Folha mensal (em R\$)	1.953.085,87	4.207.070,20

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018
Número	0	0
Idade média (anos)	0,00	0,00
Salário médio (em R\$)	0,00	0,00

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018
Número	0	0
Idade média (anos)	0,00	0,00

ASSISTIDOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
Número	155	170
Idade Média (anos)	82,4	82,3
Benefício Médio (em R\$)	4.717,93	4.346,01
Folha mensal (em R\$)	731.279,19	738.821,29
APOSENTADORIA POR IDADE		
Número	3	7
Idade Média (anos)	86,6	89,5
Benefício Médio (em R\$)	2.592,51	1.296,78
Folha mensal (em R\$)	7.777,53	9.077,44
APOSENTADORIA ANTECIPADA		
Número	11	11
Idade Média (anos)	72,9	71,9
Benefício Médio (em R\$)	2.716,27	2.655,08
Folha mensal (em R\$)	29.878,93	29.205,89

ASSISTIDOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Número	12	12
Idade Média (anos)	76,5	75,5
Benefício Médio (em R\$)	579,55	560,31
Folha mensal (em R\$)	6.954,65	6.723,77
SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
Número	465	490
Idade Média (anos)	76,4	76,0
Benefício Médio (em R\$)	1.890,87	1.803,95
Folha mensal (em R\$)	879.253,01	883.934,04
TOTAL		
Número	646	690
Idade Média (anos)	77,8	77,5
Benefício Médio (em R\$)	2.562,14	2.417,05
Folha mensal (em R\$)	1.655.143,31	1.667.762,43

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[**] Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

3 • HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,43% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9800
Fator de capacidade para os benefícios	0,9800
Hipótese sobre rotatividade	Tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Básica M&F
Tábua de mortalidade de inválidos	MI - 85 M&F
Tábua de entrada em invalidez	MULLER
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Família Padrão Calculada a partir da base cadastral ⁽³⁾
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE /IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ Diferença de idade: sexo masculino 8 anos mais velho que sexo feminino; percentual de casados: 69%; percentual médio de reversão: 84%

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano PRECE II, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,45% a.a. para 0,43% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

A hipótese de fator de capacidade para os salários e benefícios foi alterada de 98,24% para 98,00%.

A hipótese sobre a rotatividade foi alterada para a Tábua EXP. PRECE ROT 2012 – 2018 em substituição da Tábua EXP. PRECE ROT 2015.

Também a hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) foi alterada, adotando-se a Família Padrão, calculada a partir da base cadastral, em substituição ao parâmetro Hx – 2013.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece II.

Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 069/19, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Artigo 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

4 • POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	68.437.355,61
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	66.801.169,85
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	81.487.508,19
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	189.938.213,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	189.938.213,00

	NOME	R\$
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	93.007.098,00
	Aposentadoria Programada	74.600.299,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	27.562.352,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(9.155.553,00)
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	96.931.115,00
	Aposentadorias por Invalidez	594.271,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	163.045,00
	Pensões	96.201.583,00
	(-) Contribuições Assistidos Líquidas	(27.784,00)
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	761.469,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	761.469,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	761.469,00
	Aposentadoria Programada	627.168,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	130.370,00
	Garantia de Reserva de Poupança	3.931,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
	Aposentadorias por Invalidez	0,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	0,00
	Pensão de Participante	0,00
	Resgate	0,00

	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(109.212.173,81)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(24.522.752,79)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(12.047.207,95)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(49.815,19)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(12.425.729,65)
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(74.469.318,72)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(37.082.571,06)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(149.286,30)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(37.237.461,36)
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2018	(10.220.102,30)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador	(5.110.051,15)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	(20.404,57)
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(5.089.646,58)
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(14.686.338,34)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(14.686.338,34)
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.636.185,76
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03.00.00	Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	148.121,48
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	1.488.064,28

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.007, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e a garantia de Reserva de Poupança foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de Resgate calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Prece II, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.



VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e resultam de R\$189.938.213,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e resultam de R\$761.469,00 no encerramento do exercício.

Não houve variação muito significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão

matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos).

Ressalta-se que a provisão matemática reavaliada considerando as hipóteses de 31/12/2018 reduziu ligeiramente em relação à provisão matemática considerando as hipóteses de 31/12/2019. As alterações nas hipóteses que afetam as provisões a conceder têm pouco impacto no resultado uma vez que a massa de ativos remanescente no Plano é constituída, basicamente, de participantes já elegíveis. O maior impacto gerado deve-se à alteração da hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder), onde se adotou a Família Padrão.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO* (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	193.081.829,30	191.089.943,00	-1,03%	190.699.682,00	-0,20%
Benefícios Concedidos	192.178.772,51	190.325.830,00	-0,96%	189.938.213,00	-0,20%
Benefício Definido	192.178.772,51	190.325.830,00	-0,96%	189.938.213,00	-0,20%
Benefícios a Conceder	903.056,79	764.113,00	-15,39%	761.469,00	-0,35%
Benefício Definido	903.056,79	764.113,00	-15,39%	761.469,00	-0,35%

*A variação entre a Evolução Teórica e o Recálculo com hipóteses de 31/12/2018 é explicada, dentre outros motivos, pela diferença gerada ao ser considerado nos cálculos o crescimento salarial esperado em vez do efetivo, bem como pelo aumento de benefícios concedidos judicialmente e ganho de elegibilidade, os quais não estão contemplados na Evolução Teórica.

Em 31/12/2019, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$109.212.173,81.

Cumpre-nos informar, que por decisão da Entidade, o Plano de Equacionamento de 2016 contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir, de modo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado atualizado é de R\$24.522.752,79.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$74.469.318,72.

Relativamente ao déficit equacionado de 2018, o Plano de Equacionamento contemplou o montante correspondente à totalidade de déficit apurado na Avaliação Atuarial de 2018, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado é de R\$10.220.102,30.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$81.487.508,19, em 31/12/2019.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2018, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE II foi de 14,43% negativa, tendo sido registrado o montante de R\$95.231.328,16, em 31/12/2018.

O decréscimo das Provisões Matemáticas foi influenciado pela queda em Benefícios Concedidos – PMBC e Benefícios a Conceder – PMBaC. No entanto, no encerramento do exercício de 31/12/2019, observamos uma variação positiva na Provisão Matemática a Constituir da ordem de 6,58%, devido o equacionamento do déficit obtido na avaliação atuarial de 2018.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$81.487.508,19, em 31/12/2019, em relação aos benefícios concedidos e a conceder,

e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$66.801.169,85, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II apresenta novo déficit no valor de R\$14.686.338,34.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$10.220.102,30 em 31/12/2018, para um Déficit Técnico acumulado de R\$14.686.338,34, em 31/12/2019, representando um aumento do déficit de 43,70%, ou um déficit técnico no exercício de R\$4.466.236,04. Dentre as causas, a variação do resultado se deu pela perda patrimonial ocorrida no exercício. Conforme informado pela PRECE, a baixa do patrimônio de cobertura foi decorrente da judicialização de um processo que constava como dívida a receber no plano. Na judicialização deste processo houve a classificação judicial do mesmo como provável para perda.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses no exercício de 2019, foi de 15,98%, conforme informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 9,08% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,33%.

Conforme informado pela PRECE, o Plano PRECE II não possui títulos marcados na curva, dessa forma o ajuste de precificação é nulo.

Cumpre-nos destacar que comparativamente a 31/12/2018, o patrimônio de cobertura do Plano diminuiu 21,42% ou R\$18.210.056,01. Destaca-se que, apesar da rentabilidade positiva, houve uma redução expressiva do patrimônio em face da contabilização de uma contingência vinda de um processo judicial que foi ajuizado no início de 2019.



NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, da queda patrimonial ocorrida no exercício de 2019, apesar do Plano ter tido uma boa rentabilidade no ano. Contribuíram para o resultado as mutações na base de dados, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$14.686.338,34. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,45 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

Segundo Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2019 de 11,45 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2019 é de R\$6.070.819,36 (7,45% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$14.686.338,34 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$14.686.338,34. Como este montante é superior ao limite de R\$6.070.819,36, torna-se imperativa a elaboração e aprovação de um plano de equacionamento, correspondente ao montante de R\$8.615.518,98, ao longo do exercício de 2020.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1] Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.
- 2] Os Fundos do Plano possuem a quantia de R\$1.636.185,76, sendo o referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$1.488.064,28, e ao Fundo Administrativo, em R\$ 148.121,48, sendo que o Plano PRECE II não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2019.
- 3] As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.
- 4] Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:
 - a. Crescimento Real dos Salários: 0,43% a.a. em substituição à taxa de 0,45% a.a. (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial, uma vez que todos os participantes ativos se encontram elegíveis ao benefício programado).
 - b. Fator de Capacidade: 98,00% em substituição à taxa de 98,24% (cuja alteração incorreu numa pequena queda das Provisões Matemáticas).
 - c. Rotatividade: Tábua EXP. PRECE ROT 2012 – 2018 em substituição à Tábua EXP. PRECE ROT 2015 (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial).
 - d. Custo de Pensão (Benefícios a Conceder): Família Padrão em substituição ao parâmetro Hx – 2013 (cuja alteração incorreu em aumento das Provisões Matemáticas).

5 • PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadoria e Reversão	0,000%	0,00
Invalidez e Reversão	0,000%	0,00
Pensão por Morte na atividade	0,000%	0,00
Resgate	0,000%	0,00
Garantia de Reserva de Poupança	0,000%	0,00
Total dos Benefícios		
Administração	0,000%	0,00
Total dos Benefícios e administração	0,000%	0,00
Custo Total		
	0,000%	0,00

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, foi mensurado em 0,00% da Folha de Salários de Participação, apurado de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano permaneceu inalterado, o qual, também registrou uma alíquota de 0,00% em 31/12/2018. Dentre as causas da permanência do custo nulo, destaca-se, especialmente, o perfil da massa remanescente no Plano, constituída de participantes elegíveis ao benefício programado.



PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para 01/04/2020, em conformidade com o documento específico denominado de **MERCER 121 – PC 008/20**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	Normal (Alíquota incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao triplo do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – [3*TETO], em função da idade na data da contribuição)	18,1% a 20,1%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES EM BPD		0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

PLANO DE CUSTEIO**PARTICIPANTES****CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 115/17, MERCER 121 RE 136/18 e MERCER 121 RE 079/19, considerando nova divisão do déficit entre Participantes e Assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2019.

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)

Percentual incidente sobre o Salário de Participação:	1,2021% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾ :	R\$49.815,19
Prazo remanescente ⁽³⁾ :	42 meses

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)

Percentual incidente sobre o Salário de Participação:	1,1871% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾ :	R\$149.286,30
Prazo remanescente ⁽³⁾ :	154 meses

Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2018)

Percentual incidente sobre o Salário de Participação:	0,1379% ⁽¹⁾
Dívida Remanescente ⁽²⁾ :	R\$20.404,57
Prazo remanescente ⁽³⁾ :	193 meses

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA

Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

- (1) Percentual a ser aplicado sobre o valor do Salário de Participação;
 (2) Valor remanescente em 31/12/2019; e,
 (3) Prazo posicionado em 31/12/2019.

PLANO DE CUSTEIO**PATROCINADORA****CONTRIBUIÇÃO NORMAL ***

Idêntica a dos Participantes, exceto Autopatrocinados.

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 115/17, MERCER 121 RE 136/18 e MERCER 121 RE 079/19.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT)**Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)**

Patrocinadora CEDAE ⁽²⁾	Dívida Remanescente ⁽¹⁾ R\$12.047.207,95	Prazo Remanescente 42 meses	Parcelas mensais R\$292.624,86 ⁽³⁾
--	---	---------------------------------------	---

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Patrocinadora CEDAE ⁽²⁾	Dívida Remanescente ⁽¹⁾ R\$37.082.571,06	Prazo Remanescente 154 meses	Parcelas mensais R\$296.908,91 ⁽³⁾
--	---	--	---

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2018)

Patrocinadora CEDAE ⁽²⁾	Dívida Remanescente ⁽¹⁾ R\$5.110.051,15	Prazo Remanescente 193 meses	Parcelas mensais R\$36.760,90 ⁽⁴⁾
--	--	--	--

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

- (1) Valor remanescente em 31/12/2019;
 (2) CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos;
 (3) O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente pelo índice do Plano;
 (4) A parcela da Patrocinadora mensal monta R\$36.760,90, devendo a primeira parcela ser atualizado pelo índice do Plano do período de jan/20 ao mês anterior ao início do pagamento da primeira parcela e as demais atualizadas pelo índice do plano.

PLANO DE CUSTEIO			
ASSISTIDOS			
CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR			
		FAIXA SALARIAL	ALÍQUOTA (%)
APOSENTADOS*	Regulamentar (Incidirá sobre o Salário de Participação ⁽¹⁾)	SP (alíquota incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data da contribuição)	2,7% a 4,7%
		SP – Teto**/2	2,00%
		SP – Teto**	7,00%
		SP – 3x Teto**	6,40%***
PENSIONISTAS*	Não Aplicável		0,00%

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

** Teto = Teto de Benefício da Previdência Oficial.

*** Apenas para os aposentados que entraram em benefício a partir de 01/01/1998.

(1) Da contribuição apurada deve ser retirada a contribuição paga para o PRECE I.

PLANO DE CUSTEIO	
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	
Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2% incidente sobre as contribuições normais de participantes e patrocinadora. No caso dos aposentados, a contribuição administrativa incide sobre as contribuições previstas no item contribuição regulamentar dos assistidos, citado acima.	

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

PLANO DE CUSTEIO	
ASSISTIDOS	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	
Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatórios MERCER 121 RE 115/17, MERCER 121 RE 136/18 e MERCER 121 RE 079/19, considerando nova divisão do déficit entre Participantes e Assistidos conforme a razão entre Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder e Benefícios Concedidos verificada em 31/12/2019.	
Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2016)	
Percentual incidente sobre o Benefício Bruto (Aposentados e Pensionistas):	19,2900%
Dívida Remanescente ⁽¹⁾⁽²⁾ :	R\$12.425.729,65
Prazo Remanescente ⁽³⁾ :	42 meses
Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2017)	
Percentual incidente sobre o Benefício Bruto (Aposentados e Pensionistas):	19,0496%
Dívida Remanescente ⁽¹⁾⁽²⁾ :	R\$37.237.461,36
Prazo Remanescente ⁽³⁾ :	154 meses
Contribuição Extraordinária (equacionamento do déficit de 2018)	
Percentual incidente sobre o Benefício Bruto (Aposentados e Pensionistas):	2,2121%
Dívida Remanescente ⁽¹⁾⁽²⁾ :	R\$5.089.646,58
Prazo Remanescente ⁽³⁾ :	193 meses
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.	

(1) Valor remanescente em 31/12/2019;

(2) Valor proporcional às Provisões Matemáticas de Assistidos em Benefício Definido, de acordo com a patrocinadora de origem;

(3) Prazo posicionado em 31/12/2019;

6 • CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II, em 31/12/2019, é deficitária em R\$14.686.338,34, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de **R\$14.686.338,34**, na data base desta Avaliação Atuarial, que, **por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$6.070.819,36** ou 7,45% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício subsequente, **a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit de R\$8.615.518,98**, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.
Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ
CONSULTORA SÊNIOR



ALOCÇÃO DE RECURSOS E SEUS LIMITES

META POR SEGMENTO	META	MÁXIMO	ALOCÇÃO DE RECURSOS*
Renda Fixa	42%	100%	33%
Renda Variável	30%	50%	32%
Investimentos Estruturados	0%	5%	0%
Investimentos no exterior	0%	5%	0%
Imóveis	20%	20%	28%
Op. com Participantes	8%	15%	8%

Posição em 31/12/2019

*Existe um desenquadramento passivo no segmento de imóveis.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PRECE I		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2019 a 12/2019	INPC	4,40%

PRECE II		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2019 a 12/2019	INPC	4,40%

META DE RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	INPC+4,40%
Renda Variável	INPC+6,40%
Imóveis	INPC+4,40%
Op. com Participantes	INPC+4,40%

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS	2019
SEGMENTO	RENTABILIDADE*
Renda Fixa	13,60%
Renda Variável	31,76%
Imóveis	2,42%
Op. com Participantes	9,28%
Meta atuarial (Prece I e II) - INPC + 4,40%	9,08%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

O ano de 2019 foi marcado por uma grande euforia do mercado financeiro brasileiro quanto ao potencial de reformas fiscais para potencializar o crescimento econômico do país, com o principal índice da bolsa de valores (Ibovespa) apresentando recordes históricos de alta. Além disso, dado o cenário inflacionário brasileiro controlado, ao longo do ano foram realizados diversos cortes pelo Banco Central na taxa de juros básica (SELIC), terminando 2019 no menor patamar histórico – 4,50% a.a. Quanto a taxa de câmbio, esta apresentou grande volatilidade ao longo do ano, com o real desvalorizando frente ao dólar.

O cenário externo foi pautado, principalmente, em dois grandes eventos: a guerra comercial entre Estados Unidos e China e as políticas *dovish* dos Bancos Centrais. Quanto ao primeiro evento mencionado, a guerra comercial – que teve o início em 2018 – começou a apresentar melhoras nas negociações entre os dois governos sendo extremamente benéfico para o ambiente político e financeiro internacional. Sobre a política expansionista monetária dos Bancos Centrais, esta é em decorrência de um temor quanto a desaceleração das economias.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que os diversos ativos, especialmente os que são correlacionados a bolsa de valores brasileira, apresentassem excelentes resultados em 2019.

Os Planos Prece I e II geraram rentabilidade de 15,98%, acima da meta atuarial [+9,08%]. Destacamos a excelente performance do segmento de Renda Variável.

RENTABILIDADES POR FUNDOS

RENTABILIDADE - PLANOS PRECE I E II		2019
FUNDO DE INVESTIMENTO		RENTABILIDADE*
FIC Alegria		13,60%
FIC Laranjal		31,76%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

TAXA E CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA

FUNDO EXCLUSIVO (GESTÃO INTERNA)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO *	TAXA DE CUSTÓDIA*	TAXA DE PERFORMANCE
FIC Alegria FIC Laranjal	0,05% a.a. ou valor mínimo R\$ 10.416,67	0,045% a.a.	Não há

FUNDO EXCLUSIVO (GESTÃO TERCEIRIZADA)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO *	TAXA DE CUSTÓDIA*
Athena Tot. Ret. Inst FIA	entre 1,80% a.a. e 3,00% a.a.	20% do que exceder 100% IBR-X 100

*% do patrimônio líquido dos fundos.

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Custas com CETIP/SELIC e taxa de custódia	30.003,59
Honorários e Consultorias	21.456,97
Custas Judiciais relacionados c/ investimentos	124.643,54
Depósitos Judiciais - Honorários	22.422,11
TOTAL	198.526,21
Reembolso de despesas de investimento (do plano para o PGA)	2.799.607,45



CUIDAR DO FUTURO É OFERECER SEGURANÇA

PLANO PRECE III



IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
1. Ativos	26.150	18.859	38,66
Disponível	842	117	619,82
Recebível	256	432	(40,73)
Investimento	25.052	18.310	36,82
Títulos Públicos	15.559	9.705	60,31
Créditos Privados e Depósitos	1.567	1.510	3,74
Fundos de Investimento	5.868	5.555	5,63
Empréstimos e Financiamentos	2.058	1.540	33,67
2. Obrigações	(1.654)	(793)	108,49
Operacional	(1.654)	(793)	108,49
3. Fundos não Previdenciais	(197)	(77)	155,74
Fundos Administrativos	(135)	(33)	311,18
Fundos dos Investimentos	(62)	(44)	40,30
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	24.299	17.989	35,08
Provisões Matemáticas	22.610	16.609	36,13
Fundos Previdenciais	1.689	1.380	22,40

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	17.989	12.842	40,08
	1. Adições	7.893	5.748	37,33
(+)	Contribuições	5.482	4.320	26,90
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.411	1.428	68,89
	2. Destinações	(1.583)	(601)	163,60
(-)	Benefícios	(1.268)	(356)	256,61
(-)	Custeio Administrativo	(315)	(245)	28,54
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.310	5.147	22,59
(+/-)	Provisões Matemáticas	6.001	4.922	21,92
(+/-)	Fundos Previdenciais	309	225	37,33
	4. Operações Transitórias	0	0	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	24.299	17.989	35,08
	C) Fundos não previdenciais	120	2	5.900,00
(+/-)	Fundos Administrativos	102	(11)	(1.027,27)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	18	13	38,46

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	26.015	18.826	38,18
1. Provisões Matemáticas	22.610	16.609	36,13
1.1. Benefícios Concedidos	160	114	40,37
Contribuição Definida	160	114	40,37
1.2. Benefício a Conceder	22.450	16.495	36,10
Contribuição Definida	22.450	16.495	36,10
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	9.631	6.917	39,22
Saldo de Contas - parcela participantes	12.819	9.578	33,84
3. Fundos	1.751	1.424	22,96
3.1. Fundos Previdenciais	1.689	1.380	22,40
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	62	44	40,30
4. Exigível Operacional	1.654	793	108,55
4.1. Gestão Previdencial	1.624	793	104,74
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	30	-	0,00



PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE III

1• INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE III, também denominado neste documento de Plano PRECE III, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e pela própria PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2020.

O Plano PRECE III está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2006.0018-92, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16,

de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, sendo esta também a Data da Avaliação, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 31/07/2019, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas e informadas pela Entidade, utilizadas para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, estão posicionados na data de 31/12/2019.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE III, observou-se a existência de dois Grupos de Custeios, sendo estes denominados de “PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE” e “PRECE III – CD – Patrocinadora Prece” exclusivamente para fins deste Parecer, uma vez que em fevereiro de 2016 o Plano passou a ser patrocinado, além da CEDAE, pela PRECE, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos planos administrados pela Entidade.



2 • PERFIL DOS PARTICIPANTES

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 31/07/2019, foi reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018*
Número	427	418
Idade Média [anos]**	45,4	44,91
Tempo de empresa [anos]**	11,0	10,3
Tempo de plano [anos]**	6,3	5,8
Salário Médio [em R\$]	7.885,89	7.083,56
Folha Mensal [R\$]	3.367.276,05	2.960.929,78

[*] Conforme Avaliação Atuarial de 2018, base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[**] Idade e tempo médio em anos, na data da Avaliação Atuarial.



PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018*
Número	1	2
Idade Média [anos]**	60,6	49,1
Salário médio [em R\$]	2.619,91	3.798,38
Folha Anual de Salários [R\$] – [13x]	34.058,83	98.757,75

[*] Conforme Avaliação Atuarial de 2018, base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[**] Idade média em anos, na data da Avaliação Atuarial.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018
Número	0	0
Idade Média [anos]	0,00	0,00

ASSISTIDOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018*
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Mensal Médio (R\$)	0,00	0,00
Folha Mensal (R\$)	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR IDADE		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Mensal Médio (R\$)	0,00	0,00
Folha Mensal (R\$)	0,00	0,00
APOSENTADORIA ANTECIPADA		
Número	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,00
Benefício Mensal Médio (R\$)	0,00	0,00
Folha Mensal (R\$)	0,00	0,00

ASSISTIDOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019	30/09/2018*
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Número	5	2
Idade Média (anos)**	58,2	57,4
Benefício Médio (em R\$)	108,48	80,66
Folha mensal (em R\$)	542,42	161,32
SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO		
Número	4	4
Idade Média (anos)**	41,5	40,5
Benefício Médio (em R\$)	143,14	134,29
Folha mensal (em R\$)	572,55	537,17
TOTAL		
Número	9	6
Idade Média (anos)**	49,8	45,3
Benefício Médio (em R\$)	123,89	116,42
Folha mensal (em R\$)	1.114,97	698,49

[*] Conforme Avaliação Atuarial de 2018, base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

[**] Idade média em anos, na data da Avaliação Atuarial



3 • HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas nesta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Benefícios	Cota Patrimonial
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Custo de Pensão	Não Aplicável

(1) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA CEDAE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.





PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA PRECE

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito a volatilidade devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18 e suas alterações posteriores.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente. No que tange à forma de apuração do custo e custeio do Saldo Projetado para a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, entendemos ser aderente à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins que se destina.

4 • POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	24.496.660,89
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	22.610.214,61
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	22.610.214,61
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	160.150,69
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	160.150,69
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	160.150,69
2.3.1.1.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.450.063,92
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	22.450.063,92
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	9.630.573,35
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	12.694.913,85
	Saldo de Contas - Recursos Portados	124.576,72
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00

	NOME	R\$
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.886.446,28
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.689.465,06
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	10.262,34
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.679.202,72
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	134.972,16
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	62.009,06

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE III, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA CEDAE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam **R\$ 160.150,69** no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$ 20.540.239,26**.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$20.700.389,95**, em 31/12/2019.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2018, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE foi positiva, em 34,82%, tendo sido registrado o montante de R\$15.354.506,29 no exercício de 2018, a qual foi influenciada pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA PRECE

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, são nulas para este grupo de custeio.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$1.909.824,66**.

O grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2018, a variação nominal das Provisões Matemáticas do grupo de custeio PRECE III – CD foi positiva, em 52,18%, tendo sido registrado o montante de R\$1.254.939,21 no exercício de 2018, a qual foi influenciada pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela rentabilidade auferida pelo Plano.



VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

NATUREZA DO RESULTADO

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA- GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA CEDAE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD - PATROCINADORA PRECE

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco** e o **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar.

É importante ressaltar que, como previsto no regulamento do Plano PRECE III, anualmente o Conselho Deliberativo deve decidir sobre a destinação da parcela dos saldos patronais não resgatáveis referentes aos resgates realizados no último período.

OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Entidade.

- 2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2019, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.
- 3) No final do exercício de 2019, os Fundos do Plano PRECE III montavam a quantia de **R\$1.886.446,28** sendo **R\$134.972,16** referente ao Fundo Administrativo, **R\$1.689.465,06** referente aos Fundos Previdenciais e **R\$62.009,06** referente ao Fundo dos Investimentos, conforme valores registrados no Balancete Contábil de 31/12/2019.
- 4) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.
- 5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE III foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18.
- 6) Em relação as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, informamos que não houve alterações.
- 7) A rentabilidade do Plano PRECE III resultou em um percentual positivo de 13,90%, conforme informado pela área de investimentos da PRECE, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

5 • PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para 01/04/2020, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 009/20, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO	
PARTICIPANTES	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
PARTICIPANTES*	Contribuição Básica do Participante: de caráter mensal e obrigatório, corresponderá ao maior valor entre 2,11% do Salário de Participação e 10,57% da diferença entre o Salário de Participação e a Unidade Previdenciária atualizada conforme determinado no regulamento do plano Prece III.
	Máx {2,11%*(SP); 10,57%*[(SP) - (UP)]}
	Contribuição Adicional (mensal): Adotado percentual definido pelo Participante, desde que o mesmo não seja inferior a 1% do Salário de Participação.
	Contribuição Suplementar (esporádica): Valor definido pelo Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo, desde que o mesmo não seja inferior a 20% do Salário de Participação.
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora**
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA	
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.	

* Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas.
Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.
**A contribuição dos participantes autopatrocinados deverá contemplar a cobrança da taxa destinada para parcela de risco, e da correspondente taxa administrativa referente à contribuição da patrocinadora

PLANO DE CUSTEIO
PATROCINADORA
CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Paritária à Contribuição Básica do Participante.
Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas.
Da Contribuição Básica mensal será descontada a parcela destinada ao custeio dos benefícios de risco que são decorrentes de invalidez e morte.
Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA
--

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

ASSISTIDOS
CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT E SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO ¹	
Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios [contrapartida das Patrocinadoras]	0,70%

(1) Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo. Para os participantes optantes pelo BPD, o custeio administrativo aplicado será equivalente ao desconto realizado enquanto participante ativo, a ser deduzido mensalmente do saldo de contas individual dos participantes

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

CUSTOS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadorias e Reversão	11,278%	4.318.012,85
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,182%	69.682,42
Total dos Benefícios	11,460%	4.387.695,27
Administração	0,731%	279.878,29
Custo Total	12,191%	4.667.573,56

Valor da Folha Anualizada considerada é de **R\$38.287.044,25**

CUSTOS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadorias e Reversão	12,245%	676.120,32
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,182%	10.049,32
Total dos Benefícios	12,427%	686.169,63
Administração	0,793%	43.786,31
Custo Total	13,220%	729.955,95

Valor da Folha Anualizada considerada é de **R\$5.521.603,23**.



EVOLUÇÃO DOS CUSTOS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA CEDAE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2019, o custo médio do grupo de custeio, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, foi mensurado em 11,460% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 5,451% e 6,009%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2019, 11,278% refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 6,009% dos Participantes e 5,269% da Patrocinadora, e 0,182% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora CEDAE de 0,051 pontos percentuais, o qual, em 2018 registrou a alíquota de 11,409%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 019/19, posicionado em 31/12/2018.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS GRUPO DE CUSTEIO: PRECE III - CD – PATROCINADORA PRECE

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao custo dos Benefícios de Risco, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2019, o custo médio do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, foi mensurado em 12,427% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Patrocinadoras e Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a 6,212% e 6,215%. Em relação ao custeio calculado na Avaliação Atuarial de 2019, 12,245% refere-se ao custeio dos benefícios programados, sendo 6,215% dos Participantes e 6,030% da Patrocinadora, e 0,182% refere-se ao custeio dos benefícios de risco, este último de responsabilidade da Patrocinadora.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do grupo de custeio PRECE III – CD – Patrocinadora Prece de 0,973 pontos percentuais, o qual, em 2018, registrou a alíquota de 11,454%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER 121 – RE 019/19, posicionado em 31/12/2018.

6 • CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE III, em 31/12/2019, é equilibrada, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Brasília/DF, 27/02/2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
LUCAS PINHEIRO DE MEDEIROS
ANALISTA TÉCNICO

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E SEUS LIMITES

META POR SEGMENTO	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
Renda Fixa	77%	100%	84%
Renda Variável	10%	30%	8%
Investimentos Estruturados	5%	10%	0%
Investimentos no exterior	0%	5%	0%
Imóveis	0%	5%	0%
Op. Com Participantes	8%	15%	8%

*Posição em 31/12/2019

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL DO INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2019 a 12/2019	100%	100%	DI-CETIP	0,00%

METAS DE RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	CDI, IMA-B, IDA, SELIC, IRF-M
Op. Com Participantes	INPC + 4,40%
Investimentos Estruturados	INPC + 6,20%
Investimento no Exterior	MSCI
Investimento Imobiliário	IFIX, IGMI-C
Renda Variável	IBOVESPA, IBRX-100, IDIV

RENTABILIDADES POR SEGMENTOS

SEGMENTOS	RENTABILIDADE*
Renda Fixa	9,40%
Renda Variável	50,16%
Op. com Participantes	29,51%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

O ano de 2019 foi marcado por uma grande euforia do mercado financeiro brasileiro quanto ao potencial de reformas fiscais para potencializar o crescimento econômico do país, com o principal índice da bolsa de valores (Ibovespa) apresentando recordes históricos de alta. Além disso, dado o cenário inflacionário brasileiro controlado, ao longo do ano foram realizados diversos cortes pelo Banco Central na taxa de juros básica (SELIC), terminando 2019 no menor patamar histórico – 4,50% a.a. Quanto a taxa de câmbio, esta apresentou grande volatilidade ao longo do ano, com o real desvalorizando frente ao dólar.

O cenário externo foi pautado, principalmente, em dois grandes eventos: a guerra comercial entre Estados Unidos e China e as políticas *dovish* dos Bancos Centrais. Quanto ao primeiro evento mencionado, a guerra comercial – que teve o início em 2018 – começou a apresentar melhoras nas negociações entre os dois governos sendo extremamente benéfico para o ambiente político e financeiro internacional. Sobre a política expansionista monetária dos Bancos Centrais, esta é em decorrência de um temor quanto a desaceleração das economias.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que os diversos ativos, especialmente os que são correlacionados a bolsa de valores brasileira, apresentassem excelentes resultados em 2019.

O Plano Prece III gerou rentabilidade de 13,90%, acima da sua meta (+5,96%). Destacamos a excelente performance dos segmentos de Renda Variável e Op. Com participantes.

RENTABILIDADES POR FUNDOS

RENTABILIDADE - PRECE III	2019
FUNDO DE INVESTIMENTO	RENTABILIDADE*
Santander FIC FI Inst Ref DI	5,81%
Bogari Value FIC FIA	55,47%
Vista FIA	46,17%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

TAXAS E CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA

PLANO	TAXA DE CUSTÓDIA
Prece III	0,0225% a.a.

FUNDO NÃO EXCLUSIVO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE
Santander FIC FI Inst Ref DI	0,20% a.a.	Não há
Bogari Value FIC FIA	2,00% a.a.	20% do que exceder 100% do Ibovespa
Vista FIA	2,50% a.a.	20% do que exceder 100% do IBrX

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DO PLANOS DE BENEFÍCIOS - PRECE III

Custas com CETIP/SELIC e taxa de custódia	4.177,55
TOTAL	4.177,55
Reembolso de despesas de investimento (do plano para o PGA)	244.844,35

CUIDAR DO FUTURO É **SER** **TRANSPARENTE**

PLANO PRECE CV



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
1. Ativos	1.662.150	1.612.229	3,10
Disponível	3.875	731	430,07
Recebível	64.773	369.683	(82,48)
Investimento	1.593.502	1.241.815	28,32
Créditos Privados e Depósitos	130	480	(72,96)
Fundos de Investimento	1.349.007	1.013.422	33,11
Investimentos Imobiliários	158.087	144.529	9,38
Empréstimos e Financiamentos	83.959	82.247	2,08
Depósitos Judiciais / Recursais	0	0	0,00
Outros Realizáveis	2.319	1.137	103,95
2. Obrigações	(38.177)	(24.876)	53,47
Operacional	(30.307)	(20.130)	50,55
Contingencial	(7.870)	(4.746)	65,84
3. Fundos não Previdenciais	(11.723)	(11.555)	1,45
Fundos Administrativos	(4.035)	(4.667)	(13,54)
Fundos dos Investimentos	(7.688)	(6.888)	11,60
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.612.250	1.575.798	2,31
Provisões Matemáticas	1.605.405	1.617.433	(0,74)
Déficit Técnico	(21.385)	(60.639)	(64,73)
Fundos Previdenciais	28.230	19.004	48,55
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2.595	(32.941)	(107,88)
a) Equilíbrio Técnico	(21.385)	(60.639)	(64,73)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	23.980	27.698	(13,42)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	2.595	(32.941)	(107,88)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.575.798	1.524.835	3,34
1. Adições	296.189	215.430	37,49
(+) Contribuições	78.404	96.943	(19,12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	217.785	117.512	85,33
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	975	(100,00)
2. Destinações	(259.737)	(164.467)	57,93
(+) Benefícios	(251.703)	(159.683)	57,63
(+) Custeio Administrativo	(4.909)	(4.784)	2,61
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	36.452	50.963	(28,47)
(+/-) Provisões Matemáticas	(12.028)	(71.206)	(83,11)
(+/-) Fundos Previdenciais	9.226	2.750	235,55
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	39.253	119.419	(67,13)
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.612.250	1.575.798	2,31
C) Fundos não previdenciais	168	(6.808)	(102,47)
(+/-) Fundos Administrativos	(632)	(333)	89,79
(+/-) Fundos dos Investimentos	800	(6.475)	(112,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

EM DEZEMBRO / 2019 - VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS



EFPC: PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018	VARIAÇÃO %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.658.115	1.607.562	3,14
1.Provisões Matemáticas	1.605.405	1.617.433	(0,74)
1.1.Benefícios Concedidos	1.285.393	1.290.806	(0,42)
Contribuição Definida	327.007	309.919	5,51
Benefício Definido	958.386	980.887	(2,29)
1.2.Benefício a Conceder	566.298	574.762	(1,47)
Contribuição Definida	566.298	574.762	(1,47)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	96.516	82.124	17,52
Saldo de contas - parcela participantes	469.782	492.638	(4,64)
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	(246.286)	(248.135)	(0,74)
(-) Déficit equacionado	(246.286)	(248.135)	(0,74)
(-) Patrocinador(es)	(121.708)	(123.766)	(1,66)
(-) Assistidos	(124.578)	(124.369)	0,17
2.Equilíbrio Técnico	(21.385)	(60.639)	(64,73)
2.1.Resultados Realizados	(21.385)	(60.639)	(64,73)
(-) Déficit técnico acumulado	(21.385)	(60.639)	(64,73)
3. Fundos	35.918	25.892	38,72
3.1. Fundos Previdenciais	28.230	19.004	48,55
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.688	6.888	11,60
4. Exigível Operacional	30.307	20.130	50,55
4.1. Gestão Previdencial	29.639	19.399	52,79
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	668	731	(8,66)
5. Exigível Contingencial	7.870	4.746	65,84
5.1 Gestão Previdencial	7.870	4.746	65,84

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE CV

PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

1. INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE CV, também denominado neste documento de Plano PRECE CV, administrado e executado pela PRECE – Previdência Complementar e patrocinado pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, pela Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CEDAE SAÚDE e pela PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2020.

O Plano PRECE CV está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2011.0005-56, e se encontra fechado a novas adesões. O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), na forma disposta na Resolução

MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, posto que os benefícios programados assegurados pelo Plano observam a conjugação das características de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de percepção, sendo facultado, ainda, nesta última fase a opção pelo recebimento da renda considerando características de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 465, de 22/05/2018, publicada no DOU de 28/05/2018, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 31/07/2019, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o Plano PRECE CV, observou-se a existência de (6) seis Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “PLANO CV – PARTE CD - CEDAE SAÚDE”; “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”; “PLANO CV PARTE CD – CEDAE”; “PLANO CV PARTE BD – CEDAE”; “PLANO CV PARTE CD – PRECE” e “PLANO CV PARTE BD – PRECE”, exclusivamente para fins deste Parecer, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios. Tal abertura deveu-se ao fato de que as Patrocinadoras são não solidárias, conforme Convênio de Adesão.

Cumprido destacar que frente ao histórico de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visem equacionar os problemas estruturais dos Planos administrados por essa Entidade, sendo dessa forma o Plano PRECE CV também contemplado. Mencionada estratégia previdencial consiste na adoção de uma série de ações, as quais estão detalhadas no Relatório 071/19.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.



2 • PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em **31/07/2019**.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
Número	1.994	2.151
Idade Média (anos)	59,4	58,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,7	32,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	32,0	31,1
Salário Mensal Médio (R\$)	11.160,26	11.096,89
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	289.296.375,81	310.302.359,38

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
Número	-	1
Idade Média (anos)	-	59,1
Salário Mensal Médio (R\$)	-	20.101,77
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	-	261.323,01

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO		
DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
Número	0	0



PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE CD)

DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
RENDA PROGRAMADA		
Número	713	747
Idade Média (anos)	76,9	76,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.306,68	2.106,18
Folha Mensal (R\$)	1.644.663,43	1.573.315,80
RENDA ANTECIPADA		
Número	208	214
Idade Média (anos)	73,3	72,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.400,40	1.305,71
Folha Mensal (R\$)	291.282,82	279.421,69
RENDA POR INVALIDEZ		
Número	132	141
Idade Média (anos)	67,0	66,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	957,93	881,01
Folha Mensal (R\$)	126.447,06	124.222,46
RENDA POR MORTE		
Número	255	236
Idade Média (anos)	68,2	67,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.043,46	2.022,10
Folha Mensal (R\$)	521.082,86	477.216,16
TOTAL		
Número	1.308	1.338
Idade Média (anos)	73,6	73,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.975,13	1.834,21
Folha Mensal (R\$)	2.583.476,17	2.454.176,11

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE BD)

DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
RENDA PROGRAMADA		
Número	643	681
Idade Média (anos)	77,8	77,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.558,93	5.298,89
Folha Mensal (R\$)	3.574.389,76	3.608.545,08
RENDA ANTECIPADA		
Número	171	176
Idade Média (anos)	73,9	73,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.251,14	3.099,82
Folha Mensal (R\$)	555.944,23	545.568,39
RENDA POR INVALIDEZ		
Número	115	120
Idade Média (anos)	65,6	64,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.533,57	1.437,52
Folha Mensal (R\$)	176.360,22	172.501,99
RENDA POR MORTE		
Número	1.551	1.573
Idade Média (anos)	71,7	71,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.554,48	2.442,25
Folha Mensal (R\$)	3.962.000,83	3.841.663,05
TOTAL		
Número	2.480	2.550
Idade Média (anos)	73,1	72,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.334,15	3.203,25
Folha Mensal (R\$)	8.268.695,04	8.168.278,51

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(**) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

BASE CADASTRAL SEGREGADA ENTRE PATROCINADORAS

A seguir, apresentamos as estatísticas segregadas entre as três patrocinadoras, quais sejam, CEDAE SAÚDE, CEDAE e PRECE.

PARTICIPANTES ATIVOS: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

DESCRIÇÃO	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
Número*	1.994	15	1.962	17
Idade Média (anos)	59,4	53,2	59,5	52,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,7	25,1	32,8	23,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	32,0	25,7	32,1	24,4
Salário Mensal Médio (R\$)	11.160,26	5.653,32	11.210,61	10.208,41
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	289.296.375,81	1.102.397,66	285.937.920,19	2.256.057,96

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

DESCRIÇÃO	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
Número	0	0	0	0
Idade Média (anos)	0,0	0,0	0,0	0,0
Salário Mensal Médio (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	0,00	0,00	0,00	0,00

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

DESCRIÇÃO	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
Número	0	0	0	0

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE CD): SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

DESCRIÇÃO	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
RENDA PROGRAMADA				
Número*	713	1	708	4
Idade Média (anos)	76,9	69,9	77,0	65,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.306,68	834,09	2.291,56	5.350,80
Folha Mensal (R\$)	1.644.663,43	834,09	1.622.426,16	21.403,18
RENDA ANTECIPADA				
Número*	208	3	203	2
Idade Média (anos)	73,3	52,6	73,8	60,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.400,40	823,99	1.409,33	1.358,20
Folha Mensal (R\$)	291.282,82	2.471,96	286.094,47	2.716,39
RENDA POR INVALIDEZ				
Número*	132	1	130	1
Idade Média (anos)	67,0	41,5	67,3	55,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	957,93	703,37	958,38	1.154,08
Folha Mensal (R\$)	126.447,06	703,37	124.589,61	1.154,08
RENDA POR MORTE				
Número*	255	0	253	2
Idade Média (anos)	69,5	0,0	69,6	53,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.043,46	0,00	2.047,62	1.517,37
Folha Mensal (R\$)	521.082,86	0,00	518.048,12	3.034,74
TOTAL				
Número*	1.308	5	1.294	9
Idade Média (anos)	73,6	53,8	74,1	60,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.975,13	801,88	1.971,53	3.145,38
Folha Mensal (R\$)	2.583.476,17	4.009,42	2.551.158,36	28.308,39

[*] Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE BD): SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

DESCRIÇÃO	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
RENDA PROGRAMADA				
Número*	643	0	641	2
Idade Média (anos)	77,8	0,0	77,8	73,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.558,93	0,00	5.565,26	3.530,01
Folha Mensal (R\$)	3.574.389,76	0,00	3.567.329,74	7.060,02
RENDA ANTECIPADA				
Número*	171	0	169	2
Idade Média (anos)	73,9	0,0	74,0	67,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.251,14	0,00	3.239,92	4.198,61
Folha Mensal (R\$)	555.944,23	0,00	547.547,01	8.397,22
RENDA POR INVALIDEZ				
Número*	115	1	112	2
Idade Média (anos)	65,6	54,6	65,8	58,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.533,57	334,79	1.542,17	1.651,17
Folha Mensal (R\$)	176.360,22	334,79	172.723,10	3.302,33
RENDA POR MORTE				
Número*	1.551	1	1.546	4
Idade Média (anos)	71,7	61,2	72,7	54,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.554,48	367,41	2.559,14	1.299,41
Folha Mensal (R\$)	3.962.000,83	367,41	3.956.435,78	5.197,64
TOTAL				
Número*	2.480	2	2.468	10
Idade Média (anos)	73,1	57,9	73,8	61,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.334,15	351,10	3.340,37	2.395,72
Folha Mensal (R\$)	8.268.695,04	702,20	8.244.035,63	23.957,21

(*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

3 • HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Acumulado INPC
Atualização Monetária dos Benefícios	Acumulado INPC
Fator de capacidade	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT 2000 BÁSICA M
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability M&F (D30)
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) Foi utilizada a tábua AT2000 Básica, masculina.

Informamos que foi feito um ajuste no fator de capacidade, o qual foi alterado de 0,9824 para 0,98. Excetuada esta alteração, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”

O Risco Actuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Actuarial anual de 2019 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - PRECE”

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.



Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD – PRECE”

O Risco Actuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Actuarial anual de 2019 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CGPC nº 30/2018.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro adotado é o de Capitalização. O método actuarial adotado na fase de acumulação dos saldos individuais é o de Capitalização Financeira, exceto para avaliação do Saldo de Conta Projetada que, conforme já mencionado, é o de Repartição de Capitais de Cobertura. Na fase de concessão, calcula-se o valor presente dos benefícios concedidos na modalidade de renda vitalícia.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação actuarial realizada no exercício anterior.

Conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 069/19, entendemos que as premissas adotadas são adequadas e que os métodos de financiamento utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Capítulo IV da Resolução CGPC nº 30/2018.

4 • POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE – Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2019.

	NOME	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.623.973.643,29	2.137.291,61	1.611.264.921,93	10.571.429,75
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	1.584.020.159,15	2.085.314,42	1.571.622.363,25	10.312.481,48
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.605.405.042,91	2.088.539,95	1.592.911.481,68	10.405.021,28
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.285.393.375,46	759.120,18	1.277.768.033,96	6.866.221,32
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	327.007.451,46	637.304,18	323.056.335,96	3.313.811,32
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	327.007.451,46	637.304,18	323.056.335,96	3.313.811,32
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	958.385.924,00	121.816,00	954.711.698,00	3.552.410,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	494.148.598,00	-	491.819.982,00	2.328.616,00
	Aposentadoria Programada	414.440.289,00	-	412.362.943,00	2.077.346,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	79.708.309,00	-	79.457.039,00	251.270,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	464.237.326,00	121.816,00	462.891.716,00	1.223.794,00
	Aposentadorias por Invalidez	18.176.520,00	46.113,00	17.689.212,00	441.195,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	5.802.096,00	13.607,00	5.788.489,00	-
	Pensões	440.258.710,00	62.096,00	439.414.015,00	782.599,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	566.297.982,74	1.343.828,21	560.944.446,28	4.009.708,25
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	566.297.982,74	1.343.828,21	560.944.446,28	4.009.708,25
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta Parcela Patrocinador	96.516.097,24	311.467,58	95.310.802,41	893.827,25
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta Parcela Participante	469.781.885,50	1.032.360,63	465.633.643,87	3.115.881,00

	NOME	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(246.286.315,29)	(14.408,44)	(245.800.998,56)	(470.908,29)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(128.488.809,59)	(7.423,55)	(128.238.711,06)	(242.674,98)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador*	(63.335.212,30)	-	(63.335.212,30)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(65.153.597,29)	(7.423,55)	(64.903.498,76)	(242.674,98)
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(117.797.505,70)	(6.984,89)	(117.562.287,50)	(228.233,31)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador*	(58.372.968,87)	-	(58.372.968,87)	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	(59.424.536,83)	(6.984,89)	(59.189.318,63)	(228.233,31)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(21.384.883,76)	(3.225,53)	(21.289.118,43)	(92.539,80)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(21.384.883,76)	(3.225,53)	(21.289.118,43)	(92.539,80)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(21.384.883,76)	(3.225,53)	(21.289.118,43)	(92.539,80)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	39.953.484,14	51.977,19	39.642.558,68	258.948,27
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	28.229.990,00	36.725,60	28.010.298,96	182.965,44
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	6.547.701,62	8.518,18	6.496.746,19	42.437,25
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial	21.682.288,38	28.207,42	21.513.552,77	140.528,19
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	4.034.911,79	5.249,19	4.003.511,35	26.151,25
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	7.688.582,35	10.002,40	7.628.748,37	49.831,58

* As patrocinadoras CEDAE SAÚDE e PRECE realizaram o pagamento à vista dos valores do déficit de 2016 e 2017.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados – assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados – assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados – assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE CV, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), e novas entradas/saídas e concessões ocorridas no período.

Ressalta-se que a única alteração de hipótese para a avaliação atuarial de 2019 foi o Fator de Capacidade.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1.860.553.872,87	1.853.647.207,20	-0,37%	1.851.691.358,20	-0,11%
Benefícios Concedidos	1.294.255.890,13	1.287.349.224,46	-0,53%	1.285.393.375,46	-0,15%
Contribuição Definida	327.007.451,46	327.007.451,46	-	327.007.451,46	-
Benefício Definido	967.248.438,67	960.341.773,00	-0,71%	958.385.924,00	-0,20%
Benefícios a Conceder	566.297.982,74	566.297.982,74	-	566.297.982,74	-
Contribuição Definida	566.297.982,74	566.297.982,74	-	566.297.982,74	-
Benefício Definido	0,00	0,00	-	0,00	-

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$637.304,18.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$1.343.828,21.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$1.981.132,39, em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$121.816,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Em 31/12/2019, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$14.408,44.



As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2019, a R\$7.423,55 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado monta R\$6.984,89.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$107.407,56 em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$323.056.335,96.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$560.944.446,28.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$884.000.782,24, em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$954.711.698,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Em 31/12/2019, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$245.800.998,56.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2019, a R\$128.238.711,06 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado monta R\$117.562.287,50.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$708.910.699,44 em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD - PRECE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$3.313.811,32.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$4.009.708,25.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$7.323.519,57, em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - PRECE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio



“PLANO CV PARTE BD - PRECE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$3.552.410,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Em 31/12/2019, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$470.908,29.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2019, a R\$ R\$242.674,98 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado monta R\$228.233,31.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$3.081.501,71 em 31/12/2019.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2018, em que as provisões matemáticas totalizavam R\$2.842.198,30, houve um aumento das provisões matemáticas do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” devido principalmente à diminuição das provisões matemáticas a constituir.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$1.605.405.042,91, em 31/12/2019, em relação aos benefícios

concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$1.584.020.159,15, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE é deficitária em R\$21.384.883,76 no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

-

A rentabilidade Patrimonial do Plano PRECE CV, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2019, foi positiva em 17,12%, como informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 9,50% (INPC mais taxa de juros de 4,80% de janeiro a dezembro de 2019), resultando em ganho atuarial ao Plano de 6,96%.

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação, cuja responsabilidade de apuração é da Entidade, montava R\$23.979.751,10, na data base desta Avaliação Atuarial, conforme nos foi informado, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$2.594.867,34.

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Cumpramos destacar que comparativamente a 31/12/2018, o patrimônio de cobertura do Plano Prece CV aumentou 1,75% ou R\$27.226.352,08.

NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, porém em patamar inferior ao exercício de 2018. Contribuíram para a redução do resultado deficitário, o fato de se ter realizado novo Plano de equacionamento ao longo do ano de 2019, a rentabilidade patrimonial do Plano ter superado a meta atuarial, as mutações na base de dados, assim como as oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: “PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE”

Haja vista a modalidade em que se encontram estruturados os Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE”, PLANO CV PARTE CD – CEDAE” e PLANO CV PARTE CD – PRECE”, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: “PLANO CV PARTE BD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE”

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$2.594.867,34, não apresentando insuficiência de cobertura.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial do exercício de 2019, posicionada para 31/12/2019, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefício de Risco e o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**.

O **Fundo Previdencial** – Conta Coletiva de Benefício de Risco é constituído pelas contribuições de risco arrecadadas conforme plano de custeio do Plano PRECE CV. Referido fundo tem a finalidade regulamentar de aportar ao saldo de conta dos participantes que vierem a falecer ou se invalidar de forma a compor a base de cálculo dos benefícios de Renda por Invalidez ou Renda por Morte. Em 31/12/2019, segundo informações da PRECE, o referido Fundo montava R\$21.682.288,38.

Já o **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** é constituído pelo crédito das parcelas não destinados àqueles que fizeram a opção pelo Resgate, sendo que o saldo desta conta poderá ser destinado, ou não, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Entidade. Em 31/12/2019, segundo informações da PRECE, o referido Fundo montava R\$6.547.701,62.

OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.
- 2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2019, verifica-se que o montante de R\$ 57.251.464,59 não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras, na forma que foram contratadas, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2019, a R\$57.225.719,39, ou seja, 99,96% dos recursos a receber. O referido valor de R\$57.225.719,39 corresponde a cerca de 3,61% do Patrimônio de Cobertura do Plano.
- 3) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$39.953.484,14, sendo o montante referente ao Fundo Previdencial avaliado em R\$28.229.990,00, ao Fundo dos Investimentos, em R\$7.688.582,35, e ao Fundo Administrativo, em R\$4.034.911,79, posicionados em 31/12/2019.
- 4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE CV foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018.
- 5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destaca-se a seguinte alteração: Fator de Capacidade de 0.9824 para 0.98.
- 6) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela PRECE, parcela desses estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

5 • PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O custo normal para aposentadoria e reversão foi estimado como base no valor da contribuição média efetuada pelos participantes e patrocinadores:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadoria e Reversão	8,96%	25.932.912,71
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,013%	37.608,53
Total dos Benefícios	8,98%	25.970.521,24
Administração	0,57%	1.657.668,23
Total dos Benefícios e administração	9,55%	27.628.189,47

* Valor da folha anual considerada: R\$289.296.375,81.



A seguir, apresentamos as informações dos custos segregadas entre as três patrocinadoras, quais sejam, CEDAE SAÚDE, CEDAE e PRECE:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO			CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019		
	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
Normal						
Aposentadoria e Reversão	7,825%	8,962%	9,767%	86.257,85	25.626.296,90	220.357,96
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,013%	0,013%	0,013%	143,31	37.171,93	293,29
Total dos Benefícios	7,838%	8,975%	9,780%	86.401,16	25.663.468,83	220.651,25
Administração	0,500%	0,573%	0,624%	5.511,99	1.638.424,28	14.077,80
Total dos Benefícios e administração	8,338%	9,548%	10,404%	91.913,15	27.301.893,11	234.729,05

Valor da folha anual considerada respectivamente: R\$1.102.397,66; R\$285.937.920,19; R\$2.256.057,96

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: “PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE”

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, os Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, “PLANO CV PARTE CD - CEDAE” e “PLANO CV PARTE CD - PRECE” não possuem custo calculado atuarialmente. Contudo, é importante destacar que conforme regulamento vigente, das contribuições normais da Patrocinadora serão descontadas as contribuições conforme taxa atuarialmente calculada, destinadas ao custeio dos benefícios de risco. Este custo se refere à parcela dos benefícios de risco coberta pelo Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefícios de Risco, sendo o custo normal do benefício de Renda por Invalidez de 0,005% da Folha de Salários, e o custo normal do benefício de Renda por Morte de 0,008%, apurados de acordo com o método de Repartição de Capitais de Cobertura.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: “PLANO CV PARTE BD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE”

Conforme cálculos da Avaliação Atuarial, o custo normal médio dos Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, PLANO CV PARTE BD - CEDAE” e PLANO CV PARTE BD - PRECE”, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, foi nulo, considerando que na fase de acumulação a parcela em Benefício Definido é nula. Dessa forma, não se faz necessário discorrer sobre variação em relação ao ano anterior.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2020, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 121 – PC 010/20, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO	
PARTICIPANTES	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
PARTICIPANTES*	Percentual definido conforme Regulamento do Plano.
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
PARTICIPANTES EM BPD	0,00%
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	
Não aplicável ao Plano.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA	
Não aplicável ao Plano.	

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.



PLANO DE CUSTEIO**PATROCINADORAS****CONTRIBUIÇÃO NORMAL ***

De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.

* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatório MERCER 121 RE 148/16 e MERCER 121 RE 137/18.

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016) ⁽¹⁾

Patrocinadora CEDAE*	Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾ R\$63.335.212,30	Prazo Remanescente ⁽⁴⁾ 110 meses	Parcelas mensais R\$643.145,49**
---------------------------------	--	---	--

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Patrocinadora CEDAE*	Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾ R\$58.372.968,87	Prazo Remanescente ⁽⁴⁾ 140 meses	Parcelas mensais R\$514.320,53**
---------------------------------	--	---	--

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

[1] Não há valor referente às Patrocinadora Prece e CEDAE SAÚDE, em face dessas Patrocinadoras já terem liquidado em uma única parcela.

[2] O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente considerando a meta atuarial do Plano;

[3] Valor remanescente em 31/12/2019;

[4] Prazo posicionado em 31/12/2019;

* CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos; as patrocinadoras CEDAE SAÚDE e PRECE realizaram o pagamento a vista dos valores do déficit de 2016 e 2017.

** O valor deverá ser atualizado mensalmente pela PRECE pelo índice do Plano.

PLANO DE CUSTEIO**ASSISTIDOS****CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR**

Não Aplicável.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)**

Assistidos Aposentados e Pensionistas	Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾ R\$65.153.597,29	Prazo Remanescente 110 meses*	Percentual Aplicável – Plano de Custeio Proposto (a partir abril/20)** 8,8296%
--	--	---	--

Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)

Assistidos Aposentados e Pensionistas	Dívida Remanescente ⁽²⁾⁽³⁾ R\$59.424.536,83	Prazo Remanescente 140 meses*	Percentual Aplicável – Plano de Custeio Proposto (a partir abril/20)** 6,6776%
--	--	---	--

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

[1] Valor remanescente em 31/12/2019;

[2] Valor proporcional às Provisões Matemáticas de Assistidos em Benefício Definido, de acordo com a patrocinadora de origem. O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente considerando a meta atuarial do Plano;

* Valor remanescente em 31/12/2019;

** Percentual a ser aplicado sobre o valor do Benefício Bruto.

PLANO DE CUSTEIO**CUSTEIO ADMINISTRATIVO ⁽¹⁾**

Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios [contrapartida das Patrocinadoras]	0,70%

[1] Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV, em 31/12/2019, é deficitária em R\$21.384.883,76, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação montava, em 31/12/2019, em R\$23.979.751,10, conforme informado pela PRECE e de responsabilidade dessa Entidade. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$2.594.867,34.

Brasília/DF, 28/02/2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ

CONSULTORA SÊNIOR



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E SEUS LIMITES

META POR SEGMENTO	META	MÁXIMO	ALOCAÇÃO DE RECURSOS*
Renda Fixa	53%	100%	51%
Renda Variável	25%	35%	31%
Investimentos Estruturados	5%	10%	3%
Investimentos no exterior	0%	5%	0%
Imóveis	8%	20%	10%
Op. Com Participantes	9%	15%	5%

* Posição em 31/12/2019

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2019 a 12/2019	INPC	4,80%

METAS DE RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

SEGMENTOS	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	INPC+4,80%
Renda Variável	INPC+6,80%
Investimentos Estruturados	INPC+6,20%
Investimentos no exterior	INPC+6,20%
Imóveis	INPC+4,80%
Op. Com Participantes	INPC+4,80%

RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

SEGMENTO	RENTABILIDADE* - 2019
Renda Fixa	10,91%
Renda Variável	35,94%
Estruturados	19,80%
Imóveis	2,42%
Op. com Participantes	14,25%
Meta atuarial - INPC + 4,80%	9,50%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

O ano de 2019 foi marcado por uma grande euforia do mercado financeiro brasileiro quanto ao potencial de reformas fiscais para potencializar o crescimento econômico do país, com o principal índice da bolsa de valores (Ibovespa) apresentando recordes históricos de alta. Além disso, dado o cenário inflacionário brasileiro controlado, ao longo do ano foram realizados diversos cortes pelo Banco Central na taxa de juros básica (SELIC), terminando 2019 no menor patamar histórico – 4,50% a.a. Quanto a taxa de câmbio, esta apresentou grande volatilidade ao longo do ano, com o real desvalorizando frente ao dólar.

O cenário externo foi pautado, principalmente, em dois grandes eventos: a guerra comercial entre Estados Unidos e China e as políticas *dovish* dos Bancos Centrais. Quanto ao primeiro evento mencionado, a guerra comercial – que teve o início em 2018 – começou a apresentar melhoras nas negociações entre os dois governos sendo extremamente benéfico para o ambiente político e financeiro internacional. Sobre a política expansionista monetária dos Bancos Centrais, esta é em decorrência de um temor quanto a desaceleração das economias.

Em suma, a estratégia de alocação e as expectativas positivas para o mercado financeiro local fizeram com o que os diversos ativos, especialmente os que são correlacionados a bolsa de valores brasileira, apresentassem excelentes resultados em 2019.

O Plano Prece CV gerou rentabilidade de 17,12%, acima da meta atuarial (+9,50%). Destacamos a excelente performance dos segmentos de Renda Variável e Investimentos Estruturados.

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA POR FUNDO DE INVESTIMENTOS — PRECE CV

RENTABILIDADE	2019
Fundo de Investimento	Rentabilidade*
FIC Guandu	10,91%
FIC Sarapuí	35,94%
FIM Imunana	19,80%

*A rentabilidade disponibilizada por administrador e custodiante são líquidas de taxas. Em alguns fundos estas taxas são, em geral, expressivamente baixas em relação ao patrimônio líquido, tornando o impacto na rentabilidade pouco relevante. No entanto, para obter a rentabilidade bruta, recomenda-se que seja somado o valor percentual das taxas à rentabilidade líquida.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PERFORMANCE E DEMAIS CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA E TERCEIRIZADA — PRECE CV

FUNDO EXCLUSIVO (GESTÃO INTERNA)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO *	TAXA DE CUSTÓDIA *	TAXA DE PERFORMANCE
FIC Guandu	0,05% a.a. ou valor mínimo de R\$ 10.416,67	0,045% a.a.	Não há
FIC Sarapuí			
FIM Imunana**			

FUNDO EXCLUSIVO GESTÃO TERCEIRIZADA]	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO *	TAXA DE PERFORMANCE
Athena Tot. Ret. Inst FIA	entre 1,80% a.a. e 3,00% a.a.	20% do que exceder 100% IBR-X 100

* % do patrimônio líquido dos fundos

** Corrigido anualmente pelo IPCA

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIO — PRECE CV

Custas com CETIP/SELIC e taxa de custódia	679,84
Honorários e Consultorias	49.264,71
Custas Judiciais relacionados c/ investimentos	287.902,56
Depósitos Judiciais - Honorários	4.500,00
TOTAL	342.347,11
Reembolso de despesas de investimento (do plano para o PGA)	10.404.884,53



CUIDAR DO FUTURO É **SEGUIR EM FRENTE**

**PARECERES
E OUTRAS INFORMAÇÕES**



CUSTO INTERNO COM A ÁREA DE INVESTIMENTO

GESTÃO INTERNA	
Pessoal/Encargos	2.649.438,48
Consultorias	2.457.766,26
Assessoria Jurídica	38.573,13
Impostos	33.332,51
	119.766,58
GESTÃO EXTERNA	
Taxa SELIC	34.860,98
Taxa CETIP	615,50
Taxa de custódia	29.293,78
	4.951,70
TOTAL DE CUSTOS EM R\$	
	2.684.299,46
Custo absorvido da administração Geral	13.016.108,46
Patrimônio investimento BD/CV e CD	1.870.692.508,52
Representatividade	0,13%
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA LARANJAL MMCP	
Descrição	No ano
Despesa Administrativa	125.000,04
Descrição	No ano
Percentual taxa Administração	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA ALEGRIA MMCP	
Descrição	No ano
Despesa Administrativa	125.000,04
Descrição	No ano
Percentual taxa Administração	0,05

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA GUANDU MMCP	
Descrição	No ano
Despesa Administrativa	383.482,91
Descrição	No ano
Percentual taxa Administração	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA SARAPUÍ MMCP	
Descrição	No ano
Despesa Administrativa	185.907,46
Descrição	No ano
Percentual taxa Administração	0,05
CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA IMUNANA MMCP	
Descrição	No ano
Despesa Administrativa	167.639,20
Descrição	No ano
Percentual taxa Administração	0,05

INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – CONSOLIDADO

Custas com CETIP/SELIC e taxa de custódia	34.860,98
Honorários e Consultorias	70.721,68
Custas Judiciais relacionados c/ investimentos	412.546,10
Depósitos Judiciais - Honorários	26.922,11
TOTAL	
	545.050,87
Reembolso de despesas de investimento (do plano para o PGA)	13.449.336,33

PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadora da
PRECE – Previdência Complementar
Rio de Janeiro - RJ

OPINIÃO COM RESSALVAS

Examinamos as demonstrações contábeis da PRECE – Previdência Complementar (“PRECE” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela PRECE, aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PRECE – Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

Desenquadramento dos investimentos imobiliários

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 6.5 às demonstrações contábeis, a Entidade encontra-se desenquadrada na carteira de imóveis nos Planos PRECE I e II. O percentual alocado é de 27,57% nos Planos PRECE I e II, superior ao limite de 20% estabelecido pela Resolução CMN nº 4.661/18 para a carteira imobiliária.

Cédulas de Crédito Bancário – CCBs – (Planos Prece I, II E CV)

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 6.1 a) às demonstrações contábeis, a Entidade possui investimentos no montante de R\$ 895.141 mil no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado e no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado, cujas demonstrações contábeis, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, datados de 27 de dezembro de 2019 e 26 de dezembro de 2019, respectivamente, com ressalvas relacionadas aos seguintes assuntos:

- a) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado – (Plano Prece CV)

O relatório de auditoria referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2018, examinado por outros auditores independentes, foi emitido com ressalva, em razão de que, em 30 de setembro de 2018, existiam incertezas relevantes em relação ao valor da provisão para perdas das aplicações em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) detidas pelo fundo de investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido), decorrentes de (i) não recebimentos dos fluxos previstos nos referidos títulos, (ii) dos processos de cobrança judicial e extrajudicial, (iii) dos processos judiciais movidos pelos emissores das CCBs que redundaram em depósitos judiciais, indisponíveis ao Fundo investido e, conseqüentemente, ao Fundo, bem como (iv) do critério adotado pela Administradora para a determinação do valor da provisão para perdas para redução ao valor recuperável das CCBs e, portanto, não foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficientes para concluir sobre a adequação do valor da provisão para perdas dessas aplicações em CCBs pelo Fundo investido, em relação ao exercício findo em 30 de setembro de 2018, as quais representavam a totalidade do saldo das CCBs no montante de R\$ 371.387 mil, já considerando o efeito da participação do Fundo no fundo investido naquela data. Conseqüentemente, não foi possível determinar os possíveis ajustes que seriam necessários no resultado do Fundo no exercício findo naquela data. A opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também está ressalvada em função dos possíveis efeitos desse assunto na comparabilidade entre os valores do exercício corrente e os valores correspondentes.

b) Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado – (Planos Prece I e II)

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2019, do Fundo de Investimento Caixa Lameirão Multimercado Crédito Privado (Fundo Investido), foram examinadas por outros auditores independentes, sobre a qual emitiram relatório de auditoria com ressalva em 20 de dezembro de 2019, em razão do Fundo Investido possuir aplicação em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) no valor de R\$ 566.814 mil, com respectiva provisão para perdas por redução ao valor recuperável em sua totalidade, cuja provisão foi baseada na Instrução Normativa MPS/SPC N°34, conforme previsto na Instrução CVM 577/16. Tendo em vista (i) critério adotado pela Administração para determinação e reconhecimento do valor da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dessas aplicações; (ii) não cumprimento pelos emissores, dos pagamentos dos fluxos previstos nos contratos das referidas CCBs; (iii) dos processos de cobrança judicial e extrajudicial das CCBs; e (iv) dos processos judiciais movidos pelos emissores das CCBs que redundaram em depósitos judiciais, indisponíveis ao Fundo, não foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficientes para concluir sobre a adequação do valor da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dessas aplicações em 30 de setembro de 2019, nem tampouco determinar os possíveis ajustes que seriam necessários no valor do ativo, patrimônio líquido e resultado do fundo, nem no respectivo reflexo no valor de sua cota exercício nesta data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com modificação.

ÊNFASE

Déficit atuarial – Plano Prece II

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 10, às demonstrações contábeis, o Plano Prece II, no final do exercício de 2018, demonstrou parte do resultado

deficitário no montante de R\$ 10.220 mil, o qual de acordo com o relatório do atuário, refere-se à totalidade do déficit apurado na avaliação atuarial do referido exercício e contabilizados em provisões matemáticas a constituir em 31 de dezembro de 2019. Desta forma, os valores acumulados das obrigações passivas da Entidade com o Plano PRECE II, considerando os valores informados referentes às provisões matemáticas a constituir de R\$ 109.212 mil e representam o montante de R\$ 81.487 mil. De acordo com a Legislação vigente, será necessário promover o equacionamento do resultado deficitário, por meio de plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado durante o exercício de 2020. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, apresentados com valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram por nós examinadas, que emitimos relatório de auditoria datado de 15 de março de 2019, contendo ressalvas sobre: i) Desenquadramento dos investimentos imobiliários; ii) Cédula de crédito bancário – CCBs – (Plano Prece, I, II e CV) junto ao Fundo Caixa Guandu Multimercado Crédito Privado – (Plano Prece CV) e Fundo Caixa Alegria Multimercado Crédito Privado – (Plano Prece I e II); iii) Debêntures de emissão da Concessionária Rio Teresópolis S.A (CRT) – (Plano Prece I e II) junto ao Fundo Caixa Laranjal Multimercado Crédito Privado e ênfase sobre o déficit atuarial do Plano Prece II.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade e ou planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Fernando Pereira da Silva Marques
Contador CRC 1 RJ 092490/O-3



VOTO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRECE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Em conformidade com o art. 45 do Estatuto da PRECE Previdência Complementar, consoante ao que estabelece a letra “j”, do art. 17, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 29, de 13 de abril de 2018, este Conselho analisou as Demonstrações Contábeis Consolidadas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) e as Individuais por Plano de Benef cios: PRECE I, II, III e CV, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL), Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL) e Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT), do exerc cio financeiro de 2019, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da MERCER Human Resource Consulting Ltda., respons vel t cnica pelos Planos de Benef cios, assim como pelo Relat rio/Parecer da Auditoria Independente emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS. Diante das an lises efetuadas este Colegiado entende que as referidas demonstra es representam a situa o patrimonial e financeira da Entidade e dos Planos de Benef cios e do PGA, devendo ser considerado os seguintes destaques ( nfases) deste Colegiado:

- a) Ratificamos as ** nfases** e as **Ressalvas** apresentadas no Relat rio/Parecer da Auditoria Independente BDO.
- b) As ressalvas relacionadas aos Fundos de Investimentos, geram uma incerteza com rela o as suas rentabilidades finais, uma vez que podem impactar no resultados dos Planos de Benef cios aos quais est o relacionados (PRECE I, PRECE II e CV).
- c) Manifestamos a preocupa o do Risco de Liquidez do Plano PRECE I, com rela o aos seus ativos garantidores e da probabilidade crescente de inadimpl ncias das contribuic es extraordin rias, referentes aos equacionamentos dos d ficits acumulados, podendo ocasionar uma insolv ncia patrimonial do mesmo.
- d) Manifestamos, tamb m, a preocupa o com o Plano PRECE II, em face da manuten o dos d ficits, e conseq ente continuidade de Planos de Equacionamentos do mesmo, sem ocasionar o seu equil brio econ mico com risco de insolv ncia patrimonial.

CONCLUS O DO VOTO

O Conselho Fiscal, diante ao disposto, recomenda ao Conselho Deliberativo, a aprova o das referidas Demonstra es Cont beis de 2019 consolidadas e as individuais dos Planos: Prece I, II, III, CV e do PGA, considerando as  nfases e ressalvas apresentadas pela auditoria independente da BDO RCS Auditores Independentes SS, e os destaques feitos por este Colegiado.

Rio de Janeiro, 19 mar o de 2020.

JUSSARA SEIA FERREIRA
Presidente do Conselho

F BIO FRAN A NUNES
Membro Efetivo Eleito

ELDER MUNIZ DA SILVA
Membro Efetivo Nomeado

PAULO CEZAR SALDANHA DA GAMA RIPPER NOGUEIRA
Membro Efetivo Nomeado



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 2 DE ABRIL DE 2020 - Nº 015/2020

O Conselho Deliberativo da PRECE – Previdência Complementar, na 478ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de abril de 2020, em cumprimento às determinações expressas no Artigo 22 e no parágrafo único do Artigo 24 de seu Estatuto, examinou as seguintes matérias apresentadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2019.

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exercício anterior;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- d) Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
- g) Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas;
- h) Relatório dos Auditores Independentes; e
- i) Parecer do Conselho Fiscal.

Nesse sentido, considerando que:

- 1 – Os documentos descritos nas alíneas “a” a “f” atendem à estrutura e lógica de elaboração estabelecidas e delimitadas por meio de Instruções da PREVIC e de Resoluções do CNPC;
- 2 – As notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas atendem aos quesitos legais e normativos em vigor;
- 3 – Em relação ao Relatório dos Auditores Independentes, a Diretoria da PRECE será instada a adotar todas as medidas necessárias ao definitivo saneamento das ênfases e ressalvas consignadas, no curto prazo; e
- 4 – Quanto ao Parecer do Conselho Fiscal, todos os apontamentos consignados serão objetos de recomendação à Diretoria da PRECE, no sentido de que sejam tomadas medidas imediatas de superação,

Delibera:

Aprovar as demonstrações contábeis da PRECE relativas ao exercício de 2019, salientando-se as considerações deste Conselho constantes da presente Deliberação e mantendo-se as ênfases e ressalvas apontadas pela auditoria independente e ratificadas pelo Conselho Fiscal, tendo em vista que as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal corroboram com exatidão as contas da Entidade.

Em 02 de abril de 2020

ANDREA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS
Presidente do Conselho Deliberativo



PAGAMENTO DA SEGURADORA PARA EFPC QUE NÃO SEJA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO

PRO-LABORE SEGURO 2019	
MÊS	VALOR
jan/19	R\$ 3.392,21
fev/19	R\$ 3.702,22
mar/19	R\$ 3.467,96
abr/19	R\$ 3.306,56
mai/19	R\$ 3.376,78
jun/19	R\$ 3.281,41
jul/19	R\$ 3.038,23
ago/19	R\$ 3.154,05
set/19	R\$ 3.765,23
out/19	R\$ 3.504,13
nov/19	R\$ 3.168,12
dez/19	R\$ 3.219,36
TOTAL	R\$ 40.376,26

PRO-LABORE ODONTOPREV 2019	
MÊS	VALOR
jan/19	R\$ 2.663,07
fev/19	R\$ 2.669,45
mar/19	R\$ 2.612,10
abr/19	R\$ 2.607,32
mai/19	R\$ 2.623,25
jun/19	R\$ 2.624,85
jul/19	R\$ 2.585,02
ago/19	R\$ 2.592,98
set/19	R\$ 2.640,78
out/19	R\$ 2.650,33
nov/19	R\$ 2.608,92
dez/19	R\$ 2.610,51
TOTAL	R\$ 31.488,58

GLOSSÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil de periodicidade anual, comparativa com o ano anterior, que se destina a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da entidade, de acordo, com a resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011. Sua constituição é:

Ativo - representa os bens e os direitos que a entidade dispõe para honrar os compromissos dos planos de benefícios.

Passivo - representa as obrigações que a entidade possui, junto aos Participantes e Terceiros.

Patrimônio Social - representa os recursos que a entidade dispõe para fazer frente às suas obrigações, junto aos participantes.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Apresenta a movimentação do patrimônio social da entidade e as mudanças que ocorreram durante o período, demonstradas por meio de entradas e saídas de recursos. Este quadro é composto das seguintes informações:

ITEM A - PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO

São os recursos que a entidade possui no início do ano para cumprir com todas as suas obrigações.

ITEM 1 - ADIÇÕES

São recursos que a entidade recebe durante o ano e que aumentam o seu patrimônio.

ITEM 2 - DESTINAÇÕES

São as saídas de recursos que ocorrem durante o exercício.

ITEM 3 - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS

Neste item é apresentado o resultado entre as adições e as destinações ocorridas no patrimônio social da entidade.

ITEM 4 - OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS

Aqui é demonstrado se houve união ou divisão de planos e/ou transferência de planos de uma entidade para a outra.

ITEM B - PATRIMÔNIO SOCIAL - FIM DO EXERCÍCIO

Apresenta a demonstração dos recursos que a entidade possui no final do exercício, destinados a cumprir com suas obrigações.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Apresenta a atividade administrativa da Entidade e o Fundo Administrativo, demonstrando sua movimentação por meio das receitas, despesas e rendimentos obtidos durante o exercício. É composta das seguintes informações:

ITEM A - FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Valor do fundo administrativo no início do exercício.

ITEM 1 - CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

São os valores recebidos para pagamento das despesas administrativas

ITEM 2 - DESPESAS ADMINISTRATIVA

São valores gastos pela entidade para administração dos planos de benefícios.

ITEM 3 - RESULTADOS NEGATIVOS DOS INVESTIMENTOS

Representa o resultado negativo obtido com as aplicações dos recursos do fundo administrativo.

ITEM 4 - SOBRA/INSUFICIÊNCIA

É a diferença entre receitas e despesas.

ITEM 5 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Aqui os valores são apresentados de acordo com o resultado apresentado no item anterior. Se tiver sobra, aumenta o fundo e, se tiver insuficiência, diminui.

ITEM B - FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL

Aqui é apresentado o valor do fundo administrativo no final do exercício.

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DAL)

Demonstra o ativo líquido do plano, apresentando saldos de contas do ativo e passivo. É um composto das seguintes informações:

1 - ATIVO

Representa o valor do patrimônio de que o plano dispõe para pagar os compromissos assumidos.

2 - OBRIGAÇÕES

São os pagamentos imediatos e futuros do plano.

3 - FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São valores para pagamento das despesas administrativas e quitação de empréstimos e financiamentos por morte.

4 - RESULTADOS A REALIZAR

Representa os valores pagos em títulos e que se reverterá em dinheiro no futuro.

5 - ATIVO LÍQUIDO

Apresenta o montante de recursos que o plano possui para cumprir com o pagamento dos benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL)

Apresenta a movimentação e mudanças ocorridas no ativo líquido de cada plano. Esta demonstração é feita por meio da apresentação de entradas e saídas de recursos. É composta pelas seguintes informações:

ITEM A - ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO

Representa o valor disponível para o pagamento dos benefícios prometidos no início de cada ano.

ITEM 1 - ADIÇÕES

São os valores aportados para o pagamento dos benefícios do plano.

ITEM 2 - DESTINAÇÕES

Benefícios pagos conforme o regulamento do plano.

ITEM 3 - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS

Representa o acréscimo ou o decréscimo do montante dos recursos do plano.

ITEM B - ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO

Demonstra o valor disponível para o pagamento dos benefícios no final de cada ano.

ITEM C - FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São os valores destinados ao pagamento das despesas administrativas e quitação de empréstimos e financiamento por morte.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO (DPT)

Apresenta os valores das obrigações presentes e futuras do plano. É composta das seguintes informações:

PROVISÕES TÉCNICAS

Apresenta a soma dos itens de 1 a 5:

ITEM 1 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores comprometidos com os pagamentos de benefícios de todos os participantes do plano.

ITEM 2 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apresenta a sobra ou falta de recursos do plano.

ITEM 2.1 - RESULTADOS REALIZADOS

Sobra ou falta de recursos ao longo dos anos.

ITEM 2.2 - RESULTADOS A REALIZAR

Refere-se a valores pagos em títulos e que, no futuro, se transformará em dinheiro.

ITEM 3 - FUNDOS

são recursos para garantir a segurança do pagamento dos benefícios.

ITEM 4 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Ppagamentos que o plano terá que realizar.

ITEM 5 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

São pagamentos futuros que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Documento com informações que complementam as demonstrações financeiras e explicam os critérios contábeis utilizados pela entidade, a composição dos saldos de determinadas contas, os métodos de depreciação e os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, entre outros fatores. As demonstrações são complementadas por notas exe,

por outros quadros analíticos ou por demonstrações contábeis, que esclareçam a situação patrimonial e os resultados do exercício. As notas explicativas integram as demonstrações financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Documento em que o auditor externo expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis quanto ao adequado atendimento, ou não, a todos os aspectos relevantes.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

É um documento apresentado anualmente que apresenta as seguintes informações:

- 1** - Critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis, empréstimos a participantes, entre outros itens;
- 2** - Objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação;-
- 3** - Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários e/ou co-obrigação de uma mesma pessoa jurídica;
- 4** - Limites utilizados para a realização de operações com derivativos;
- 5** - Avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longos prazos — estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo.

DEMONSTRATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Revelam a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi estabelecido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável, entre outros), a diferença entre a rentabilidade, os segmentos e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

META ATUARIAL

É uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

PARECER ATUARIAL

É um relatório preparado por uma consultoria atuarial externa, contratada para apresentar estudos técnicos sobre os planos de previdência. Analisa a qualidade da base cadastral, as premissas atuariais, a fixação do plano de custeio e a saúde financeira da entidade, visando a honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros de todos os planos.

PARECER E VOTO DO CONSELHO FISCAL

Documento que ratifica e aprova as informações e demonstrações contábeis elaboradas e auditadas.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aprova as demonstrações contábeis e as notas explicativas

PRECE
Previdência
SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA O SEU FUTURO